

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO**

**MARINA CODO ANDRADE TEIXEIRA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL**

**SÃO PAULO**

**2010**

**MARINA CODO ANDRADE TEIXEIRA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL**

Dissertação apresentada à Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, como requisito para obtenção do título de Mestre em Administração de Empresas.

Linha de Pesquisa: Ética, sustentabilidade e saúde

Orientador: Prof. Dr. Mario Aquino Alves.

**SÃO PAULO**

**2010**

Teixeira, Marina Codo Andrade.

Políticas públicas para pessoas com deficiência no Brasil / Marina Codo Andrade Teixeira. - 2010.

132 f.

Orientador: Mario Aquino Alves

Dissertação (mestrado) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo.

1. Deficientes físicos – Condições sociais. 2. Políticas públicas -- Brasil. 3. Inclusão social. I. Alves, Mario Aquino. II. Dissertação (mestrado) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo. III. Título.

CDU 661-007.74

**MARINA CODO ANDRADE TEIXEIRA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL**

Dissertação apresentada à Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, como requisito para obtenção do título de Mestre em Administração de Empresas.

Linha de Pesquisa: Ética, sustentabilidade e saúde

Orientador: Prof. Dr. Mario Aquino Alves.

**Data de Aprovação:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Banca Examinadora:**

---

Prof. Dr. Mário Aquino Alves (Orientador)  
FGV-EAESP

---

Prof. Dr. Peter Kevin Spink  
FGV-EAESP

---

Prof. Dr. Luis Guilherme Galeão-Silva  
IP - USP – SP

Dedico essa dissertação à minha irmã Daniela por ser uma irmã  
mais que especial e que é a razão de ser de tudo isso.

## AGRADECIMENTOS

Algumas pessoas foram fundamentais nessa caminhada. Não caberia em poucas palavras a gratidão que tenho a cada uma delas. Cada um contribuiu muito para que eu conseguisse cumprir essa etapa da minha vida. Foram dias e mais dias de trabalho, finais de semana sacrificados, viagens que não foram feitas e uma sensação a cada descanso de que o dever me chamava. Agora esse dever está cumprido.

Devo agradecer inicialmente à FAPESP por ter me concedido a bolsa de estudos e com isso viabilizou a minha dedicação total nesses dois anos.

Não poderia deixar de agradecer principalmente a meus pais Jose Eduardo e Beatriz. Sem eles nada seria possível. O apoio que me deram foi fundamental no decorrer desses dois anos e será primordial para qualquer passo que eu queira tomar em minha vida sempre. Dedico esse trabalho a eles, pois os princípios e valores que me ensinaram foi o que possibilitou que eu estivesse aqui hoje falando desse assunto tão importante em nossas vidas. Tenho neles o exemplo de o que é ser uma pessoa digna e batalhadora.

Também quero agradecer ao meu noivo Rodrigo que sempre me apóia em todas as decisões que tomo, acredita sempre em mim e me passa a confiança de que estará ao meu lado sempre, aconteça o que acontecer. Devo agradecê-lo também por me entender cada vez que tive que deixar de estar ao seu lado para me dedicar aos estudos sem nunca ter questionado ou reclamado de nada. E por fim, agradeço por me dar a serenidade e calma necessária nesse período tão árduo.

Não tenho como expressar em palavras a gratidão que tenho por meu orientador Professor Mario Aquino. Mesmo tendo nos encontrado no meio do caminho, creio que sua dedicação, companheirismo, honestidade e amizade transcenderam a relação professor-aluno e hoje posso lhe chamar de meu amigo. Obrigada por me guiar nessa caminhada, por me fazer acreditar que tudo daria certo e por me dar o suporte necessário sempre.

Agradeço à Professora Maria Cecília Arruda que iniciou minha orientação e que me ajudou no início dessa caminhada. Ao Professor Peter Spink, por ter me ajudado tanto em minha qualificação com sugestões tão valiosas que contribuíram de forma significativa para o

andamento do projeto. À minha tia Enilce por ter feito comigo meu pré-projeto de pesquisa que me ajudou a entrar no Mestrado e no decorrer desses anos compartilhado comigo cada novo conhecimento, bons livros e idéias.

Também sou grata à Deputada Célia Leão por me receber com tanta atenção e por me fazer enxergar que esse trabalho pode se tornar mais que uma dissertação. Pode ser uma ferramenta de ajuda para os formuladores de política. Aos meus amigos do GVpesquisa Tamara e Fernando que me fizeram descontrair nos momentos de tensão com os animados assuntos e casos. Aos meus sogros e sogras pela atenção comigo e por compartilhar cada conquista através de passeios adoráveis e conversas deliciosas. Ao Marcus Vinicius por me socorrer aos 47 do segundo tempo com sua boa vontade impar.

Por fim, não posso deixar de agradecer minha grande amiga Luana por ter me dado abrigo em São Paulo todas as vezes que precisei sempre com muito carinho e atenção.

Espero poder retribuir a cada um o que fizeram por mim e desculpem aqueles que não foram citados, mas tenham a certeza de que estarão comigo sempre. Obrigada.

## RESUMO

A cada ano a necessidade de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade torna-se mais aparente. Como consequência de diversas manifestações sociais em prol da causa, os governos começaram se dedicar a fazer políticas sociais que viabilizem a inclusão social dessa parcela da população. A partir de então houve a criação de diversos conselhos e programas como, por exemplo, o CONADE (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência) e a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, todas dedicadas a direcionar as ações governamentais. Ocorre que, mesmo com tantos esforços do Governo, a sociedade ainda não vê a real inclusão do deficiente em suas diversas esferas. Considerando este contexto, buscamos nessa dissertação a partir de levantamento bibliográfico e através da realização de entrevistas com atores envolvidos com o tema, analisar como ocorre o processo de formação desse tipo de política, bem como compreender onde se encontram as falhas que fazem algumas políticas sociais de inclusão da pessoa com deficiência não terem os resultados totalmente satisfatórios.

**Palavras-chave:** Diversidade, inclusão social, desigualdade, políticas sociais, sociedade civil.

## ABSTRACT

Each year the need to include people with disabilities in society becomes more apparent. As a result of various social events for the cause, governments began to devote himself to social policies that allow for the inclusion of this portion of the population., Since then there was the creation of various boards and programs, for example, the CONADE (National Council for the Rights of Persons with Disabilities) and the National Policy for the Integration of Persons with Disabilities, all dedicated to direct government action. However, even with so many efforts of the Government, society does not see the actual inclusion of the disabilities in their various spheres. Given this context, we in this paper from a literature review and through interviews with key actors in the subject, as is examining the process of formation of such policy and to understand where the flaws that make some social policies inclusion of disabled people were not fully satisfactory results.

**Keywords:** diversity, social inclusion, inequality, social policy, civil society



## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2. OBJETIVOS</b> .....	15
<b>2.1. Objetivo Geral</b> .....	15
<b>2.2. Objetivos Específicos</b> .....	15
<b>3. METODOLOGIA</b> .....	15
<b>4. REVISÃO DA LITERATURA</b> .....	22
<b>4.1. Inclusão social e diversidade</b> .....	23
<b>4.2. Deficiência</b> .....	28
<b>4.2.1. A deficiência através da história</b> .....	28
<b>4.2.2. Definição de Deficiência</b> .....	31
<b>4.2.3. A Deficiência no Brasil</b> .....	37
<b>4.2.4. CONADE</b> .....	42
<b>4.3. Políticas públicas</b> .....	46
<b>4.3.1. O que são Políticas Públicas</b> .....	46
<b>4.3.2. O Papel da Sociedade Civil na formulação de políticas de combate a exclusão social</b> .....	58
<b>4.3.3. O papel do Estado na formulação de políticas de combate a exclusão social.</b> .....	66
<b>4.4. O portador de deficiência nas esferas sociais</b> .....	72
<b>4.4.1. A diversidade, inclusão e ação afirmativa do deficiente no mercado de trabalho</b> .....	72
<b>4.4.2. O portador de deficiência e a educação</b> .....	80
<b>4.4.3 O portador de deficiência e a saúde</b> .....	85
<b>5. ANÁLISE EMPÍRICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.</b> .....	89
<b>5.1. O processo de formulação de políticas de inclusão social na prática</b> .....	89
<b>6. CONCLUSÃO</b> .....	112
<b>7. BIBLIOGRAFIA</b> .....	117
<b>ANEXO</b> .....	123
<i>Anexo A: Legislação no Brasil:</i> .....	124
<i>Anexo B: Leis e fatos relevantes em outros países:</i> .....	128
<i>Anexo C: Roteiros para as entrevistas</i> .....	130

## 1. INTRODUÇÃO

Falar de exclusão social não é tarefa simples. Existem diversas vertentes que elaboram diferentes teorias com um mesmo objetivo: encontrar as causas da exclusão de grupos socialmente discriminados para embasar a elaboração de políticas e ações de combate. Ocorre que a abordagem dada ao tema, muitas vezes é simplista e não atinge o resultado esperado. Souza (2009) argumenta que a tese mais errada e reproduzida por toda a imprensa é que todos os problemas sociais e políticos brasileiros já são conhecidos e devidamente “mapeados”. Para o autor, os meios de comunicação e os políticos acreditam que a realidade seja de fácil acesso e com isso se contentam em “quantificar” os problemas sendo que a complexidade do assunto não pode ser resumida a números.

Para entender por que o ser humano muitas vezes discrimina indivíduos “diferentes”, por que a sociedade legitima essa exclusão e, a partir dessa constatação, elaborar medidas de combate eficazes, é necessário um olhar mais próximo de cada segmento para entender como ocorrem as dinâmicas sociais.

Uma peça fundamental no combate à exclusão social é o governo que tem o poder de elaborar políticas públicas destinadas à mudança desse quadro. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social do Brasil, hoje a prioridade é conciliar desenvolvimento econômico com justiça social. O foco é a expansão de programas sociais para combate da exclusão social e desigualdade entre classes e grupos minoritários. Espera-se que tal ação tenha como consequência o estímulo e desenvolvimento de economias locais e regionais através da capacitação da população para a geração de renda. Se essa meta for cumprida, o resultado será um crescimento econômico e social sustentável (Ministério do Desenvolvimento Social, 2009)

Há disposição manifesta para fazer crescer o investimento na área social ao mesmo tempo em que promove maior qualificação das políticas por meio de integração e também ampliação de mecanismos de controles dos investimentos. A integração da área social, respeitadas as especificidades de cada segmento, é um ponto importante nessa gestão.

Para executar tais projetos, o governo criou, dentre outras medidas, programas e leis de auxílio para populações excluídas (como por exemplo, o Brasil sem homofobia, Iguais na

diferença, Sistema Único de Assistência Social, etc.) e bolsas para população de baixa renda (como por exemplo, o “Fome Zero” e o Benefício da Prestação Continuada). (Ministério do Desenvolvimento Social, 2009)

Especificamente para combate a exclusão e auxílio às pessoas com deficiência, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social, o governo criou programas, conselhos, secretarias e campanhas, como, por exemplo, o Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC), o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE), Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência (CEAPPD), Campanha “Iguais na diferença”, entre outros. O SUS (Sistema Único de Saúde) também oferece sua contribuição para atendimento dessa parcela da população.

Paralelamente às ações do governo, a sociedade civil representada por ONGs, associações e cooperativas oferece sua contribuição para o combate à exclusão desse segmento da sociedade ao fundar Centros de capacitação, reabilitação, assistência social e de saúde.

É importante ressaltar que para fins desta pesquisa, entende-se por pessoas com deficiência todos aqueles que apresentam um tipo ou mais de limitações funcionais, caracterizadas como permanentes ou temporárias, de causa congênita ou adquirida, podendo estar subdivididas em auditiva, visual, física, mental ou múltipla. (Ministério da Saúde, 2009)

Também é importante especificar que para esta dissertação a nomenclatura oficial utilizada para pessoas com deficiência ao longo de toda a pesquisa seguirá o modelo estabelecido pelo IBGE a partir do Censo de 2000 (o qual será detalhadamente explicado no capítulo quatro), apesar de ter a ciência de que há diversas discussões sobre a ideal nomenclatura. O IBGE (2000) determinou as seguintes definições:

- Pessoas Portadoras de Deficiências (PPD's): toda e qualquer pessoa que apresenta uma ou mais tipo de limitação ou incapacidade total ou parcial
- Pessoa Portadora de Incapacidade (PPI's): toda e qualquer pessoa que apresentar um ou mais tipo de incapacidade.

Dentro desse quadro pode haver a deficiência associada com a incapacidade e / ou desvantagem ou apenas incapacidade.

Os dados apontam um número expressivo de deficientes existentes no mundo. Segundo o Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência (CEAPPD), pesquisas da Organização das Nações Unidas (ONU) estimam que, na maioria dos países, pelo menos uma entre dez pessoas é portadora de algum tipo de deficiência. (CEAPPD, 2009)

Estima ainda a ONU que este percentual pode dobrar em países em desenvolvimento. Todo esse contingente de cidadãos, restringindo os casos de impossibilidade de integração, deve estar engajado na sociedade. Essa é a razão da elaboração das medidas legais de amparo.

O Brasil possui um número expressivo de deficientes, conforme os dados fornecidos pelo Censo realizado em 2000:

### **Números de deficientes no Brasil**

<b>Tipo de deficiência</b>	<b>Visual</b>	<b>Motora</b>	<b>Auditiva</b>	<b>Mental</b>	<b>Física</b>	<b>Total de deficiências</b>
<b>Homem</b>	7.259.074	3.295.071	3.018.218	1.545.462	861.196	<b>15.979.021</b>
<b>Mulher</b>	9.385.768	4.644.713	2.716.881	1.299.474	554.864	<b>18.601.700</b>
<b>Total</b>	<b>16.644.842</b>	<b>7.939.784</b>	<b>5.735.099</b>	<b>2.844.936</b>	<b>1.416.060</b>	<b>34.580.721</b>

Fonte: Censo Demográfico – 2000

O quadro abaixo demonstra uma comparação entre os dados fornecidos pela ONU, OMS e IBGE:

### Comparação entre ONU, OMS E IBGE sobre a quantidade de deficientes

<b>Tipo de Deficiência</b>	<b>ONU</b>	<b>OMS</b>	<b>IBGE</b>
Mental	5%	5%	1,24%
Física	2%	2%	0,59%
Auditiva	1,3%	1,5%	2,42%
Visual	0,7%	0,5%	6,97%
Múltipla	1%	1%	--
Motora	--	--	3,32%
<b>Total</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>14,5%</b>

Fonte: ONU, 2008; OMS, 2000; IBGE Censo 2000

Nota-se que ONU e OMS apresentam o mesmo percentual referente ao número de portadores existentes. Já o IBGE considera um contingente relativamente maior. Esse resultado se deve ao fato de que o IBGE, após o Censo de 2000, ampliou a definição utilizada para portadores de deficiência para facilitar a identificação de pessoas deficientes e pessoas consideradas incapazes de ter uma vida independente. Essa separação é importante para a elaboração de políticas públicas mais assertivas.

Diante dos números e argumentos expostos acima, as questões que se levantam são:

- As políticas sociais engendradas pelo governo são de fato eficientes para a verdadeira inclusão do deficiente na sociedade? Mas como fazer para mensurar eficiência?
- Em meio a tantas ações oriundas tanto do Estado, quanto da sociedade, o que de fato contribui de forma significativa para a inclusão social do deficiente?
- As políticas públicas são suficientes e conseguem cumprir os objetivos esperados?
- Quais erros são cometidos na formulação dessas políticas?
- O que pode ser melhorado?

Todos esses questionamentos são pertinentes e contribuem para o aprimoramento das políticas sociais em execução no país.

Apesar de grandes pesquisas se dedicarem ao estudo da inclusão de grupos de segmentos socialmente discriminados de forma geral, estudar a deficiência é algo mais complexo, pois diferentemente de outros grupos, sua definição é algo muito abrangente, o que não beneficia igualmente todos os tipos e grau de comprometimento ao promover políticas sociais inclusivas.

De acordo com Neri (2003), a primordial diferença entre os portadores de deficiência e outros grupos da diversidade é que as deficiências são em geral adquiridas (embora possam ser também inatas como o caso de alguns PPI's), diferentemente de outros grupos que possuem atribuições fixas. Sendo assim, todos os indivíduos são potenciais portadores de deficiência, a qual está relacionada à questão de como a sociedade oferece seguridade social a seus membros frente as mudanças de status funcionais observadas.

A opção por dedicar esforços ao estudo apenas dos deficientes com capacidade laboral, é baseada no pressuposto de que independente do grau de comprometimento, a capacidade neurológica do cidadão o possibilita exercer atividades laborais com total capacitação, ao passo que deficientes mentais não possuem a mesma habilidade. Devido a esse pressuposto, entende-se que políticas sociais de inclusão de deficientes deveriam ser divididas em, no mínimo, duas vertentes: total capacidade laboral e não capacidade laboral. Também devido a essa divisão, seriam necessários estudos distintos, sendo esse argumento mais um explicativo para o foco da pesquisa ser voltado apenas para as deficiências expostas.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1. Objetivo Geral**

O presente estudo tem a finalidade de compreender como a temática da deficiência entrou no campo das políticas públicas no Brasil

### **2.2. Objetivos Específicos**

Esse estudo tem como finalidade identificar quem são os deficientes no Brasil através de um levantamento bibliográfico do histórico de lutas desse segmento no país e das políticas públicas voltadas para a deficiência.

Também é objetivo do estudo identificar os principais atores que mobilizam a temática da deficiência e a importância de cada um para que possa ser avaliado se as políticas atuais implantadas são eficientes no cumprimento de suas finalidades. A partir dessa constatação, será possível identificar onde se encontram as lacunas existentes nas ações voltadas para inclusão social de pessoas com deficiência que dificultam essa inclusão.

Por fim, o estudo pretende compreender o significado da inclusão social dos deficientes para os diferentes atores.

## **3. METODOLOGIA**

Esse projeto se caracterizou como uma *pesquisa exploratória* de caráter qualitativo, que é particularmente útil quando se tem noção muito vaga do problema de pesquisa. Desta forma, será preciso aprofundar o assunto para estabelecer melhor o problema de pesquisa por meio da elaboração de questões e da criação de hipóteses explicativas para os fatos ou fenômenos estudados.

A confecção desta pesquisa combinou dados primários (entrevistas e documentos originais) e dados secundários (artigos acadêmicos e de divulgação) para a composição da análise proposta dentro do escopo do presente trabalho.

Visando cumprir o objetivo desse estudo, inicialmente foi feito um levantamento bibliográfico com a finalidade de buscar um referencial teórico que permita o embasamento das indagações a serem levantadas. Essa pesquisa inicialmente foi feita em livros e artigos que abordavam assuntos como diversidade, exclusão social, discriminação, políticas sociais, sociedade civil, etc. Também foi feito um levantamento bibliográfico em sites de ministérios do governo federal como o do Desenvolvimento Social, Saúde e Educação a fim de identificar quais ações governamentais estão sendo feitas em prol da pessoa com deficiência. Outras fontes de pesquisa foram o site do IBGE que foi fundamental para entender os Censos de 1991 e 2000 e os trabalhos dedicados ao estudo da deficiência no Brasil que foram publicados pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getulio Vargas.

Ao iniciar o levantamento bibliográfico, a pergunta de pesquisa ainda era vaga, pois, apesar de trabalhar com a problemática de que havia algo errado no processo de inclusão social de pessoas com deficiência, ainda não possuía embasamento para saber se a causa do problema era originada da sociedade, das empresas ou do governo. Também não houve a pretensão de obter uma única resposta objetiva do assunto, pois se trata de algo complexo, mas as pesquisas iniciais ajudaram na escolha do caminho a ser seguido.

De acordo com Piovesan e Temporini (1995), o estudo exploratório é um estudo preliminar do objetivo principal que é o de familiarizar-se com um fenômeno que está sendo investigado, de modo que o objetivo do estudo pode ser concebido com uma maior compreensão e precisão. O estudo exploratório permite ao pesquisador definir o seu problema de pesquisa e formular sua hipótese mais precisa. Ele também lhe permite escolher as técnicas mais adequadas para suas pesquisas e decidir sobre as questões que mais necessitam de atenção e investigação detalhada, e pode alertá-lo para potenciais dificuldades, sensibilidades e as áreas de resistência.

A partir desse levantamento foi definida a pergunta de pesquisa e foi dado um foco mais aprofundado na questão da entrada de um determinado assunto para a agenda do governo. As questões foram formuladas e daptadas também no decorrer das entrevistas conforme foi sentida a necessidade de aprofundar a análise em determinados tópicos.



A fim de identificar as lacunas existentes entre as ações governamentais voltadas para a inclusão social de pessoas com deficiência e a visão dos beneficiários das ações, bem como compreender como ocorre o processo de formulação de políticas públicas que visam combater a exclusão social desse grupo na prática, foram realizadas entrevistas com representantes do governo, da sociedade civil, ONGs e pessoas com deficiência. A escolha dos entrevistados foi com base na facilidade de acessibilidade do pesquisador, bem como priorizar entrevistas com atores em diferentes situações perante o mesmo tema.

Todas as entrevistas seguiram um roteiro base, porém adaptado aos diferentes seguimentos. As entrevistas foram gravadas e os trechos mais relevantes transcritos. O quadro abaixo relata a relação de entrevistados e as especificações de cada um.

<b>Tipo de organização</b>	<b>Instituição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Tempo de cargo</b>	<b>Deficiente? Tipo</b>
Empresa privada	Bancaria	Escriturário caixa	5 anos	Amputação
Empresa privada	Multinacional	Auxiliar administrativo	3 anos	Tetraparesia
Governo	Prefeitura	Prefeito	9 anos	Nenhuma
Governo	Secretaria de assistência social	Secretária	1 ano	Nenhuma
Governo	Governo do Estado de São Paulo	Deputada Estadual	15 anos	Paraplegia
Governo	Prefeitura	Ex-prefeito	4 anos	Nenhuma
Associação	Acalento	Presidente	3 anos	Nenhuma
ONG	Sorri	Coordenadora	15 anos	Nenhuma
ONG	APONEC	Presidente	3 anos	Visual

Fonte: o autor, 2009.

Foram escolhidos para a entrevista representantes de três segmentos: Empresas privadas, governo e ONGs. A fim de garantir a autenticidade e sinceridade nas entrevistas, optou-se por não identificar nominalmente os entrevistados, pois as informações concedidas poderiam comprometer o relacionamento deles no ambiente em que atuam, bem como o desenvolvimento profissional. Abaixo se encontra a descrição detalhada de cada entrevistado e do local de trabalho.

### **1. Trabalhadores do setor privado**

As pessoas escolhidas para serem entrevistadas com representantes das empresas privadas são deficientes contratados após a promulgação da lei 8.213 que posteriormente tornou-se passível de fiscalização de acordo com a portaria 20 (conforme especificado na revisão de literatura). O critério de escolha utilizado foi a facilidade de acesso do pesquisador às empresas e a história profissional e pessoal de cada um.

- **Escriturário:** O entrevistado tem 28 anos, é funcionário de uma instituição bancária a 5 anos. Entrou para a empresa na vaga destinada a pessoas com deficiência.
- **Auxiliar administrativo:** O entrevistado tem 25 anos, é funcionário de uma empresa multinacional alemã há 2 anos. Entrou para a empresa para uma vaga destinada a pessoas sem deficiência.

### **2. Representantes de esferas governamentais:**

Para conceder entrevistas, foram escolhidas pessoas que atuam na administração pública em diferentes níveis hierárquicos. Dos quatro entrevistados, um é portador de deficiência. O critério de escolha utilizado para a escolha dos entrevistados foi inicialmente a oportunidade de acesso do entrevistador ao prefeito entrevistado. Esse, por sua vez, mostrou-se extremamente interessado no assunto e indicou políticos conhecidos e que trabalhassem com políticas sociais para as demais entrevistas, bem como representantes de ONGs. Paralelamente ao auxílio do prefeito, ao conhecer o ex-prefeito, houve a percepção de que efetuar uma entrevista auxiliaria na construção do estudo empírico. Sendo assim, a mesma foi solicitada e prontamente aceita.

- **Prefeito:** o entrevistado é prefeito de uma cidade no Litoral Norte Paulista com aproximadamente 100 mil habitantes. Já exerceu o mesmo cargo em outros dois mandatos e foi Deputado Estadual.
- **Secretária de Assistência Social:** a entrevistada é secretária de assistência social do mesmo município do prefeito entrevistado. Ocupa o cargo há um ano e foi chamada para o cargo, segundo ela, por ser educadora e promover na escola que dirigia a inclusão de pessoas com deficiência. Nunca havia exercido nenhum cargo político.
- **Deputada Estadual:** a entrevistada é Deputada Estadual de São Paulo e está no seu quinto mandato. Possui forte atuação na área social e foi presidente por quatro vezes da Comissão de Promoção Social da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.
- **Ex-prefeito:** o entrevistado foi prefeito na década de 1970 no período da ditadura de uma Cidade paulista com aproximadamente 600 mil habitantes. Na época, como não havia democracia, foi indicado ao cargo. Segundo ele, governou com a câmara sendo a maioria contrária as suas propostas, mas conseguiu, no seu ponto de vista, fazer um bom governo e suprir as necessidades da cidade na época. Na década de 1990, voltou à prefeitura como vice-prefeito, dessa vez eleito.

### 3. Representantes de ONGs:

Foram escolhidas três representantes de ONGs dedicadas à inclusão social de pessoas com deficiência. O critério de escolha principal foi escolher ONGs com diferentes situações perante o governo no que se refere ao reconhecimento dos serviços prestados e o repasse concedido.

- **Acalento:** A associação Acalento é uma instituição sem fins lucrativos que tem como objetivo oferecer tratamento nas mais diversas áreas de reabilitação física, mental e social a pessoas com deficiência para jovens e adultos, em um ambiente próximo a natureza, tornando a reabilitação mais humanizada. É a única no litoral norte paulista a oferecer esse tipo de serviço. A principal atividade oferecida é a equoterapia. A entrevista foi concedida na sede da Associação pela presidente que apresentou o local e a equipe de trabalho.

A associação foi fundada por uma pedagoga, a qual é a atual presidente e concedeu a entrevista. Atende hoje todas as cidades do Litoral Norte de São Paulo devido aos demais

municípios da região não possuem uma instituição que atenda a essa parcela da população. Sendo assim, semanalmente as prefeituras vizinhas enviam uma van com os pacientes para a instituição fazer o tratamento. O total de pessoas atendidas por mês aproxima-se de 800 e todos os atendimentos são gratuitos.

A Acalento não possui ainda verba do governo para cobrir os gastos da instituição. O único repasse é da prefeitura da cidade que só foi conseguido devido ao empenho e solicitação pessoal do prefeito. Segundo a presidente, o governo (prefeitura da cidade) passou a auxiliar o projeto devido à mobilização social. O estado não ajuda nem as outras cidades que o projeto atende devido a problemas burocráticos.

Ainda segundo a presidente, o maior entrave encontra-se na área da saúde, pois por possuir diversos profissionais ligados à área, como fisioterapeutas, fonoaudiólogas, psicólogas e terapeutas ocupacionais, o Estado entende que é a saúde que deve disponibilizar o repasse para manutenção da instituição e remuneração dos profissionais. Para que o governo disponibilize recurso é necessária comprovação patológica da necessidade do tratamento. Tudo é muito burocrático. A saúde dificulta muito.

Hoje ela se mantém quase que exclusivamente de doações e apesar de todos os percalços, é considerada um modelo de instituição.

- **Projeto Sorri:** o Projeto Sorri foi inaugurado em julho de 1977 com a finalidade de promover a inclusão social de pessoas com deficiência. A entrevista foi concedida também na sede da ONG pela coordenadora do projeto na cidade.

No decorrer dos anos o número de clientes foi aumentado e as necessidades também foram crescendo. O ano de 1981 foi instituído como Ano Internacional das Pessoas com Deficiência e nesse mesmo ano foi inaugurada a nova sede da SORRI, com capacidade para atendimento de 100 pessoas por dia.

Nos anos que se seguiram, a SORRI passou a receber solicitação de entidades e pessoas de cidades do Estado de São Paulo e de outras regiões do país, para auxiliar no desenvolvimento de projetos visando à promoção de ações para a construção de uma sociedade inclusiva.

Para isso, foi criada a SORRI-BRASIL, em 25 de setembro de 1985, com o objetivo de promover e incentivar a criação e o funcionamento de novas SORRIs e organizações

similares, coordenar o Sistema SORRI garantindo o cumprimento da filosofia SORRI, capacitar profissionais em reabilitação profissional, desenvolver programas educativos, sensibilizar e conscientizar a comunidade sobre as questões que envolvem as pessoas com deficiência, visando ao cumprimento de sua missão: "apoiar pessoas com deficiência na sua justa luta para se desenvolver material e espiritualmente e se integrar na sociedade como pessoas úteis e dignas".

A entrevista foi concedida pela coordenadora do projeto de uma das sete cidades que o SORRI possui sede.

Diferentemente da Associação Acalento, o SORRI possui repasse de tonos os níveis do governo: Federal, Estadual e Municipal.

Segundo a coordenadora, essa conquista demorou muito, pois qualquer instituição que solicita repasse do governo necessita apresentar uma série de documentação e especificações extremamente burocráticas e complicadas. Isso quase que impossibilita a conquista do auxílio. Ainda segundo a coordenadora, antes os repasses eram passados separadamente de cada órgão e em datas distintas. Também havia a necessidade de apresentar mensalmente relatórios específicos para os governos nos três âmbitos. Hoje as coisas mudaram. Os governos Federais e Estaduais repassam a verba para o município que centralizou tudo e há apenas um repasse englobando as três verbas.

- **APONEC:** A APONEC também é destinada a promover a inclusão social de pessoas com deficiência. Localizada no Litoral Norte de São Paulo, seu foco de trabalho é reabilitar o deficiente visual, mas possui planos de ampliar o atendimento a todos os tipos de deficiência. A entrevista foi concedida na sede pela presidente da ONG que é deficiente visual.

A APONEC possui repasse da prefeitura da cidade e, assim como a Acalento, batalha para conseguir uma verba estadual e federal para manter o trabalho. A sede é precária, mas há um grande reconhecimento local do trabalho feito.

No que se referem ao roteiro das entrevistas, as perguntas de base foram adaptadas para cada entrevistado para que as respostas fossem completas e atingissem o objetivo esperado de identificar os diversos pontos de vista sobre um mesmo assunto.

O numero de entrevistados foi restrito, pois, além do curto espaço de tempo para o projeto, em muitos casos, o entrevistado se enquadrava em dois seguimentos distintos (representante de alguma organização e deficiente ao mesmo tempo). Além do mais, os entrevistados, em sua maioria, ocupam cargos importantes no meio em que atuam e com isso possibilitaram o fornecimento de dados e informações com grande profundidade de conhecimento. Esse fato fez com que as respostas fossem se repetindo no decorrer das entrevistas, levando à conclusão de que houve uma espécie de “saturação” do assunto tratado. Os roteiros para as entrevistas encontram-se em anexo.

É importante ressaltar que muitos entrevistados são portadores de deficiência física e que devido a esse fato as respostas possuem a visão organizacional e pessoal da questão. O roteiro acima não foi seguido nas entrevistas na seqüência apresentada, pois todos os entrevistados forneceram um aprofundamento no assunto maior que o esperado.

Também houve a percepção da necessidade das pessoas ligadas a movimentos de inclusão social de pessoas com deficiência de falar abertamente sobre o assunto proposto, expondo a luta diária pela causa, na esperança de agregar militantes e divulgar as dificuldades vividas nos processos.

#### **4. REVISÃO DA LITERATURA**

A revisão da literatura procurou reunir diversos temas que possam contribuir para a obtenção da resposta da pergunta de pesquisa. Optou-se por organizar os tópicos baseados na amplitude dos temas e fechar com os mais específicos. Há quatro grandes divisões que são compostas por sub-temas: inclusão social e diversidade, a deficiência em si, as políticas publicas de combate a exclusão bem como a participação de diferentes atores no processo e, por fim, a relação das pessoas com deficiência nas diferentes esferas sociais.

Inicialmente será tratada a questão da inclusão social e diversidade sob um olhar mais amplo do tema no que se refere a quantidade de grupos discriminados e não limitando a dissertar apenas sobre a inclusão de pessoas com deficiência. A discussão foi direcionada pela retórica dos problemas gerados pela exclusão e a importância da inclusão de diferentes na sociedade.

Logo em seguida, há três capítulos dedicados ao conhecimento da pessoa com deficiência. O primeiro é dedicado exclusivamente para contar a história da deficiência no mundo. Entender as origens de cada processo é importante para a compreensão do comportamento social.

Seguindo o capítulo anterior, há um tópico direcionado a definição do que é deficiência bem como os diferentes tipos e níveis de comprometimento.

Mais adiante, será tratado no último capítulo desse tema, quem são e em que situação se encontra os deficientes no Brasil. Esse capítulo é baseado nos dados do Censo de 2000 e no trabalho publicado pelo centro de Políticas Sociais da FGV “Retrato da deficiência no Brasil”.

Mudando para o terceiro grande tema a ser tratado, há três tópicos. O primeiro dedica-se a expor a definição de políticas públicas, o processo de formação da agenda e de coalizões políticas.

Em seguida, há um tópico destinado a compreender o papel da sociedade civil na formulação de políticas públicas seguido pelo último tópico que discute o papel do Estado no processo de formulação de políticas.

O quarto e último grande tema a ser tratado possui quatro sub-temas. O primeiro se concentra em discutir a relação entre diversidade, inclusão e ação afirmativa no ambiente de trabalho. Esse tópico é complementado pelo título a seguir que trata sobre o histórico da constituição a favor da pessoa com deficiência e como a questão é tratada em cada país.

Por fim, há dois títulos que tratam a questão da relação do deficiente com a área da educação e da saúde.

#### **4.1. Inclusão social e diversidade**

Para tratar a questão da inclusão social de diferentes, é necessário compreender o conceito utilizado pela literatura. Para Neri (2003), a necessidade de inclusão social é um sinal da presença de excluídos, ou seja, pessoas que não possuem acesso aos direitos que pertencem a todos - educação, saúde, transporte, trabalho, cultura, lazer e esporte. Apesar da existência de

leis que os garantam, excluem-se pessoas consideradas diferentes por meio de ações sociais que impedem o desenvolvimento do universo de direitos e deveres desse cidadão.

Segundo Luz (2003), a idéia de inclusão é uma manifestação social bastante contemporânea, que vem sendo defendida e difundida entre variados setores da sociedade. As evidências históricas demonstram que esse fenômeno surgiu e se desenvolveu relacionado, principalmente, à causa da defesa da pessoa com deficiência. No entanto, o conceito de inclusão se expande à medida que não somente defendem deficientes, mas também reivindica a igualdade de direitos para todos os cidadãos. Caminha no sentido de uma sociedade para todos e do reconhecimento de que a sociedade deve ser plural e aberta a diferenças.

Já Sasaki (2005) define que a inclusão consiste em adequar os sistemas sociais gerais da sociedade de tal modo que sejam eliminados os fatores que excluía certas pessoas do seu seio e mantinham afastadas aquelas que foram excluídas. A eliminação de tais fatores deve ser um processo contínuo e concomitante com o esforço que a sociedade deve empreender no sentido de acolher todas as pessoas, independentemente de suas diferenças individuais e de suas origens na diversidade humana. Pois, para incluir todas as pessoas, a sociedade deve ser modificada a partir do entendimento de que ela é que precisa ser capaz de atender às necessidades de seus membros.

Algumas instituições também se dedicam a compreender o porquê do processo de exclusão social de alguns grupos e oferecem sua contribuição através de estudos e ações. É o caso do Instituto Ethos (2002) que considera que a inclusão faz parte do compromisso ético de promover a diversidade, respeitar a diferença e reduzir as desigualdades sociais. Isto coloca a inclusão de pessoas com deficiência entre os temas mais importantes a serem tratados pelas empresas e pela sociedade.

Diante de diversas definições, todas convergem para a idéia de que inclusão é um direito de todos os cidadãos em qualquer parte do planeta e tem por objetivo dignificar a diversidade humana. Além do mais, é o direito de toda pessoa participar ativamente da vida pública, sem limite de credo, religião, posição política, etnia, orientação sexual ou grau de deficiência.

Klikberg (2001) chama a atenção para a questão da visão “economicista” sobre a questão desigualdade e conseqüente exclusão social. Segundo o autor, o foco de discussão deveria se



deslocar das simples análises de renda para o conjunto de fatores que determinam as capacidades de funcionamento adequado das pessoas e famílias.

Para Azzi e Rodrigues (2007), a categoria “exclusão” é o resultado de uma metamorfose nos conceitos que procuravam explicar a ordenação resultante do desenvolvimento capitalista. Ainda para os autores, mais que uma definição precisa de problemas, ela expressa uma incerteza e uma grande insegurança teórica para a compreensão dos problemas sociais contemporâneos. Essa insegurança tem sua origem na preocupação residual clássica de que a teoria da transformação revolucionária da sociedade se aplica à condição operária, à inclusão e não à exclusão e nem aos excluídos.

Os autores ainda defendem que o excluído é vítima de um processo de relações sociais que faz de todos os seres humanos peças descartáveis, reduzidos a condição de coisa, como apontou Karl Marx nos seus estudos sobre capitalismo.

A inclusão é a “porta e entrada” para a diversidade na sociedade. Para Aguiar (2005), a questão de fundo relacionada à exclusão social, é a conquista da emancipação e não apenas da satisfação de necessidades básicas. Fleury (2000), complementa que a diversidade se relaciona ao respeito à individualidade e ao seu reconhecimento, bem como forma como os indivíduos se percebem – suas identidades visíveis e invisíveis. O tema diversidade é discutido com frequência em todos os campos sociais, sendo que para cada foco de discussão, novas vertentes de pensamento conduzem os argumentos.

Segundo Vivarta (2003) há a introdução de um conceito novo chamado “ética da diversidade” que surge como um contraponto à chamada “ética da igualdade”, a qual admite o que pode-se chamar de “modelos de gente” e, assim, acaba por valorizar única e exclusivamente o que as pessoas têm de semelhança. Conseqüentemente, permite a hierarquização de condições humanas, pois cria a categoria do “diferente”. A “ética da diversidade”, ao contrário, por se apoiar na certeza de que a humanidade encontra infinitas formas de se manifestar, não admite a comparação entre diferentes condições humanas, nem privilegia uma delas em detrimento de outras.

No Brasil, as transformações políticas sofridas no século XIX (independência, monarquia e república) contribuíram significativamente para o pluralismo cultural do país, pois possibilitou a vinda de imigrantes de diversos países. Negros vieram na época da escravidão e

européus migraram para trabalhar na era do café dentre outros. Com diferentes etnias, a miscigenação de raças tornou-se possível devido aos casamentos inter-raciais. Esse fenômeno constituiu uma sociedade heterogênea e, portanto, mais propensa a aceitação da diversidade social, porém não livre de preconceitos.

Segundo Fleury (2000), uma sociedade contraditória emergiu. Os brasileiros valorizavam sua origem diversificada, e gostam de se imaginar como uma sociedade sem preconceitos. Por esses motivos a sociedade brasileira fez a opção política e se esforça para galgar um novo degrau na caminhada da construção de um contexto que reconhece, respeita e acolhe, com dignidade, a diversidade que a constitui. No entanto, a sociedade capitalista é pautada na desigualdade social e, além do mais, mesmo com fatores históricos a favor da aceitação da diversidade, a exclusão é bastante acentuada. Diante disso, como conseguir igualdade entre todos?

Este é um processo complexo e relativamente demorado, pois implica na mudança do pensar social, das atitudes sociais e na implantação de adaptações objetivas que possam atender as necessidades específicas e peculiares de todos.

Para Luz (2003), a livre concorrência empregada nos tempos atuais tende a acentuar esta ideologia em que sobrevivem somente os “eficientes” e os dotados de grande habilidade e conhecimento. Como, então, incluir no mundo do mercado e da qualidade o respeito à diversidade e o conceito de diferença nos mais diversos âmbitos sociais?

Ainda de acordo com Luz (2003), a sociedade aberta às diferenças é aquela em que todos se sentem respeitados e reconhecidos nas suas diferenças. O pluralismo respeita as diferenças e se constitui como eixo central de um processo democrático. Saber respeitar as diferenças talvez seja a tarefa mais difícil da sociedade contemporânea, pois a mesma sociedade é que homogeneiza a partir da construção de modelos pré-estabelecidos.

Existem diferenças entre grupos do tema diversidade. Dentre os diversos grupos chamados de “socialmente excluídos” há diferentes necessidades a serem supridas. Por exemplo: se os grupos forem separados por raça, gênero, idade, orientação sexual e ausência ou presença de deficiência, já existe apenas nessa simples separação indicio de diferentes necessidades. Raça, gênero e idade são características evidentes no ser humano; orientação sexual pode ser escondida ou não, mas a deficiência é muito complexa, pois a amplitude de sua definição

engloba em um mesmo segmento desde pessoas que não possuem um dedo até pessoas totalmente dependentes de terceiros.

Além do mais, a deficiência é uma característica que pode ser adquirida assim como, por exemplo, a pobreza ou a idade, já gênero e raça são atributos fixos. Especificamente no que se refere à deficiência, toda pessoa é passível de adquirir alguma deficiência física ou mental ao longo do seu ciclo de vida. O tratamento das políticas públicas a questão da deficiência está também relacionado a um seguro social de caráter universal.

De acordo com Sasaki (2005):

O modelo social da deficiência, elaborado basicamente por entidades de pessoas com deficiência, aponta as barreiras da sociedade (escola, empresa etc) que impedem o desenvolvimento das pessoas e sua inserção social (inclusão escolar inclusão profissional etc.). Essas barreiras se manifestam por meio de seus ambientes restritivos, suas políticas discriminatórias e suas atitudes preconceituosas que rejeitam a minoria e todas as formas de diferenças, seus discutíveis padrões de normalidade, seus objetos e outros bens inacessíveis do ponto de vista físico, seus pré-requisitos atingíveis apenas pela maioria aparentemente homogênea, sua quase total desinformação sobre necessidades especiais e sobre direitos das pessoas que possuem essas necessidades, suas práticas discriminatórias em muitos setores da atividade humana (escolas, empresas, locais de lazer, transportes coletivos etc).

Neri (2003) sugere as seguintes indagações ao afirmar que diversidade não deve ser sinônimo de adversidade para os diferentes. O que pode ser feito para colocar os grupos historicamente excluídos em situação de igualdade com o restante da população? São válidas as políticas que usam a desigualdade inicial para conseguir equidade?

Para responder tais questões seria necessário conhecer em profundidade cada grupo excluído. Sendo assim, a deficiência de conhecimento torna-se alta em relação a pessoas portadoras de deficiência.

Portanto, a inclusão social não só de deficientes, mas de todos os tipos de grupos socialmente excluídos é um processo que contribui para a construção de uma sociedade mais igualitária e solidária.

Por fim, é fundamental ressaltar a diferença entre inclusão e integração. Uma pessoa pertencente a um grupo historicamente excluído pode ser integrada socialmente, mas não necessariamente incluída. O processo de inclusão é bem mais complexo do que o processo de integração. A inclusão depende da aceitação social, a qual exige mudança no pensar da sociedade, enquanto a integração depende de apenas da imposição através de leis e normas. A melhor forma de incluir é através de políticas sociais, principalmente voltadas para a educação, a qual fornece o embasamento para a formação de indivíduos que respeitem e convivam com a diversidade que lhe cerca.

## **4.2. Deficiência**

### **4.2.1. A Deficiência através da história.**

Há diferentes formas de atitudes frente à deficiência no decorrer da história da humanidade. Na Antiguidade, as atividades econômicas que definiam a relação do homem com a sua realidade eram representadas pela agricultura, pecuária e artesanato. Segundo Aranha (1995), a produção era feita por indivíduos economicamente dependentes, que tinham por senhores, os donos desses bens. “Homem” era o senhor, sendo que os demais eram considerados “sub humanos”. Sendo assim, valores sociais eram considerados apenas para os homens. A deficiência nessa época inexistia enquanto problema, pois as crianças que nasciam com alguma anormalidade detectável eram abandonadas ao relento até a morte. As leis de Esparta e da antiga Roma os condenavam a morte.

Os hebreus viam, na deficiência física ou sensorial, uma espécie de punição de Deus, e impediam qualquer portador de deficiência de ter acesso à direção dos serviços religiosos. A Lei das XII Tábuas, na Roma antiga, autorizava os patriarcas a matar seus filhos defeituosos, o mesmo ocorrendo em Esparta, onde os recém-nascidos, frágeis ou deficientes, eram lançados do alto do Taigeto (abismo de mais de 2.400 metros de altitude, próximo de Esparta).

Na Europa Medieval, os deficientes eram considerados ora como *enviados divinos*, ora como *criaturas malignas*, já que eram caracterizados como fenômeno metafísico e espiritual.

Para Fonseca (2000), os hindus, ao contrário dos hebreus, sempre consideraram os cegos, pessoas de sensibilidade interior mais aguçada, justamente pela falta da visão, e estimulavam o ingresso dos deficientes visuais nas funções religiosas. Os atenienses, por influência de Aristóteles, protegiam seus doentes e os deficientes, sustentando-os, até mesmo por meio de sistema semelhante à Previdência Social, em que todos contribuía para a manutenção dos heróis de guerra e de suas famílias. Assim também agiam os romanos do tempo do império, quiçá, por influência ateniense. Estes dois povos discutiam, se a conduta adequada seria a assistencial, ou a readaptação destes deficientes para o trabalho que lhes fosse apropriado.

Segundo Moussatché (1997), há algumas referências em escritos religiosos que eximem de qualquer responsabilidade *essas pessoas doentes*. O cristianismo possibilitou a visão abstrata de homem, que passou a ser visto como ser racional, criado e manifestado por Deus. Em função disto, o deficiente passa a ter *status* humano já que também possui alma. Sendo assim, não mais era aceitável sua exterminação.

Aos poucos, a custódia dos deficientes foi sendo assumida pela família e pela igreja. A partir desse momento, a concepção de deficiência variou em função de convicções teológicas.

A revolução burguesa, no final do século XV, possibilitou a revolução das idéias e com isso, mudando o modo clerical de ver o homem e a sociedade. Há, a partir de então, a queda da hegemonia da igreja católica e da monarquia, possibilitando a ascensão do capitalismo mercantil. Nesse contexto, deficiente era considerada todo o indivíduo não produtivo, que oneravam a sociedade enquanto ao seu sustento e manutenção, já que o trabalho se dava através da venda da força de trabalho do homem.

Fonseca (2000) argumenta que a partir de 1789, vários inventos se forjaram com intuito de propiciar meios de trabalho e locomoção aos portadores de deficiência, tais como a cadeira de rodas, bengalas, bastões, muletas, coletes, próteses, macas, veículos adaptados, camas móveis etc. Em 1829, o Código Braille foi criado por Louis Braille e propiciou a perfeita integração dos deficientes visuais ao mundo da linguagem escrita.

A Revolução Francesa, devido ao clima favorável à erradicar todo o tipo de injustiça social, contribuiu significativamente para o avanço da aceitação do deficiente na sociedade.

A produção capitalista continuou a se expandir no século XIX. Segundo Aranha (1995), tornou-se necessária a estruturação de sistemas nacionais de ensino e escolarização para todos, como o objetivo de formar cidadãos produtivos e a mão-de-obra necessária para a produção. As necessidades dos deficientes começaram a ser notadas pela administração pública, apesar do setor privado manter a sustentação.

Já no século XX, o impulso da revolução industrial possibilitou grandes mudanças sociais quando as guerras, epidemias e anomalias genéticas deixaram de serem as causas únicas das deficiências, e o trabalho, em condições precárias, passou a ocasionar os acidentes mutiladores e as doenças profissionais, sendo necessária a própria criação do Direito do Trabalho e um sistema eficiente de Seguridade Social, com atividades assistenciais, previdenciárias e de atendimento à saúde, bem como a reabilitação dos acidentados.

Em 1913, o Governo Federal dos Estados Unidos implantou uma Lei Federal, oferecendo ao governo capacidade financeira para assumir a responsabilidade da reabilitação do deficiente. A decisão foi uma consequência da pressão social para um programa público devido ao crescente número de portadores e o peso que essa parcela da população gerava para a sociedade.

A Primeira Guerra Mundial pressionou a necessidade de reabilitação dos feridos. A Segunda Guerra mundial, apesar dos estragos que causou, possibilitou o aparecimento de tendências em assegurar direitos e oportunidades em um plano de igualdade a todos os seres humanos. Também possibilitou o reconhecimento da qualificação dos portadores de deficiência no mercado de trabalho devido à escassez de mão-de-obra. Ainda de acordo com Moussatché (1997), surgem na década de 1950, na Dinamarca, estudos sobre educação especial, o qual defende a integração, e essa, por sua vez, tem sido um tema utilizado com frequência cada vez maior na literatura especializada brasileira.

Na década de 60, a guerra do Vietnã aumentou muito o número de deficientes do país. Tal ocorrência possibilitou o surgimento de reações sociais em prol da defesa dos direitos das minorias, dentre elas os deficientes. A Normalização foi um produto da época, a qual era definida segundo Braddock (1977, Aranha, 1995) como “conjunto de idéias que refletem as necessidades sociais e aspirações de indivíduos atípicos na sociedade”.

Aranha (1995) argumenta que em 1973, a Associação Americana Nacional para Cidadãos Retardados, referiu-se a Normalização como “processo de ajuda ao deficiente, no sentido de garantir a ele as condições de existência o mais próxima do normal possível, tornando-lhe disponível os padrões e as condições de vida cotidiana o mais próximo das normas e dos padrões da sociedade.” Moussatché (1997) argumenta que a Normalização se opunha às alternativas e modalidades de atendimento de tendência segregativa e centralizadora, refletindo-se também na educação. Esses princípios deram suporte ao movimento de integração social do deficiente.

Na década de 80, a OIT destinou a criação do Direito do Trabalho e um sistema eficiente de Seguridade Social duas Recomendações (nº 99 de 1955 e nº 168 de 1983) e uma Convenção (nº 159 de 1983).

No Brasil, a Constituição de 1988 rompeu com o modelo assistencialista, até então operante, pois embora já houvesse ratificado a Convenção 159 da OIT, a Nação ainda não implementara qualquer arcabouço jurídico hábil a integrar o portador de deficiência. A regulamentação da Lei 7.853/89 pelo Decreto 3.298, dez anos depois da edição da primeira, é um fato historicamente relevante, de vez que possibilita a concretização dos princípios constitucionais.

Destaca-se em todos os momentos a influencia da religião, medicina, psicologia, sociologia, educação, entre outros na evolução do processo histórico de aceitação do deficiente (hoje tratado como portador de necessidades especiais) e na transformação de conceitos. A ideologia trabalhada nos dias de hoje se chama diversidade. No entanto, o que é diversidade? Há diversas definições, porém todas levam ao mesmo caminho: Integrar em um mesmo ambiente seres de diferentes raças, religiões, culturas, sexo, estereotipo, entre outros. Ou ainda diversidade significa segundo Moussatché (1997) desvalorizar a diferença, ou seja, olhar para o todo e não para os detalhes.

#### **4.2.2. Definição de Deficiência**

Quando se fala em pessoa portadora de deficiência, o senso comum induz logo a pensar em uma cadeira de rodas ou muletas. No entanto, o contingente de deficientes engloba muito

mais pessoas, como deficientes mentais, amputados, surdos e mudos. As diferenças de definição têm importantes conseqüências para as políticas de apoio aos portadores de deficiência.

O Grau de deficiência também possui grande amplitude e varia desde pequenos comprometimentos até dependência total de terceiros. Conhecer o conceito de deficiência é o primeiro passo para que a sociedade aprimore a inclusão e comece a conviver de forma harmoniosa com as diferenças.

A palavra “deficiente” é originária do latim *deficiens*, o que significa insuficiente, insatisfatório, medíocre. Segundo Maranhão (2005), diz-se da pessoa que tem diminuídas as faculdades físicas ou intelectuais.

Para Pastore (2000), a determinação de quem é portador de deficiência é uma tarefa complicada. Pelo fato de as condições serem objeto de estudo e ação de varias disciplinas, a definição de deficiência varia bastante. Ainda segundo Pastore (2000), do ponto de vista medico, deficiência refere-se a incapacidade de uma ou mais funções das pessoas. O autor ainda menciona as definições para deficiência nos campos econômicos e jurídicos.

O conceito de deficiência abrange um conjunto amplo de características. As deficiências podem ser sensoriais ou intelectuais. Podem ser de nascença ou ter surgido em outra época da vida, em função de doença ou acidente. Podem ter impacto brando na capacidade de trabalho e interação com o meio físico e social ou conseqüências maiores, que requerem apoio e assistências proporcionais.

Para Celestini (2003), pessoa portadora de deficiência é aquela que apresenta em caráter permanente, perdas ou redução de sua estrutura ou função anatômica, fisiológica, psicológica ou mental que gerem incapacidade para certas atividades, dentro do padrão considerado normal para o ser humano. Do ponto da autora, a deficiência é uma redução efetiva e acentuada de capacidade de integração social. Há a deficiência permanente, a qual é caracterizada pela impossibilidade de recuperação, congênita, a qual a pessoa nasce portadora ou adquirida, onde se adquire ao longo da vida.

A autora define os tipos de deficiência de acordo com a seguinte classificação:

1. Deficiências físicas, categorizadas da seguinte forma:



- Paraplegia: perda total das funções motoras dos membros inferiores
  - Paraparesia: perda parcial das funções motoras dos membros inferiores
  - Monoplegia: perda total das funções de um só membro inferior ou superior.
  - Monoparesia: perda parcial das funções de um só membro inferior ou superior.
  - Tetraplegia: perda total das funções motoras dos membros superiores e inferiores
  - Tetraparesia: perda parcial das funções motoras dos membros superiores e inferiores
  - Triplegia: perda total das funções motoras de três membros
  - Triparesia: perda parcial das funções motoras de três membros
  - Hemiplegia: perda total das funções motoras de um hemisfério do corpo
  - Hemiparesia: perda parcial das funções motoras de um hemisfério do corpo
  - Amputação: perda total de um determinado segmento de um ou mais membros
2. Paralisia cerebral: lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central
  3. Deficiência mental: refere-se a padrões intelectuais reduzidos com manifestação antes dos dezoito anos.
  4. Deficiência visual: acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho.
  5. Deficiência auditiva: perda total ou parcial das possibilidades auditivas sonoras.

No que se refere ao trabalho, para definir o direito ao trabalho do portador de deficiência, foi estabelecida uma definição criteriosa pela Organização Internacional do Trabalho para delimitar quais cidadãos são passíveis de serem incluídos na legislação trabalhista.

A convenção 159 da OIT (Organização Nacional do Trabalho), de 1983, define pessoa com deficiência como:

“... todo individuo cuja possibilidade de obter e conservar um emprego adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas em decorrência de uma reconhecida desvantagem física ou mental”. (OIT, 1983)

Maranhão (2005) argumenta que foi a legislação infraconstitucional, apesar de a Constituição ter classificado as deficiências, que tomou para si a tarefa de determinar quais as deficiências são objetos de proteção legal.

O Decreto nº 3.298/99 considera - pessoa portadora de deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou anormalidades de sua estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gerem incapacidade para o desempenho de atividades dentro do padrão considerado normal para o ser humano". A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, conhecida como **CIF** tem como objetivo geral proporcionar uma linguagem unificada e padronizada e uma estrutura que descreva a saúde e os estados relacionados à saúde.

Ela define os componentes da saúde e alguns componentes do bem-estar relacionados à saúde (tais como educação e trabalho). **Funcionalidade** é um termo que abrange todas as funções do corpo, atividades e participação; de maneira similar, **Incapacidade** é um termo que abrange deficiências, limitação de atividades ou restrição na participação. **Deficiências** são problemas nas funções ou nas estruturas do corpo como um desvio importante ou uma perda. As deficiências podem ser temporárias ou permanentes, progressivas, regressivas ou estáveis, intermitentes ou contínuas. As deficiências podem ser parte ou uma expressão de uma condição de saúde, mas não indicam necessariamente a presença de uma doença ou que o indivíduo deva ser considerado doente.

Para inserção na Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, a qual compreende o conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência estipulada no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, considera-se deficiente o cidadão incluído em uma ou mais das seguintes características:

- I. Deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;
- II. Deficiência permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e

III. Incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

O Art. 4º define que é considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

- I. Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- II. Deficiência auditiva – perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:
  - a) de 25 a 40 decibéis (db) – surdez leve;
  - b) de 41 a 55 db – surdez moderada;
  - c) de 56 a 70 db – surdez acentuada;
  - d) de 71 a 90 db – surdez severa;
  - e) acima de 91 db – surdez profunda; e
  - f) anacusia;
- III. Deficiência visual – acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;
- IV. Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
  - a) Comunicação;
  - b) Cuidado pessoal;

- c) Habilidades sociais;
- d) Utilização da comunidade;
- e) Saúde e segurança;
- f) Habilidades acadêmicas;
- g) Lazer; e
- h) Trabalho;

V. Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Diante de tantas definições, todas convergem para o mesmo significado referente à perda permanente de funcionalidades, independente da forma como foi adquirida. No entanto, para fins legais, como foi exposto, a definição torna-se simplória, sendo que a simplicidade influencia de forma decisiva na eficácia da implementação de políticas sociais inclusivas.

No que se refere a terminologia utilizada para a definição de pessoas com deficiência, há diversas expressões usadas no dia-a-dia, como por exemplo “pessoas com necessidades especiais”, “pessoas portadoras de deficiência”, “ excepcional” etc. Para Vivarta (2003), a palavra “especial” não deve ser usada com referência à deficiência, pois adquiriu uma conotação que tende a abstrair, dos indivíduos com deficiência, sua condição humana. Confere-lhes, assim, uma diferenciação inadequada, pois, por ser únicos, são, todos, especiais, sem exceção. Já sobre o termo “excepcional”, a autora defende que atribui à pessoa com deficiência um lugar de alguém que foge aos padrões humanos de existência e de comportamento.

Por tais razões, a nomenclatura sugerida pela ONU em 2006 para caracterizar um deficiente passou a ser apenas “pessoa com deficiência”. No entanto, a grande maioria das pessoas ainda utiliza os demais termos para referenciar esse grupo de indivíduos. É o caso do IBGE que classifica a população em PPD (pessoa portadora de deficiência) e não PPD, da mídia que freqüentemente utiliza o termo “portadores de necessidade especiais”, do CONADE que é um órgão do governo federal cujas siglas significam Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, dentre outros.

No universo das pessoas com deficiência não existe consenso sobre o uso de alguns termos sequer entre os especialistas. Nem por isso deve-se abdicar de um crivo de rigor para selecionar o emprego mais correto das palavras, baseado nas pesquisas, na prática, nos

debates, em avanços no campo dos direitos humanos e no respeito pelas opiniões das próprias pessoas com deficiência. Essa dissertação ainda utilizará diferentes tipos de definições, apesar de ter a ciência da atual mudança de terminologia, pois há o entendimento de que, apesar da alteração oficial, o conceito utilizado pela sociedade e Governo ainda não mudou.

### **4.2.3. A Deficiência no Brasil**

Esse capítulo é embasado pelo Censo Demográfico de 2000, onde a metodologia utilizada na coleta de dados, as quais seguiram a recomendação da Organização Mundial de Saúde, possibilitou uma precisão maior em relação aos reais dados da deficiência no país.

Segundo a ONU, cerca de 500 milhões de pessoas no mundo possuem algum tipo de deficiência, sendo que 80% vivem em países em desenvolvimento como o Brasil. O diferencial dos outros anos para o Censo de 2000, é que a definição de deficiência não foi restringida apenas a pessoas consideradas incapazes, englobando todas aquelas que possuem algum tipo de limitação. Devido a essa mudança na classificação, houve um aumento significativo do número de Deficientes comparado ao Censo de 1991, o qual considerou como deficientes apenas aqueles tidos como incapazes. Essa inflação também teve como responsável a inclusão de todos os idosos que possuem alguma limitação no quadro de deficientes.

No Censo de 2000, os entrevistados se auto-avaliaram em suas capacidades. Isso permitiu saber indiretamente quais pessoas possuem recursos para gastos com aparelhos e tratamento, e aqueles que possuem deficiência física e mental.

Abaixo, estão relacionadas as questões utilizadas pelo IBGE no Censo 2000 que se referiu à deficiência:

**Questionário do Censo 2000 referente à deficiência:**

<b>Questão</b>	<b>Alternativas</b>
4.10 - tem alguma deficiência mental permanente que limite as suas atividades habituais? (como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.)	1 - sim
	2 - não
4.11 - como avalia a sua capacidade de Enxergar? (se utiliza óculos ou lentes de contato, faça sua avaliação quando os estiver utilizando)	1 - incapaz
	2 - grande dificuldade permanente
	3 - alguma dificuldade permanente
	4 - nenhuma dificuldade
4.12 - como avalia a sua capacidade de ouvir? (se utiliza aparelho auditivo, faça sua avaliação quando o estiver utilizando)	1 - incapaz
	2 - grande dificuldade permanente
	3 - alguma dificuldade permanente
4.13 - como avalia a sua capacidade de Caminhar/subir escadas? (se utiliza prótese, bengala ou aparelho auxiliar, faça sua avaliação quando o Estiver utilizando)	1 - incapaz
	2 - grande dificuldade permanente
	3 - alguma dificuldade permanente
	4 - nenhuma dificuldade
4.14 - tem alguma das seguintes Deficiências: (assinale somente uma alternativa, Priorizando a ordem apresentada)	1 - paralisia permanente total
	2 - paralisia permanente das pernas
	3 - paralisia permanente de um dos lados do corpo
	4 - falta de perna, braço, Mão, pé ou dedo polegar
	5 - nenhuma das enumeradas

Fonte: IBGE, Censo 2000.

Nota-se que, a partir dessa mudança, houve a separação de PPD's – Pessoas Portadoras de Deficiência, de PPI's – Pessoas Perceptoras de Incapacidade. Essa separação foi fundamental para saber como cada indivíduo se classifica e o grau de comprometimento de cada um. Essa classificação também foi importante para identificar a população alvo para de formulação de

políticas públicas. Outro importante resultado obtido foi a desmistificação da deficiência como ineficiência. Nem todos os PPD's são PPI's.

De acordo com o Censo 2000, 14,5% da população brasileira são consideradas deficientes. Isso representa cerca de 24,5 milhões de pessoas. Se for considerada a análise apenas de PPI's, o contingente passa a ser de 2,5% da população, o que se assemelha ao percentual do antigo Censo.

Neri (2003), ao realizar uma extensa pesquisa sobre a deficiência, identificou importantes características sobre os portadores de deficiência no Brasil. Dentre diversas constatações, merece destaque a distribuição de portadores de deficiência por faixa etária. Segundo o autor, os PPD's com mais de 60 anos são a parcela mais representativa desse universo com 29,34%. Em contrapartida, as pessoas sem deficiência lideram a faixa etária de 0 a 24 anos. Os dados indicam uma importante característica social: o aumento da população idosa, devido ao aumento da expectativa de vida, traz como consequência o aumento da população deficiente, já que aproximadamente 95% dos idosos apresentam algum tipo de limitação decorrente da idade.

Até 2025, mantidas as taxas de deficiência e incapacidade por faixa etária, as taxas agregadas devem atingir 18,6% para PPD's e 3,01% para PPI's, crescendo com relação a 2000 cerca de 30,6% e 19,3% respectivamente segundo o IBGE. É preciso preparar adequadamente o acervo de políticas e praticas para os efeitos da transição demográfica.

No que se refere a taxa de deficiência distribuída por gênero, 15,28% das mulheres apresentam alguma deficiência, enquanto nos homens a taxa é de 13,66%. As mulheres representam 54% dos portadores de deficiência acima de 67 anos. Esse número se deve ao fato da longevidade feminina ser maior que a dos homens.

Em relação à etnia, o Censo demonstrou que 13,78% dos brancos apresentam alguma deficiência, 17,47% dos negros e 17,06% dos índios. No que se refere ao total de PPD's, 51,14% são brancos, 39,86% são pardos, 0,51% são índios e 7,5% são negros.

29% da população miserável são consideradas PPI e 46% PPD, sendo que 44% das pessoas que residem em domicílios coletivos possuem deficiência. Esse dado merece atenção e necessita de programas sociais voltados para mudança desse quadro. Tal número pode ser

explicado, dentre outros fatores, pela propensão de moradores de rua desenvolverem algum tipo de deficiência mental como consequência das condições de sobrevivência.

A escolaridade apresenta um nível crítico: 27,61% dos PPD's não possuem escolaridade contra 24,6% da população não PPD. No entanto, quando a comparação é feita entre indivíduos mais educados (com mais de 12 anos de estudo), os PPD's apresentam maior proporção em relação aos não PPD's: 1,55% e 1,07%, respectivamente.

52% dos PPD's são inativos, sendo que para não PPD's a proporção é de 32%. Esse número é reflexo das dificuldades impostas por algumas deficiências e do desencorajamento de oferta de mão de obra no mercado. Para empregado com vínculo empregatício formal, o número entre os PPD's é de 10,4% contra 14,7% para não PPD's. no entanto, o desemprego atinge em maior proporção os brasileiros não PPD's, 7,02%, contra 6,2% para PPD's. Para PPI's, o número de inativos é muito alto (66,7%).

Cerca de 17,4% dos que vivem em aglomerados rurais apresentam alguma deficiência, ao passo que nos centros urbanos essa incidência é de 14,33%. Das pessoas com deficiência, 79% moram em áreas urbanizadas e 16,6% na zona rural.

O Censo demográfico também destacou os estados que apresentam as maiores e as menores taxas de PPD's. Esses dados são vitais para guiar o Estado na formulação de políticas públicas direcionadas a diferentes regiões e suas necessidades específicas. Em ordem crescente, os Estados que possuem as menores taxas de PPD's são: São Paulo, Roraima, Amapá, Distrito Federal e Paraná. Já os estados que apresentam as maiores taxas são: Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco e Ceará.

Abaixo estão listados os percentuais de portadores de deficiência por estado em ordem crescente:



**Percentual de pessoas com deficiência por Estado no Brasil**

<b>Estado</b>	<b>Percentual</b>
São Paulo	11,35
Roraima	12,5
Amapá	13,28
Distrito Federal	13,44
Paraná	13,57
Mato Grosso	13,63
Mato Grosso do Sul	13,72
Rondônia	13,78
Acre	14,13
Santa Catarina	14,21
Amazonas	14,26
Goiás	14,31
Espírito Santo	14,74

Rio de Janeiro	14,81
Minas Gerais	14,9
Rio Grande do Sul	15,07
Pará	15,26
Bahia	15,64
Tocantins	15,67
Sergipe	16,01
Maranhão	16,14
Alagoas	16,78
Ceará	17,34
Pernambuco	17,4
Piauí	17,63
Rio Grande do Norte	15,26
Paraíba	15,64

Fonte: Retrato da deficiência no Brasil (2000)

Por fim, nota-se que o quadro geral da situação dos portadores de deficiência no Brasil torna-se a cada dia mais complexo e carente de medidas governamentais e sociais. A separação de definições feitas pelo Censo 2000 foi um importante passo em direção a uma caminhada para uma sociedade mais igualitária. No entanto, o que se nota ainda nos dias de hoje é que as políticas e legislações que estão em vigor não cumprem com eficiência o principal objetivo que é a inclusão social. Há, dentre outras necessidades, a pressão por capacitação do portador de deficiência para o trabalho, mas tal capacitação é viabilizada através de uma educação de qualidade, acesso à saúde e outros itens importantes para a formação do indivíduo. Detectar as

regiões com maiores índices de PPD's é fundamental para a aplicação correta de políticas. Espera-se que essa evolução na percepção do quadro social seja constante e surta os efeitos esperados.

#### **4.2.4. CONADE**

Segundo o IBGE (2009), Censo 2000, no Brasil existem 24,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência ou incapacidade, o que representa 14,5% da população brasileira conforme mencionado no capítulo 4.2.3.

Visando viabilizar e facilitar a inclusão social dos portadores de deficiência no Brasil, o governo federal criou em 2002 o CONADE (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência), o qual é um órgão superior de deliberação colegiada, inicialmente no âmbito do Ministério da Justiça. Em maio de 2003 o Conselho, passou a ser vinculado à Presidência da República por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Segundo governo federal, o CONADE foi criado para que essa população possa tomar parte do processo de definição, planejamento e avaliação das políticas destinadas à pessoa com deficiência, por meio da articulação e diálogo com as demais instâncias de controle social e os gestores de administração pública direta e indireta (Ministério da Justiça, 2009).

Ainda de acordo com o governo federal, a principal competência do CONADE é acompanhar e avaliar o desenvolvimento da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana, dirigidas a este grupo social.

Segundo o Ministério da Casa Civil (2009), o CONADE é reconhecido pela Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, a qual constitui um conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência (Ministério da Casa Civil, 2009).

Ainda de acordo com o Ministério da Casa Civil (2009), essa política é fruto de uma intensa mobilização e participação da sociedade civil e possui como base a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, sendo instituída pelo Decreto nº 914 de 6 de setembro de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 3298 de 20 de dezembro de 1999, o qual estabelece os princípios, as diretrizes e objetivos, os quais devem ser seguidos pela União, Estados e Municípios da Federação.

O Decreto também determina que a Administração Pública Federal direta e indireta deve atuar de modo integrado e coordenado, seguindo planos e programas, com prazos e objetivos determinados, aprovados pelo CONADE. Esse documento subsidiou os debates na 1ª Conferência Nacional, o CONADE e afirma que as políticas públicas para as pessoas com deficiência devem levar em conta, por um lado, as disparidades regionais, bem como a desigual distribuição de renda que, associadas, produzem sob a forma de pobreza algumas das mais importantes causas de deficiências. Também deve se integrar ao conjunto das ações executadas pelo sistema básico de serviços sociais e levar em conta que as pessoas com deficiência não formam na sociedade agrupamentos específicos. São crianças, jovens, adultos e idosos, homens ou mulheres, negros, brancos ou índios, pertencentes a famílias posicionadas em segmentos sociais e econômicos diversos, possuem valores culturais distintos e habitam as várias regiões geográficas do país em municípios de porte e potencialidades diferentes quanto às oportunidades de oferta de serviços sociais. Portanto, torna-se imprescindível a articulação com os demais conselhos dos direitos e de políticas setoriais.

O governo federal (Ministério da Justiça, 2009) estipulou que o CONADE possui como princípios:

- O desenvolvimento de ação conjunta do Estado e da sociedade civil, de modo a assegurar a plena integração da pessoa portadora de deficiência no contexto sócio-econômico e cultural;
- O estabelecimento de mecanismos e instrumentos legais e operacionais que assegurem às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciam o seu bem-estar pessoal, social e econômico;

- O respeito às pessoas portadoras de deficiência, que devem receber igualdade de oportunidades na sociedade por reconhecimento dos direitos que lhes são assegurados, sem privilégios ou paternalismos.

Além do mais, são diretrizes da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e do CONADE:

- Estabelecer mecanismos que acelerem e favoreçam a inclusão social da pessoa portadora de deficiência;
- Adotar estratégias de articulação com órgãos e entidades públicos e privados, bem assim com organismos internacionais e estrangeiros para a implantação desta Política;
- Incluir a pessoa portadora de deficiência, respeitadas as suas peculiaridades, em todas as iniciativas governamentais relacionadas à educação, à saúde, ao trabalho, à edificação pública, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à habitação, à cultura, ao esporte e ao lazer;
- Viabilizar a participação da pessoa portadora de deficiência em todas as fases de implementação dessa Política, por intermédio de suas entidades representativas;
- Ampliar as alternativas de inserção econômica da pessoa portadora de deficiência, proporcionando a ela qualificação profissional e incorporação no mercado de trabalho;
- Garantir o efetivo atendimento das necessidades da pessoa portadora de deficiência, sem o cunho assistencialista.

E por fim, os objetivos do CONADE são:

- O acesso, o ingresso e a permanência da pessoa portadora de deficiência em todos os serviços oferecidos à comunidade;
- Integração das ações dos órgãos e das entidades públicos e privados nas áreas de saúde, educação, trabalho, transporte, assistência social, edificação pública, previdência social, habitação, cultura, desporto e lazer, visando à prevenção das deficiências, à eliminação de suas múltiplas causas e à inclusão social;
- Desenvolvimento de programas setoriais destinados ao atendimento das necessidades especiais da pessoa portadora de deficiência;
- Formação de recursos humanos para atendimento da pessoa portadora de deficiência; e
- Garantia da efetividade dos programas de prevenção, de atendimento especializado e de inclusão social.

Por fim, são instrumentos da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência:

- A articulação entre entidades governamentais e não-governamentais que tenham responsabilidades quanto ao atendimento da pessoa portadora de deficiência, em nível federal, estadual, do Distrito Federal e municipal;
- O fomento à formação de recursos humanos para adequado e eficiente atendimento da pessoa portadora de deficiência;
- A aplicação da legislação específica que disciplina a reserva de mercado de trabalho, em favor da pessoa portadora de deficiência, nos órgãos e nas entidades públicos e privados;
- O fomento da tecnologia de bioengenharia voltada para a pessoa portadora de deficiência, bem como a facilitação da importação de equipamentos;
- A fiscalização do cumprimento da legislação pertinente à pessoa portadora de deficiência.

Diante dos princípios, diretrizes, objetivos e instrumentos citados acima, o CONADE realiza suas ações práticas da seguinte forma: capacita agentes locais, os quais se tornam capazes de traçar um perfil da atual situação da rede nacional de proteção aos direitos das pessoas com deficiência, mostrando a importância do contato com a base social, ou seja, o quanto as pessoas com deficiência, suas famílias e toda a sociedade anseiam por informações objetivas e concretas e, ao mesmo tempo, desejam ser ouvida em suas experiências e sugestões. Esses agentes são Conselheiros, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, CORDE (Coordenadoria Nacional para Pessoas Portadoras de Deficiências) e seus demais órgãos e aos Conselhos Estaduais, sendo que são eles que possuem o contato direto com a população. Ocorre que o CONADE é muito pouco divulgado e, conseqüentemente, pouco conhecido pela sociedade a qual recorre à justiça convencional para resolver possíveis impasses.

Apesar dos tratados internacionais e de vasta legislação nacional que garantem ações afirmativas e coercitivas para eliminação de práticas discriminatórias, barreiras sociais, arquitetônicas, urbanísticas, de comunicação e implementação de diversas ações de inclusão na área da educação, saúde e trabalho, o Brasil efetivamente ainda é um país que dá pouca oportunidade às pessoas com deficiência em comparação a outros países, e o que é pior,

muitos Estados e municípios não têm programas ou ações planejadas, ou discutidas com a sociedade organizada, para atendimento a esse segmento conforme será exposto mais adiante.

A maioria das cidades, inclusive capitais, não possui acessibilidade no transporte coletivo e nas paradas de ônibus urbano e intermunicipal, praças e calçadas não são apropriadas para uma pessoa com deficiência ou idoso andar livremente. No Judiciário brasileiro existem centenas de ações intentadas pelo Ministério Público, seja o federal ou estadual, pedindo garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência, sem citar as ações para combater a discriminação em concursos públicos, na prioridade de atendimento a diversos serviços públicos ou da iniciativa privada, e na garantia de fornecimento de órteses, próteses, cadeiras de rodas e medicamentos específicos.

### **4.3. Políticas públicas**

#### **4.3.1. O que são Políticas Públicas**

De acordo com Souza (2006), Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. A autora menciona diversas definições que convergem para mesma abordagem e cita que a definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, em que decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz.

Na maioria das definições, o conceito aparece fortemente relacionado ao papel do Estado e se limita a discutir embates políticos dentro dos governos. Com isso, há a exclusão da discussão de possibilidades de cooperação que podem ocorrer entre os governos e outras instituições e grupos sociais.

Cáritas (2003) possui uma definição mais completa, onde, para eles, política pública é um conjunto de ações permanentes que asseguraram e ampliaram direitos civis, econômicos,

sociais e coletivos de todos, que devem ser amparados em lei, de responsabilidade do Estado (financiamento e gestão) e com controle e participação da sociedade civil.

Souza (2006), ainda ao discutir sobre as diversas definições, defende que apesar de optar por abordagens diferentes, as definições de políticas públicas assumem, em geral, uma visão holística do tema, uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que existam diferenças sobre a importância relativa destes fatores.

As políticas públicas repercutem na economia e nas sociedades, daí por que qualquer teoria da política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade.

De acordo com Souza (2006):

Apesar do reconhecimento de que outros segmentos que não os governos se envolvem na formulação de políticas públicas, tais como os grupos de interesse e os movimentos sociais, cada qual com maior ou menor influência a depender do tipo de política formulada e das coalizões que integram o governo, e apesar de certa literatura argumentar que o papel dos governos tem sido encolhido por fenômenos como a globalização, a diminuição da capacidade dos governos de intervir, formular políticas públicas e de governar não está empiricamente comprovada. Visões menos ideologizadas defendem que, apesar da existência de limitações e constrangimentos, estes não inibem a capacidade das instituições governamentais de governar a sociedade (Peters, 1998: 409), apesar de tornar a atividade de governar e de formular políticas públicas mais complexas.

A luta pelo poder e por recursos entre grupos sociais é o centro da formulação de políticas públicas. Tal embate é mediado por instituições políticas e econômicas que levam as políticas públicas para a direção que lhe é de interesse, privilegiando alguns grupos em detrimento de outros, embora as instituições sozinhas não façam todos os papéis

O ciclo da política pública é constituído dos seguintes estágios: definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, implementação e avaliação.

É relevante para essa dissertação entender em maior profundidade como funciona o processo de decisão da agenda governamental bem como todos os passos seguintes, pois, a partir de tal conhecimento, torna-se possível identificar de que forma a questão da inclusão social dos portadores de deficiência passou a ser estudado e priorizado como política social.

Para Kingdon (1995), agenda governamental é definida como o conjunto de assuntos sobre os quais o governo e pessoas ligadas a ele concentram sua atenção num determinado momento. Capella (2005) oferece sua contribuição ao defender que uma questão passa a fazer parte da agenda governamental quando desperta a atenção e o interesse dos formuladores de políticas.

No que se refere à definição da agenda, a autora argumenta que existem dois modelos desenvolvidos na área de políticas públicas que se destacam por sua capacidade em explicar como as agendas governamentais são formuladas e alteradas: o modelo de Múltiplos Fluxos (*Multiple Streams Model*) desenvolvido por John Kingdon (1995) e o modelo de Equilíbrio Pontuado (*Punctuated Equilibrium Model*), de Frank Baumgartner e Brian Jones (1993). Há também o modelo de coalizão de defesa de Sabatier e Jenkins-Smith (1993) e o modelo garbage can (1972) de Cohen, March e Olsen.

Para fins de delimitação de tema, será definido como modelo a ser seguido de formação de agenda a teoria de Kingdom intitulada “*Multiple Streams Model*”, portanto, tal modelo será explicado a seguir. Também haverá uma rápida explicação a respeito do modelo “garbage can”, por ser considerado contribuinte para a formação do modelo oficial.

A escolha do modelo a ser seguido foi baseada na explicação de Kingdom sobre o processo de formulação de agenda que reflete com clareza e coerência cada etapa desse processo. Além do mais, a apresentação da teoria é estrutura de forma “cronológica”, ou seja, segue a ordem de cada fase do processo como uma linha do tempo, o que facilita o entendimento e a analogia com o processo empírico que será feito mais adiante.

Por fim, torna-se relevante detalhar o processo de formação de coalizões políticas para que determinados assuntos sejam de interesse dos políticos e se tornem políticas. Portanto, também será explicado tal processo.

Souza (2006) define que a abordagem de Kingdom enfatiza a definição de agenda (agenda setting) e pergunta por que algumas questões entram na agenda política, enquanto outras são



ignoradas. O autor considera que as políticas públicas são um conjunto formado por quatro processos:

1. O estabelecimento de uma agenda de políticas públicas;
2. A consideração das alternativas para a formulação de políticas públicas, a partir das quais as escolhas serão realizadas;
3. A escolha dominante entre o conjunto de alternativas disponíveis e, finalmente,
4. A implementação da decisão.

Em seu modelo de *multiple streams*, o autor preocupa-se especificamente com os dois primeiros processos, chamados estágios pré-decisórios: a formação da agenda (*agenda-setting*) e as alternativas para a formulação das políticas (*policy formulation*). Kingdon define que a mudança da agenda é resultado da convergência entre os fluxos de problemas, soluções ou alternativas e política.

Inicialmente, o foco da discussão é definir como um determinado assunto se torna um problema e como diferenciar questões de problemas. Para Kingdon (1995), o problema é caracterizado a partir da percepção de indicadores, eventos, crises e símbolos e *feedback* das ações governamentais, mas argumenta que mesmo com todos esses mecanismos, há a necessidade da percepção social para uma questão se tornar um problema relevante e entrar para a agenda.

Para Capella (2005), Indicadores não determinam *per se* a existência concreta de um problema, antes são interpretações que auxiliam a demonstrar a existência de uma questão. Assim, contribuem para a transformação de questões em problemas, principalmente quando revelam dados quantitativos, capazes de demonstrar a existência de uma situação que precisa de atenção. São exemplos de indicadores custos de um programa, taxas de mortalidade infantil, variações na folha de pagamento de servidores e evolução do déficit público.

Em relação aos eventos, crises e símbolos, Capella (2005) afirma que muitas vezes, um problema não chama a atenção apenas por meio de indicadores, mas por causa de eventos de grande magnitude, como crises, desastres ou símbolos que concentram a atenção num determinado assunto. Esses eventos, no entanto, raramente são capazes de elevar um assunto à agenda, e geralmente atuam no sentido de reforçar a percepção preexistente de um problema.

Finalmente, em relação ao *feedback* sobre as ações do governo, a autora afirma que o monitoramento dos gastos, o acompanhamento das atividades de implementação, o cumprimento (ou não) de metas, possíveis reclamações de servidores ou dos cidadãos e o surgimento de conseqüências não-antecipadas são mecanismos que podem trazer os problemas para o centro das atenções dos formuladores de políticas.

O segundo estágio é caracterizado pela formação de alternativas. Nele há a idéia de que em meio a diversas alternativas de idéias, algumas emergem devido ao grau de persuasão e viabilidade. Essas idéias são elevadas e discutidas pelos formuladores de políticas que decidem qual virará um projeto político. Tais alternativas são formuladas por comunidades geradoras de alternativas compostas por especialistas como pesquisadores, assessores parlamentares, acadêmicos, funcionários públicos, analistas pertencentes a grupos de interesses, entre outros, sendo que o ponto em comum é que todos compartilham uma preocupação em relação a uma área. O consenso é construído por meio da persuasão e difusão de idéias.

Para Souza (2006), a segunda resposta focaliza a política propriamente dita, ou seja, como se constrói a consciência coletiva sobre a necessidade de se enfrentar um dado problema. Essa construção se daria via processo eleitoral via mudanças nos partidos que governam ou via mudanças nas ideologias (ou na forma de ver o mundo), aliados à força ou à fraqueza dos grupos de interesse. Segundo esta visão, a construção de uma consciência coletiva sobre determinado problema é fator poderoso e determinante na definição da agenda.

O terceiro estágio, referente à escolha entre o conjunto de alternativas disponíveis, é definido pela política em si. Nele, a escolha é definida pela barganha e negociação política. Esse processo possui três possíveis fluxos para a tomada de decisão: humor nacional, força dos grupos de pressão e mudanças no governo.

“Humor” nacional é caracterizado por uma situação na qual diversas pessoas compartilham as mesmas questões durante um determinado período de tempo. Tal clima pode incentivar algumas promoções de questões, mas também desestimular outras. No que se refere aos grupos de pressão, Capella (2005) afirma que o apoio ou a oposição dessas forças a uma determinada questão sinaliza consenso ou conflito numa arena política, permitindo aos formuladores de políticas avaliarem se o ambiente é propício ou não a uma proposta. O conflito não significa necessariamente a não implantação de uma política, apenas que haverá

custos e maior dificuldade. As mudanças dentro do governo exercem influência sobre a agenda por desencadearem mudanças que possibilitam a entrada de novos itens na agenda ou bloquearem a entrada de itens considerados relevantes pelos antigos governantes. As coalizões serão detalhadas posteriormente.

Segundo Kingdon (1995), a mudança de governo, mais especificamente o início de um novo governo, é o momento mais propício para mudanças. Além do mais, a mudança da agenda, conforme já mencionado, é resultado da convergência desses três fluxos que são inseridos através de uma oportunidade (janela) ou eventos na política. Já para Capella (2005), as mudanças ocorrem quando os três fluxos são unidos. Essa junção se dá quando uma janela política se encontra aberta e essa abertura acontece a partir dos fluxos de problemas políticos, mas da mesma forma que janelas abrem também se fecham.

Souza (2006) define que quando o ponto de partida da política pública é dado pela política, o consenso é construído mais por barganha do que por persuasão, ao passo que, quando o ponto de partida da política pública encontra-se no problema a ser enfrentado, dá-se o processo contrário, ou seja, a persuasão é a forma para a construção do consenso

Para Capella (2005), Grupos de pressão, a opinião pública, as pressões do Legislativo e das agências administrativas, os movimentos sociais, o processo eleitoral, entre outros fatores, determinam o clima político para a mudança da agenda governamental, podendo tanto favorecer uma mudança, como restringi-la.

O modelo de Kingdon também discursa sobre o papel dos atores dentro da agenda. Para ele, alguns atores são primordiais no processo de definição e outros no processo de escolha das alternativas.

Para o processo de definição da agenda, há a contribuição ativa dos chamados “participantes visíveis” que são caracterizados pela atenção recebida da imprensa e do público e exercem forte influência na população. Já para o processo de escolha das alternativas, há a contribuição dos “participantes invisíveis”, representados por pessoas geradoras das idéias, responsáveis pelo estudo técnico e teórico do assunto.

Contribuindo para a formulação de teorias que clarificam o processo de formulação de políticas públicas e para a teoria de Kingdon, Cohen, March e Olsen criaram o modelo *garbage can* ou “lata de lixo” em 1972. O modelo defendia que escolhas de políticas públicas

são feitas como se as alternativas estivessem em uma “lata de lixo”. Souza (2006) explica o modelo ao dizer que,

Assim como uma lata de lixo, existem vários problemas e poucas soluções. As soluções não seriam detidamente analisadas e dependeriam do leque de soluções que os decisores têm no momento. Segundo este modelo, as organizações são formas anárquicas que compõem um conjunto de idéias com pouca consistência. As organizações constroem as preferências para a solução dos problemas - ação - e não, as preferências constroem a ação. A compreensão do problema e das soluções é limitada, e as organizações operam em um sistema de tentativa e erro. Em síntese, o modelo advoga que soluções procuram por problemas. As escolhas compõem um “*garbage can*” no qual vários tipos de problemas e soluções são colocados pelos participantes à medida que eles aparecem.

Definida a escolha do tema a ser introduzido na agenda governamental e transformado e política pública, há a implantação e posteriormente a avaliação da eficácia.

Souza (2006) também discursa sobre o modelo de coalizão de defesa, de Sabatier e Jenkins-Smith (1993). Segundo a autora, o modelo discorda da visão da política pública trazida pelo ciclo da política e pelo “*garbage can*” por sua baixa capacidade explicativa sobre por que mudanças ocorrem nas políticas públicas. Para estes autores, a política pública deveria ser concebida como um conjunto de subsistemas relativamente estáveis, que se articulam com os acontecimentos externos, os quais dão os parâmetros para os constrangimentos e os recursos de cada política pública.

De acordo com Souza (2006):

“Contrariando o modelo do “*garbage can*”, Sabatier e Jenkins-Smith defendem que crenças, valores e idéias são importantes dimensões do processo de formulação de políticas públicas, em geral ignorados pelos modelos anteriores. Assim, cada subsistema que integra uma política pública é composto por um número de coalizões de defesa que se distinguem pelos seus valores, crenças e idéias e pelos recursos de que dispõem”.

Na prática, os políticos necessitam de grande habilidade para conseguir inserir na agenda do governo assuntos que consideram relevantes. De acordo com Arretche e Rodden (2004), para viabilizar a agenda política, o governante terá de reunir maiorias legislativas, manter-se no

cargo e sobreviver politicamente. Isso não é tarefa fácil em um país em que alguns formuladores de políticas podem de fato ser motivados pelo desejo de internalizar externalidades ou mesmo por altruísticas preocupações com os mais pobres. Ainda assim, esse ator será constrangido pelo contexto político em que está obrigado a atuar.

Ainda segundo os autores, as teorias sobre a distribuição espacial de recursos fiscais evoluíram lentamente a partir da tradição da Economia do Bem-Estar. Outro enfoque de análise sobre o problema da redistribuição nos Estados modernos é ver o governo central não como um ator individual benevolente, mas como uma arena pela qual preferências são transformadas em políticas.

O sucesso ou fracasso do processo de persuasão dos políticos sobre a agenda do governo está intimamente relacionado ao processo de coalizão política. Especificamente no Brasil, Arretche e Rodden (2004) defendem que o partido do governo brasileiro tem inteira autoridade sobre a agenda política. Conflitos entre os membros de uma coalizão de governo ou entre o Executivo e o Legislativo são ignorados.

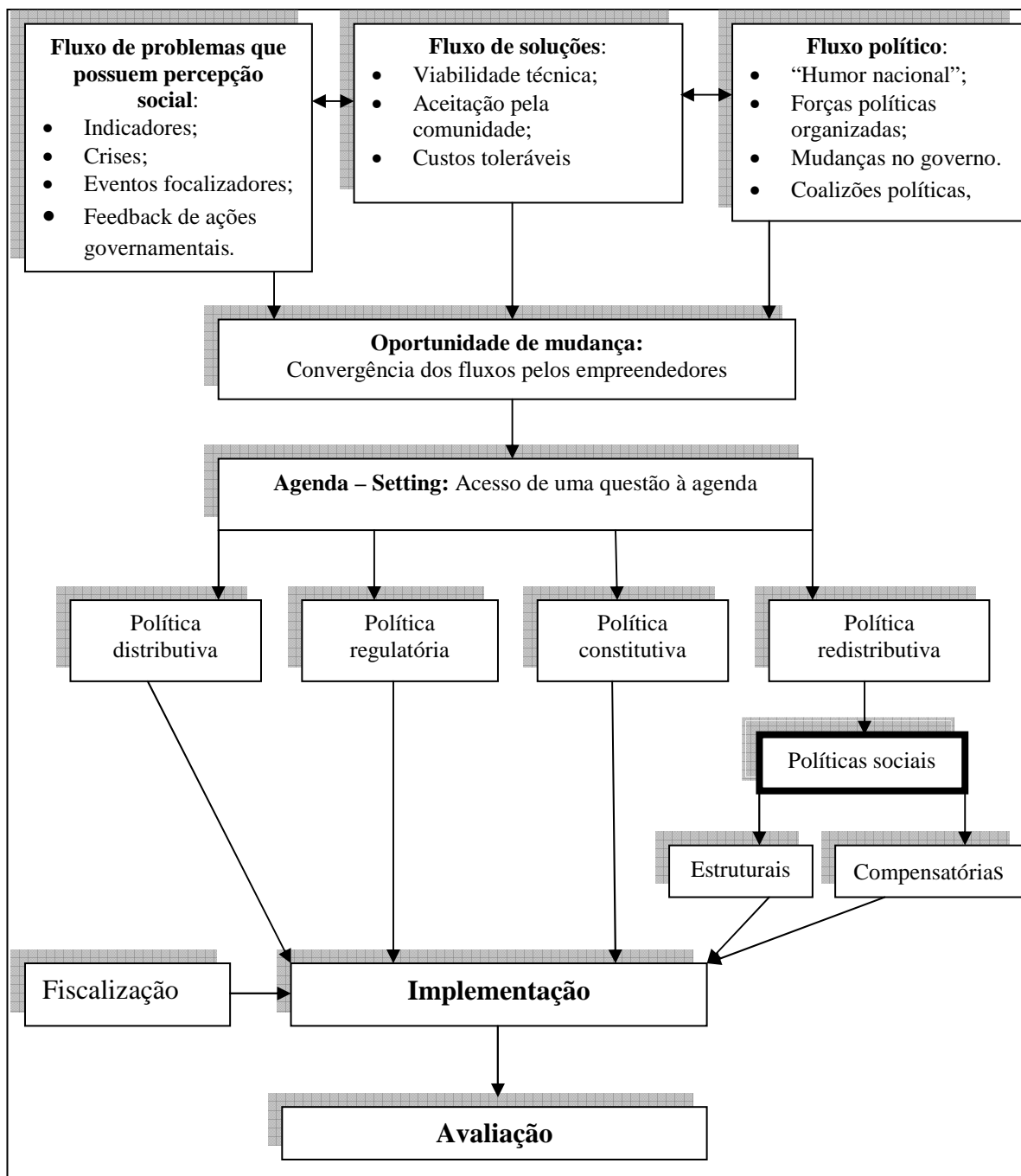
Os presidentes brasileiros enfrentam uma complexa tarefa para construir suas coalizões de sustentação parlamentar nas duas Câmaras. O sistema partidário brasileiro é bastante fragmentado e as coalizões eleitorais são diferentes das coalizões de governo. Para os autores, essas dificuldades para a construção de coalizões de governo seriam as responsáveis por diversos dos problemas brasileiros, que vão do desequilíbrio fiscal, déficit público, inflação à estagnação econômica, passando pela paralisia decisória.

Convergindo as diversas teorias e interpretações a respeito do processo de formulação de políticas, Souza (2006) define com clareza o ponto de conversão entre elas e argumenta que todas caminham para um mesmo propósito sintetizado nos elementos principais a saber:

- A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz.
- A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes.
- A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras.
- A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados.

- A política pública, embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo.
- A política pública envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação

O quadro abaixo oferece um esquema sobre o processo de formulação de políticas com foco na formação de agenda baseado no modelo de Kingdon até o processo de avaliação da eficácia da implantação.



Fonte: O autor, 2009

Para Souza (2003), a política pública pode assumir quatro formatos. O primeiro é o das políticas distributivas, o segundo é o das políticas regulatórias, o terceiro é o das políticas redistributivas e o quarto é o das políticas constitutivas. Cada uma dessas políticas públicas vai gerar pontos ou grupos de vetos e de apoios diferentes, processando-se, portanto, dentro do sistema político de forma também diferente.

As políticas distributivas são caracterizadas pelas decisões tomadas pelo governo, que desconsideram a questão dos recursos limitados, gerando impactos mais individuais do que universais, ao privilegiar certos grupos sociais ou regiões, em detrimento do todo. Para Arretche e Rodden (2004), os estudos sobre as políticas de distribuição de recursos governamentais no Brasil concentram-se no processo de proposição de emendas ao orçamento.

Já as políticas regulatórias são mais visíveis ao público, envolvendo burocracia, políticos e grupos de interesse. As políticas constitutivas lidam com procedimentos.

Por fim, as políticas re-distributivas atingem maior número de pessoas e impõe perdas concretas e no curto prazo para certos grupos sociais, e ganhos incertos e futuro para outros. São, em geral, as políticas sociais universais, o sistema tributário, o sistema previdenciário e são as de mais difícil encaminhamento. Neri (2000) defende que o Brasil é um caso importante para ser estudado porque apresenta um grande potencial para erradicar a pobreza e a desigualdade. O relativamente alto PIB *per capita* brasileiro, combinado com um alto grau de desigualdade da renda, gera condições favoráveis para o desenho de políticas re-distributivas.

Apesar de grande parte de a literatura focar as políticas sociais como pertencentes quase que exclusivamente às políticas re-distributivas, há diversas políticas sociais engendradas de políticas distributivas, regulatórias e constitutivas. No entanto, as políticas re-distributivas causam maior visibilidade em curto prazo devido à maior rapidez de resultados que são discutíveis em longo prazo. Isso significa que politicamente é mais interessante formular as políticas sociais de uma maneira que os resultados sejam perceptíveis em curto prazo, como por exemplo, a criação de bolsas de auxílio a famílias de baixa renda. Esse tipo de ação possui repercussão rápida entre a população, ao passo que, ao criar políticas pertencentes a outros grupos, os resultados são perceptíveis em longo prazo.

Para Pereira (2000), Políticas sociais constituem uma espécie de políticas pública que visa concretizar o direito à seguridade social, por meio de um conjunto de medidas, instituições, profissões, benefícios, serviços e recursos programáticos e financeiros.

Já para Höfling (2001), políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico.

Segundo Neri (2000; 2003), as políticas sociais podem ser organizadas em dois grupos: compensatórias e estruturais que se caracterizam sinteticamente como política de transferência de renda e política de geração de renda respectivamente. Em termos de políticas de alívio de pobreza e redução de desigualdade social, deve-se separar as de transferência de renda compensatórias daquelas que aumentam a renda *per capita* permanente dos indivíduos pela transferência de capital.

As compensatórias são caracterizadas por frentes de trabalho, programas de imposto de renda negativo, seguro-desemprego, previdência social, distribuição de cesta básica e etc. a vantagem desse tipo de política é a velocidade de seus efeitos, mas, em geral, são transitórios, pois tendem a retornar ao estado original após o término da execução.

Já as políticas estruturais são caracterizadas pela regularização fundiária, moradia, provisão pública da educação, micro-crédito, reforma agrária, saúde, investimento em infra-estrutura, etc. a grande vantagem dessa forma de política é a geração permanente de renda, porém há lentidão no reconhecimento dos resultados.

Dentre as duas políticas, o portador de deficiência carece da formulação de políticas sociais estruturais como subsídio para a inclusão social através do aumento sustentável do bem-estar. No entanto, atualmente os governos dão prioridade às políticas compensatórias com a finalidade de diminuir em curto prazo as discrepâncias sociais, mas gera como consequência muitas vezes a persistência na pobreza. No caso de deficientes não deixa raiz. Isso ocorre segundo Neri (2003), porque, depois de interrompido o programa, a clientela volta à marginalidade original. Por último o autor argumenta que as políticas sociais estruturais diminuem a vulnerabilidade social vinculada aos ciclos políticos das iniciativas públicas e aumentam a capacidade de geração de renda do indivíduo ao longo dos anos.



Para Vivarta (2003), é necessário esclarecer a diferença entre assistência social e assistencialismo, termos muito utilizados e confundidos nas discussões referentes a políticas sociais. A assistência social é um direito do cidadão de baixa renda. Assim, a pessoa com deficiência que estiver nesta condição é público alvo da assistência, e isto deve ser visto como algo positivo. É positivo porque as ações e os programas da assistência social como estão definido na legislação, devem ter sempre por objetivo a habilitação, a reabilitação e a inclusão das pessoas na sociedade. Reabilitar uma pessoa com deficiência é um processo de duração limitada e que tem o objetivo de provê-la para que alcance uma excelente evolução no nível mental, físico e/ou social funcional, preparando-a e provendo-a com ferramentas para modificar sua vida. O ideal é que os programas de assistência social sejam temporários pois, se forem bem sucedidos, seus beneficiários em breve vão deixar de precisar deles. Funcionam como uma alavanca para o cidadão carente, em situação de exclusão econômica e financeira.

Vivarta (2003) ainda completa que esclarecer o sentido correto dessa assistência é fundamental para desenvolver, na população, uma visão crítica sobre políticas públicas. Ter uma deficiência, por exemplo, não é, necessariamente, sinônimo de precisar de uma política assistencialista para viver. A assistência social é um direito legítimo de qualquer cidadão em situações extremas. Em contrapartida, a política assistencialista se caracteriza por estabelecer uma relação de dependência e conceber o beneficiário como um ser passivo, contemplado não com um direito, mas com um favor social

Segundo Souza (2006), Existe uma tentativa, em vários países do mundo em desenvolvimento, de implementar políticas públicas de caráter participativo. Impulsionadas, por um lado, pelas propostas dos organismos multilaterais e, por outro, por mandamentos constitucionais e pelos compromissos assumidos por alguns partidos políticos, várias experiências foram implantadas visando à inserção de grupos sociais e/ou de interesses na formulação e acompanhamento de políticas públicas, principalmente nas políticas sociais. No Brasil, são exemplos dessa tentativa os diversos conselhos comunitários voltados para as políticas sociais, assim como o Orçamento Participativo. Fóruns decisórios como conselhos comunitários e Orçamento Participativo seriam os equivalentes políticos da eficiência.

Por fim, o processo de definição de políticas públicas para uma sociedade reflete os conflitos de interesses, os arranjos feitos nas esferas de poder que contemplam as instituições do Estado e da sociedade como um todo. Um dos elementos importantes deste processo se refere aos fatores culturais, àqueles que historicamente constroem processos distintos de representações,

de aceitação, de rejeição, de incorporação das conquistas sociais por parte de uma sociedade. Nesse processo pode estar a explicação quanto ao sucesso ou fracasso de uma política ou programas elaborados; e também quanto às diferentes soluções e padrão adotados para ações públicas de intervenção.

#### **4.3.2. O Papel da Sociedade Civil na formulação de políticas de combate a exclusão social**

O conceito de sociedade civil hoje está atrelado à ONGs e conseqüentemente ao Terceiro Setor. Devido a quantidade de estudos recentes referentes à participação da sociedade civil em diversas esferas políticas, muitas vezes a definição de ONGs e terceiro setor se confundem. De acordo com Alves (2004), A conjugação dos dois movimentos supra citados fez com que muitos passassem a tratar “Sociedade Civil” e “Terceiro Setor” como termos sinônimos. Do ponto de vista do autor, essa definição é equivocada, pois para ele “as organizações sem fins lucrativos são uma parte constitutiva da Sociedade Civil, não sua totalidade”.

No entanto, o mais importante ao falar de Sociedade Civil e sua relação com a política é entender, segundo Alves (2004, p.13):

Como a sociedade civil pode efetivamente contribuir para a construção de uma ordem democrática, bem como de que forma os estudiosos do campo das organizações podem compreendê-la como um campo de multifacetado de ações que congregam diversos interesses e posições de poder.

Diversos são os autores que possuem uma definição de Sociedade Civil.

Na definição de Machado e Medeiros (2007), sociedade civil é um espaço de força política, formado por diferentes segmentos sociais que não são governamentais. Sendo assim é constituída por associações, movimentos populares, organizações não governamentais, sindicatos entre outros. Em outras palavras, organiza a população independente do Estado.

Já na definição de Correa (2006), é o lugar onde se processa a articulação institucional das ideologias e dos projetos classistas, sendo por isso contraditória, devendo ser pensada pela

perspectiva da articulação dos trabalhadores em movimentos sociais visando a transformação social.

Alves (2004) define com clareza a relação entre Estado e sociedade civil ao dizer que:

Por um lado, não se pode esquecer que a esfera pública não se sustenta apenas na sociedade civil. A sociedade civil e o Estado fazem um *continuum*, separados, mas interdependentes: as instituições do Estado reforçam a sociedade civil e vice-versa. Portanto, a democracia também precisa de um tipo de Estado com instituições abertas e preparadas para a diversidade de opiniões da sociedade. Se é no “lugar” que a sociedade civil se concretiza, é no lugar que o Estado se constitui e legitima.

O artigo 204, Inciso II da constituição federal de 2004, define que a Política de assistência social está alicerçada a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle social das ações em todos os níveis”.

A relação entre Estado e sociedade civil deve levar em conta a tensão presente entre a busca da democratização da gestão e a burocratização. Machado e Medeiros (2007) argumentam que:

A burocratização, ao mesmo tempo em que pode ser entendida como parte de um processo de organização, também possibilita uma forma de dominação e de controle dos governos sobre a sociedade. Isso ocorre quando a população não tem acesso às informações, de forma que possam compreender a real situação do governo, as políticas implementadas, os recursos investidos, isso tudo aliado ao desconhecimento das finalidades dos conselhos, o que limita o exercício do controle social.

Também se pode denominar de direito social a participação da sociedade civil na política, o qual Bobbio (1998) define da seguinte forma: “os direitos sociais representam direitos de participação no poder político e na distribuição de riqueza social produzida.”

O acompanhamento e a participação ativa da população na política é uma segurança de que as ações do governo serão voltadas para os interesses exclusivos da população. Além do mais, a possibilidade do cidadão opinar na formulação de políticas públicas, torna o governo mais próximo da sociedade e ciente de quais prioridades devem ser executadas segundo a visão de quem será o beneficiado.

No Brasil, a sociedade civil possui uma tarefa de grande importância: diminuir o quadro de exclusão social e desigualdade, características da sociedade brasileira, a qual é consequência de um fenômeno global, onde se enquadram aproximadamente 80% da população mundial segundo a ONU (2008). Apenas 20% da população mundial está inserida nos processos políticos, econômicos, sociais e culturais. Essa luta pela inclusão da participação na vida política social tem provocado uma transformação na estrutura da sociedade.

Todo esse quadro discrepante foi intensificado a partir da década de 1980, devido ao processo de internacionalização dos mercados o qual abriu as portas para o neoliberalismo<sup>1</sup> como uma forma de governo primordial para o desenvolvimento da globalização e expansão do capitalismo. Correa afirma que:

Esse é o protótipo do Estado mínimo. Esse domínio globalizado das grandes corporações que regem o mundo gera relações altamente desiguais e opressivas, mas devidamente legitimadas na estrutura sociopolítica dos Estados, impelidos a trocar sua soberania nacional pela subserviência aos senhores do grande capital”. (Corrêa, 2002).

Decorrente desse processo, a globalização muitas vezes impõe restrições às políticas sociais provenientes do Governo devido à falta de recurso financeiro, o qual é destinado a equilibrar as finanças do país (principalmente subdesenvolvidos e em desenvolvimento) de forma que não haja déficits e permita a fluidez do mercado. As classes menos favorecidas e historicamente excluídas são as mais afetadas.

Devido a essa situação, a sociedade civil e as empresas em especial, ampliam a responsabilidade sobre a sociedade em que vivem no que diz respeito ao bem estar social através de ações de benfeitorias voltadas para a comunidade, como por exemplo, o auxílio à creches e escolas, prevenção e, se necessário, tratamento da poluição etc. Isso ocorre porque as organizações são responsáveis por esse processo e necessitam de uma sociedade forte e equilibrada para poderem prosperar. Lima<sup>2</sup> (2002, apud Araujo, 2006) argumenta que “como

---

<sup>1</sup> O neoliberalismo se caracteriza pela redução do papel do Estado perante a sociedade e, conseqüentemente, aumentando o poder das organizações. Segundo Dupas (1999 apud Araujo, 2006) ao governo caberia tão somente o monopólio da defesa e das armas nacionais, a garantia da manutenção das leis, da ordem, da justiça e da segurança e o estabelecimento de um conjunto de regras básicas que permitissem aos agentes econômicos movimentarem-se livremente.

<sup>2</sup> Lima, M. “Responsabilidade social: apoio das empresas privadas brasileiras à comunidade e os desafios da parceria entre elas e o terceiro setor. Em *Responsabilidade social das empresas: a contribuição das universidades*”. Instituto Ethos. São Paulo/Petrópolis, 2002.

efeito colateral desenvolve-se um imaginário coletivo negativo quanto à competência da nação em enfrentar seus próprios problemas. “O Estado é considerado ineficiente e perdulário e por essa razão deve deixar ao mercado e à sociedade civil a responsabilidade pelo desenvolvimento da nação”

Aguiar e Pereira (2005) partem da compreensão de que a produção capitalista é estruturalmente excludente. Os autores consideram que a exclusão social no século XX assume caráter de conceito/denúncia da ruptura da noção de responsabilidade social e pública construída a partir da Segunda Guerra mundial, como também da quebra da universalidade da cidadania conquistada no primeiro mundo. No Brasil, essa universalidade da cidadania não ocorreu, ou seja, a exclusão representa a perda virtual da cidadania.

Nascimento (2007) afirma que, entre os mais significativos avanços obtidos na história política do País, destacam-se aqueles ao reconhecimento e à legitimação da sociedade civil como agente fundamental na construção das políticas sociais.

Camarotti e Spink (2002), em concordância com Nascimento, afirmam que no Brasil, nos últimos anos houve um aumento na participação da comunidade na criação de uma sociedade mais justa e no resgate das camadas sociais privadas das condições mínimas de sobrevivência e bem estar material. Essa participação tem acontecido de duas formas:

- Por meio da pressão sobre os poderes constituídos, para que estes desenvolvam políticas públicas adequadas à população excluída dos benefícios do mundo moderno
- Por meio de trabalho voluntário de pessoas organizadas em instituições criadas para esse fim e também de empresas cuja contribuição para sociedade vai além de suas obrigações fiscais e trabalhistas

Alvarez (2005) destaca a crítica de McChesney ao modelo neoliberal, onde afirma que a democracia neoliberal produz clientes ao invés de cidadão, shopping Centers ao invés de comunidades. O que sobra é uma sociedade atomizada, desmoralizada e socialmente impotente. Para o autor, uma cultura política vibrante precisa de grupos comunitários, escolas públicas, associação de moradores, sindicatos, dentre outras coisas que proporcionem encontro e interação entre os cidadãos.

Na mesma linha de pensamento de McChesney, Pedrini (2007) defende que a mobilização popular, articulada com o controle social, constitui elemento fundamental para a mudança da

pauta dos governos e a conquista das políticas públicas. Essa mudança significa uma inversão de prioridades, em que o social passa a ter lugar prioritário e o econômico está a serviço da vida. Supera a concepção de crescimento econômico em vista do desenvolvimento social, para que políticas públicas emancipadoras, perenes e estatais tomem o lugar de políticas clientelistas e assistencialistas que historicamente vêm marcando a cultura da sociedade.

Santos <sup>3</sup> (1995, apud Nascimento, 2007), ressalta que se constituindo em modalidades de conhecimento e interpretação do real, as representações sociais são determinadas pelos processos socioeconômicos, pelo conjunto de normas e valores sociais, atitudes e motivações construídas ao longo das experiências pessoais vividas na história.

Sendo assim, o modo de produção econômico que o cidadão está inserido, reflete na estruturação das representações da sociedade civil. O capitalismo interfere nos valores e nas relações sociais, além da economia, atuando fortemente no plano de idéias e ideais de cada indivíduo.

Marcondes Filho (1990) ilustra com clareza a relação entre o capitalismo e o pensamento social:

Aquilo que permeia todas as relações sociais em nossa sociedade é um modo específico de pensar. Um tipo de estruturação do pensamento, de organização das idéias, de concatenação de justificativas e argumentos. [...] o capitalismo desenvolveu nos indivíduos uma forma própria de estruturar a realidade e agir sobre ela. Essa forma é às vezes tão sutil e discreta que consegue invadir territórios mais policiados do controle ideológico. Aí está a sua força. [...] o modo capitalista de pensar parece ser uma estrutura inconsciente que se coloca a nós, a nossa vivência de forma imperativa. Ela conta com meios e instrumentos muito mais sofisticados de convencimento e atuação.

Como consequência desse novo modo de pensar social, o modo de produção capitalista estimula o consumo e a aquisição desenfreada de produtos em quantidade muito além da necessária como um modo de satisfação de prazer, felicidade e prestígio. Sendo assim, a discrepância entre diversos grupos sociais torna-se ainda maior, pois a população socialmente excluída é privada não só de recursos, mas também de direitos sociais, legitimidade e

---

<sup>3</sup> SANTOS, M. F. "Representação Social e a relação indivíduo – sociedade: Temas em psicologia. SBP nº 2, Ribeirão Preto, 1995.

prestígio. Esses elementos de identidade social também determinam a relação que estabelecem com o Estado, no que se refere à formulação de políticas sociais voltadas para a subsistência do indivíduo.

Azzi e Rodrigues (2007) defendem que a transformação social em direção ao novo projeto de sociedade, alicerçado na justiça e na solidariedade, requer o protagonismo da sociedade civil organizada. O conceito de sociedade cível como categoria política é considerado pelos autores como centro de uma nova concepção de política no jogo de força para reestruturação e ampliação do conceito de Estado. Ainda para os autores, o Estado é entendido como um conjunto da sociedade política (instituições governamentais) somado ao conjunto da sociedade civil (organizações não governamentais).

Rodrigues (2007) cita o comentário de Boaventura de Sousa Santos no seminário “Balanço e perspectivas políticas sociais no cenário mundial” apresentado no Fórum Social Mundial em 2002, onde defende que “é necessário que os movimentos sociais tomem a direção das políticas sociais. Trata-se de uma queda de braço com as políticas neoliberais do mundo globalizado”.

Na concepção de Nascimento (2007):

A sociedade brasileira não tem a tradição da democracia e a prerrogativa da Constituição atual refere-se à participação popular o caráter democrático na atividade interventiva sobre as políticas públicas. Logo, incluir os representantes da sociedade civil nos processos políticos decisórios significa atuar na contramão das práticas políticas que, historicamente, caracterizaram o país e ainda persistem no imaginário coletivo e no fazer político na atualidade. Nesse sentido, a consolidação do Estado de direito democrático no Brasil implica a construção de uma nova cultura política.

Tal afirmação se assemelha as conclusões de Azzi e Rodrigues (2007) no que se refere à real participação popular nas esferas públicas, onde os autores argumentam que a sociedade civil fica sem condições de exercer o controle sobre o Estado devido à falta de organização e de costume de efetuarem grupos de discussões coletivamente e por não tomarem conhecimento dos processos. Sendo assim, não existe controle social.

O controle social é peça fundamental para a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas. Azzi e Rodrigues (2007) o define como:

Acesso aos processos que informam decisões da sociedade política, que devem viabilizar a participação da sociedade civil organizada na formulação e na revisão das regras que conduzem as negociações e arbitragens sobre os interesses em jogo, além da fiscalização daquelas decisões, segundo critérios pactuados.

Já o governo federal utiliza a seguinte definição de controle social:

“O controle social é a participação da sociedade civil no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação, e fiscalização de Programas governamentais. Trata-se de uma ação conjunta entre estado e sociedade, em que os eixos centrais são: compartilhar responsabilidades, a fim de aumentar a eficácia e efetividade do Programa; proporcionar transparência às ações do poder público local; e garantir o acesso das famílias mais pobres às transferências condicionadas de renda ou outros benefícios”.(Ministério do Desenvolvimento Social, 2009)

“Controle Social” é uma categoria constitutiva dos processos democráticos e tem sido reconhecido como um elemento integrante do processo de publicização<sup>4</sup>.

O exercício do controle social pela sociedade civil, no âmbito das políticas sociais, pode ser entendido como uma forma de relação reguladora, que visa os interesses da sociedade civil na garantia dos direitos sociais de cidadania, ou simplesmente o controle da sociedade sobre as ações do Estado.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu um processo de descentralização das ações em que a sociedade civil passou ter maior participação sobre a política. Os conselhos passaram a ter força legal e atuarem ativamente na formulação e regulamentação de políticas públicas, criando assim uma nova cultura política e novas relações entre Estado e cidadãos

Os conselhos de gestão setorial são peças importantes para viabilizar a participação social. Tais conselhos surgiram como mecanismos que dinamizam a participação social, pois a descentralização dessas políticas oferece maior autonomia aos Estados e municípios e aproximam a gestão da população.

---

<sup>4</sup> Transferência da gestão de serviços e atividades, não exclusivas do Estado, para o setor público não-estatal, assegurando o caráter público à entidade de direito privado, bem como autonomia administrativa e financeira. O Estado passa de executor ou prestador de direito de serviços para regulador, provedor ou promotor destes, principalmente dos serviços sociais, como Educação e saúde que são essenciais para o desenvolvimento. Como provedor desses serviços, o Estado continuará a subsidiá-los, buscando, ao mesmo tempo, o controle social direto e a participação da sociedade



Um aspecto a que convêm destacar refere-se ao local de atuação mais comum dos Conselhos: os municípios. Esse fato ocorre devido ao grau de responsabilidade municipal sobre as políticas sociais. Segundo Silva (2007):

Aos municípios é atribuída a responsabilidade pelo planejamento, gestão, monitoramento e controle social das políticas sociais, cabendo à União a responsabilidade pela elaboração das diretrizes e por garantir o financiamento. Isso supõe que a municipalização<sup>5</sup> aponte uma nova visão de poder local, que não deve ser considerado sinônimo de poder governamental, e sim como resultado de uma composição de forças que inclua, necessariamente, a representação da sociedade civil.

Para Carvalho<sup>6</sup> (1995 apud Azzi e Rodrigues, 2007), os conselhos se apropriam da parcela do poder de governo e devem usá-lo a favor da proposta de reforma democrática do sistema e da ampliação de seu espaço político.

Machado e Medeiros (2007) compartilham a mesma visão de Azzi e Rodrigues quando o assunto é o papel dos conselhos no controle social. Ambos afirmam que alguns conselheiros apresentam concepções contraditórias quanto à possibilidade de mudanças a partir da implementação da política de assistência social. Os conselheiros ficam limitados ao exercício do controle devido à falta de transparência na aplicação dos recursos, o escasso conhecimento dos conselheiros no que se refere à legalidade dos programas e políticas, a sua falta de capacitação e pouca participação do usuário.

Sendo assim, a população fica afastada do processo deliberativo dos conselhos. As informações são disponíveis apenas nos órgãos públicos, e os gestores públicos, muitas vezes, não se mostram interessados em inserir os usuários. A participação dos excluídos também torna-se inexpressiva devido a falta de organização, falta de interesse em se envolver em assuntos políticos, dificuldade de entendimento, transparência nos assuntos devido ao linguajar elitizado nas plenárias, dentre outros fatores. Novamente, esbarra-se no problema da cultura política do país que influencia a não participação da população.

---

<sup>5</sup> Segundo o Ministério da Previdência e Assistência Social, é a passagem de serviços e encargos que possam ser desenvolvidos mais satisfatoriamente pelos municípios. É a descentralização das ações político-administrativas com a adequada distribuição de poderes político e financeiro.

<sup>6</sup> CARVALHO, A. I. "Conselhos de saúde no Brasil – Participação cidadã e controle social". Ed. Fase / Ibm. Rio de Janeiro, 1995.

É importante ressaltar que desde a Constituição de 1988, vários outros mecanismos de participação e controle social foram instaurados, tais como plebiscito popular, orçamento participativo, referendo popular, entre outros. No entanto, os conselhos são legitimamente instituídos como atores principais nesse processo.

Por fim, há uma considerável distância entre o Conselho e o usuário (excluído), pois a maioria da população desconhece essa forma de participação da sociedade civil na política. Por outro lado, os Conselhos não promovem ações para motivarem a população como um todo a participarem e acompanharem a formulação de políticas públicas. Se os Conselhos são “os olhos” da população na política e a mesma não acompanha esse processo, fica evidente o distanciamento e a passividade da sociedade civil na política.

#### **4.3.3. O papel do Estado na formulação de políticas de combate a exclusão social.**

Constitucionalmente, o Estado, na forma de governo, é responsável por atender às demandas sociais e combater o quadro de exclusão social. Quanto à finalidade do Estado, há diferentes entendimentos e opiniões. Essa diversidade de interpretação ocorre devido às mudanças no quadro social e econômico mundial, em que as organizações estão se tornando cada vez mais ricas, passando a deter parte do poder político e gerando a discussão a respeito da influência do capitalismo sobre o poder do Estado.

Para iniciar a discussão a respeito do papel do Estado na formulação de políticas, é necessário definir a diferença entre Estado e Governo para entender tal processo. Höfling (2001) define o Estado como o conjunto de instituições permanentes – como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente – que possibilitam a ação do governo; e Governo, como o conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período.

Ainda segundo Höfling (2001), Políticas públicas são entendidas como o “Estado em ação”. Ele implementa um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade. Tais políticas são compreendidas como as de responsabilidade do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolvem órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada.

Especificamente no que se refere a políticas sociais, as quais são as responsáveis pelo combate à exclusão social, se situam no interior de um tipo particular de Estado e são caracterizadas como formas de interferência do Estado com o objetivo de manter as relações sociais de determinada formação social.

Retomando a idéia da diversidade de interpretação sobre o papel do Estado, há aqueles que defendem a idéia de que o Estado deve agir como regulador das relações sociais, intervindo contra a desigualdade de classes resultante do capitalismo. Dentre esses autores, a grande maioria encontra a base para suas argumentações na teoria marxista. Já a outra vertente entende que o Neoliberalismo, proveniente do capitalismo, diminuiu as responsabilidades do Estado e que ele deve ter seu papel cada vez mais reduzido. Adam Smith, ao publicar em 1776 “*A riqueza das nações: Investigação sobre sua natureza e suas causas*,” fez o marco fundamental do liberalismo econômico. Da mesma forma, Friedrich Hayek ao publicar em 1944 “*O caminho da servidão*”, fez o marco do neoliberalismo.

Lopes<sup>7</sup> (2004 apud Machado e Medeiros, 2007) argumentam que para alguns o Estado está acima de todos os interesses particulares e é responsável pela garantia do bem comum; para outros, serve para garantir os interesses de grupos dominantes; para outros ainda ele está em declínio e cabe às empresas, através de multinacionais, garantir a regulação da sociedade. Independente da linha de argumentação defendida é fato que a forma de conceber o Estado afeta diretamente a relação com a sociedade civil e com a formulação de políticas públicas.

Machado e Medeiro (2007) ainda citam a importância fundamental do Estado que é seu caráter público. Ele é mantido por todos os intermédios do trabalho e da produção e o acesso deveria ser irrestrito.

---

<sup>7</sup> LOPES, P. R. C. “O Estado Brasileiro no século XXI: esgotamento ou transformação?”. Mutirão por um novo Brasil – IV Semana Social Brasileira. 1ª Ed. Brasília, 2004.

Dentre os simpatizantes da teoria marxista, encontra-se Höfling (2001) que cita o pensamento de Claus Offe, sociólogo alemão, o qual é considerado um autor moderno no interior da tradição marxista. Para ele, o Estado atua como regulador das relações sociais a serviço da manutenção das relações capitalista em seu conjunto, e não especificamente a serviço dos interesses do capital – a despeito de reconhecer a dominação deste nas relações de classe.

O autor ainda completa seu pensamento afirmando que “a política social é a forma pela qual o Estado tenta resolver o problema da transformação duradoura de trabalho não assalariado em trabalho assalariado”. O Estado capitalista moderno cuidaria não só de qualificar permanentemente a mão-de-obra para o mercado, como também, através de tal política e programas sociais, procuraria manter sob controle parcelas da população não inseridas no processo produtivo.

Para Semerato<sup>8</sup>, (1999 apud Azzi e Rodrigues, 2007), o Estado é entendido como o conjunto de sociedade política (instituições governamentais, poderes legislativo, executivo e judiciário) somando ao conjunto da sociedade civil (organizações não governamentais de interesse público, conselhos, fóruns e outros grupos).

Já dentre os simpatizantes da teoria neoliberal, encontra-se Milton Friedman com sua obra “*capitalismo e liberdade*” (1962), onde o autor discutiu sobre a importância da liberdade para o homem e para a sociedade ao questionar o papel do Estado com a seguinte indagação: “se o foco esta na liberdade individual, como conciliar essa com a interdependência da economia?”. Para ele, o governo tem papel fundamental em uma sociedade livre, intercedendo com mediador de conflitos. No entanto, liberdade é um objetivo válido apenas para indivíduos responsáveis, o que gera um paternalismo inevitável, dentre outras categorias, para os denominados insanos ou deficientes.

Quando indagado sobre a Responsabilidade Social das empresas, o autor defendia o ideal de que é papel do Estado zelar pelo bem estar social, sendo que o papel das organizações é gerar riqueza para os acionistas. No entanto, zelar pelo bem estar social para ele significaria o Estado se limitar a proteger a lei e a ordem, reforçar os contratos privados e promover mercados competitivos. O lucro seria a essência da democracia. Dessa forma, todo governo que seguir uma política anti-mercado, estará sendo antidemocrático, independentemente de

---

<sup>8</sup> SEMERATO, G. “Gramsci e a Sociedade civil – cultura e educação para a democracia. Ed. Vozes. Petrópolis, 1999.

quanto apoio popular seja capaz de granjear. Além do mais, o poder do governo deve ser distribuído para favorecer um clima social que permita a diversidade.

Com esses argumentos, Friedman foi considerado o guru do neo liberalismo defendendo um papel cada vez menor do Estado na sociedade, repassando esse poder à iniciativa privada.

De acordo com Höfling (2001):

Para os neoliberais, as políticas (públicas) sociais – ações do Estado na tentativa de regular os desequilíbrios gerados pelo desenvolvimento da acumulação capitalista – são consideradas um dos maiores entraves a este mesmo desenvolvimento e responsáveis, em grande medida, pela crise que atravessa a sociedade. A intervenção do Estado constituiria uma ameaça aos interesses e liberdades individuais, inibindo a livre iniciativa, a concorrência privada, e podendo bloquear os mecanismos que o próprio mercado é capaz de gerar com vistas a restabelecer o seu equilíbrio. Uma vez mais, o livre mercado é apontado pelos neoliberais como o grande equalizador das relações entre os indivíduos e das oportunidades na estrutura ocupacional da sociedade.

De acordo com Fraga e Sousa (2009), no Brasil, principalmente no decorrer da década de 80, o processo de redemocratização, de fortalecimento da organização popular e a emergência de novos atores sociais, produziram a ampliação das mais diversas demandas sobre o Estado, exigindo a universalização do acesso a diversos direitos sociais,

Para os autores, a história política do Brasil foi marcada por um Estado elitista, um Estado paternalista, um Estado ditatorial e um Estado pautado em uma política demagógica, que, através da conquista e do apoio popular, buscou fazer valer os interesses de uma determinada classe social. O atual Estado Brasileiro é um espaço de conflitos e disputas de interesses que favorecem a cada momento uma determinada classe. Para não prevalecer os interesses apenas de grupos dominantes, cabe ao Estado proporcionar condições de vida digna para as faixas de populações excluídas, através de formulações de políticas públicas de qualidade sempre visando o desenvolvimento social do país.

Ainda segundo os autores, “na realidade brasileira, o Estado tem presença marcante na organização e regulação da vida social. Por outro lado, os recursos financeiros que ele movimenta têm um peso determinante na dinâmica de acumulação de capital”.

De acordo com Neri (2003), especificamente no que se refere à inclusão social de portadores de deficiência, o Estado esbarra nas barreiras funcionais (como por exemplo, acessibilidade) e nas barreiras sociais (como preconceito e discriminação). Romper essas barreiras requer esforços políticos consideráveis. O autor ainda traçou um arcabouço sintético de políticas que buscam subsidiar as ações do Estado que podem auxiliar no processo de inclusão social do portador de deficiência.

**Políticas que eliminam barreiras e promovem a inclusão social do portador de deficiência:**

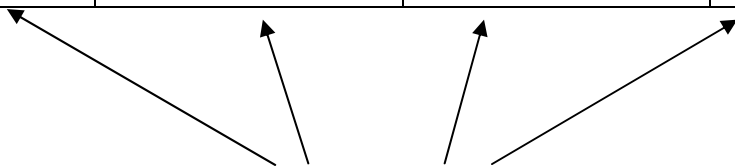
Mercado de trabalho	Atividades culturais e esportivas	Família	Participação política	Educação
---------------------	-----------------------------------	---------	-----------------------	----------

**Inclusão social dos PPD's**



**Barreiras**

Arquitetônica	Funcional	Discriminação	Preconceito
---------------	-----------	---------------	-------------



**Tipo de política**

Estrutural		Operacional	
<i>Ciência e tecnologia</i> (informática, redução de exigências motoras, telecomunicações, próteses)	<i>Empresarial</i> (consciência de responsabilidade social, apoio à esporte, cultura..etc)	<i>Comunicação</i> (campanhas publicitárias, divulgação da língua brasileira de sinais)	<i>Transporte</i> (sinalização especial, adequação das vias e meios de transporte)
<i>Educação</i> (habilitação e reabilitação profissional, formação de professores, livros em braile, etc)	<i>Saúde</i> (assistência e reabilitação médica, apoio psicoterapêutico, pré-natal)	<i>Ambientais</i> (acertos arquitetônicos, instalações apropriadas)	<i>Seguridade social</i> (seguro acidente de trabalho, benefício assistencial)
<i>Legislativa</i> (cotas, passe livre, isenção de impostos, flexibilidade no mercado de trabalho)	<i>Assistencial social</i> (universalização dos direitos, garantia dos mínimos sociais)	<i>Transferências (empregadores e PPD's)</i> (complementação salarial, incentivos fiscais, redução da contribuição, etc)	

Fonte: Retrato da deficiência no Brasil, Neri (2003)

O objetivo do autor com o quadro acima foi evidenciar que a deficiência gera limitações ou impossibilidades a pessoas comuns que, em muitos casos, podem ser removidas por políticas públicas. O autor do quadro ainda sugere tipos de políticas em diversas áreas que podem contribuir significativamente para a inclusão social.

É fato que o Estado, através de políticas governamentais, tem o poder de implementar ações para a melhoria do quadro social da sociedade. Independente do ponto de vista adotado em relação ao grau de persuasão perante a população, o responsável pela formulação de políticas públicas é o Estado e ele deve cumprir seu papel constitucional de trabalhar em prol do bem estar geral.

#### **4.4. O portador de deficiência nas esferas sociais**

##### **4.4.1. A diversidade, inclusão e ação afirmativa do deficiente no mercado de trabalho**

O tema da inclusão social, que integra a pauta do debate nacional, mobiliza de modo intenso o universo social e produtivo, seja pela decisão politicamente correta das empresas, de oferecer uma contrapartida no campo da responsabilidade, seja pela necessidade de cumprir uma legislação focada na igualdade dos direitos humanos. (ONU, 1948).

Em um mundo que trabalha a se desenvolve voltado para a globalização através de um processo que referencia a forma como os países interagem e aproximam pessoas levando em consideração aspectos econômicos, sociais, culturais e políticos, como lidar com as diferenças, dessemelhanças ou divergências cada vez mais em evidencia?

A inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho é de responsabilidade do governo e das empresas. Assim como foi mencionado anteriormente, com a expansão do capitalismo, as empresas assumiram ou dividiram responsabilidades que eram anteriormente do governo. Além do mais, buscar trazer a diferença para dentro da empresa, combatendo o



preconceito e reconhecendo a igualdade essencial entre as pessoas, é uma atitude que faz parte da postura ética a ser adotada como valor e prática nos negócios. Em decorrência dessa postura, os programas corporativos de valorização da diversidade estão sendo cada vez mais, introduzidos nas organizações como um componente positivo de integração social, que destaca a riqueza de talentos e capacitações de cada pessoa.

Segundo Nambu (2003), o sistema produtivo é peça importante nesse processo, já que no âmbito sócio-político-econômico é que se cria o sistema de valoração a partir do qual as pessoas são socialmente avaliadas, e é na trama complexa das relações sociais que se constrói a identidade pessoal dos indivíduos. Assim, cada instância da sociedade tem uma contribuição a oferecer.

Em especial, cabe às instancias públicas oportunizar a todos os cidadãos o acesso à educação, esporte, cultura, lazer, previdência social, arquitetura e urbanismo e trabalho.

Apesar do papel social da organização, esperar a ação voluntária e a conscientização espontânea, provavelmente não trará o resultado que se espera. Com isso, o Estado, através de leis, normas e políticas de ações afirmativas, obriga as instituições a cumprirem seu papel. Além da imposição da obrigatoriedade, o Estado também tem o dever de oferecer suporte e auxílio para que a inclusão de grupos minoritários seja eficaz.

As ações afirmativas podem ser definidas como medidas compensatórias, que estimulam e abrem espaço para a participação de segmentos usualmente excluídos de determinadas oportunidades ou, segundo o Grupo de Trabalho Interdisciplinar do governo como “medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo Estado, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros. Portanto, as ações afirmativas visam combater os efeitos acumulados em virtude das discriminações ocorridas no passado”.

A Lei de Cotas gera muita polemica entre nações. A grande maioria dos países aderiu a ela como fonte de ação afirmativa. Já outra parcela entende que o simples fato de estabelecer cotas para contratação de deficientes é um forte indicador de discriminação.

Alves e Galeão (2004) argumentam sobre a necessidade de definir o conceito de diversidade e ação afirmativa. Segundo os autores, ação afirmativa é um conjunto de políticas específicas para membros de grupos sociais atingidos por formas de exclusão social que lhe negam um tratamento igualitário no acesso às diversas oportunidades. Já diversidade, refere-se a uma variedade de atributos de indivíduos e grupos.

Ainda segundo Alves e Galeão (2004), é necessário substituir políticas públicas de ação afirmativa por mecanismos de gestão da diversidade, pois a ação afirmativa contraria o princípio da meritocracia.

Já Myers (2003), defende que ação afirmativa não é uma fonte de discriminação, mas um veículo para remover os efeitos da discriminação baseada em um imperativo ético e moral de reconhecimento das desvantagens historicamente acumuladas pelos grupos sociais discriminados.

Myers (2003) ainda argumenta que as políticas de diversidade têm por objetivo a adoção de iniciativas e medidas que reconheçam e promovam a diferença entre pessoas ou grupos como um valor positivo a ser desenvolvido como instrumento de integração social.

Cox<sup>9</sup> (1994 apud Fleury 2000) define diversidade como uma representação em um sistema social de pessoas com diferentes identidades grupais, significações culturais e físicas distintas. Para ele, as diferenças de identidade individuais físicas e culturais interagem com um complexo conjunto de fatores individuais, grupais e organizacionais para definir o impacto da diversidade no resultado individual e organizacional.

A diversidade evidencia os valores da partilha, da complementaridade e da solidariedade. Num quadro social marcado por discrepâncias profundas, fica cada vez mais clara – também para as empresas - a importância estratégica de criar uma realidade social inclusiva, que absorva as demandas e necessidades de todos os segmentos sociais. Afinal, a vida longa dos negócios está intimamente relacionada à criação de um modelo sustentável de desenvolvimento para toda a sociedade.

Incrementar a diversidade é promover a igualdade de chances para que todos possam desenvolver seus potenciais. No caso das pessoas com deficiência, é necessário começar

---

<sup>9</sup> COX, T. Cultural diversity in organizations: theory, research and practice. San Francisco : Berrett-Koehler Publishers, 1994.

garantindo-lhes o direito de acesso aos bens da sociedade: educação, saúde, trabalho, remuneração digna etc. Quanto à inclusão no mercado de trabalho, é necessário assegurar as condições de interação das pessoas portadoras de deficiência com os demais funcionários da empresa e com todos os parceiros e clientes com os quais lhes caiba manter relacionamento. Não se trata, portanto, somente de contratar pessoas com deficiência, mas também de oferecer as possibilidades para que possam desenvolver seus talentos e permanecer na empresa, atendendo aos critérios de desempenho previamente estabelecidos.

As organizações oferecem uma variedade de razões para adoção de políticas e práticas da promoção da diversidade sob os argumentos relacionados à ética e vantagem competitiva. Ou seja, pensar na promoção da diversidade a serviço dos interesses econômicos e sociais já que as empresas exercem forte influência sobre a comunidade em que estão inseridas.

Nas organizações, o movimento de responsabilidade social empresarial ganhou força nos anos 1990, apesar de presente no meio educacional desde 1980. Para o Instituto Ethos (2002), responsabilidade social empresarial é a forma de conduzir os negócios da empresa de tal maneira que a torna parceira e co-responsável pelo desenvolvimento social.

Do ponto de vista econômico, Myers (2003) defende que não é possível ter uma ilha de prosperidade em um mar de miséria. Além do mais, a adaptação e inovação/criatividade são uma exigência do atual mercado, o qual se encontra cada vez mais globalizado e, portanto, mais diverso. Uma equipe diversificada permite que a empresa aumente seu mercado consumidor, pois tendem a entender melhor os gostos e preferências dos vários grupos na sociedade. Essas crenças motivam as ações sociais das empresas. Tais intervenções ou investimentos em iniciativas sociais garantem a sustentabilidade da sociedade e ao mesmo tempo da empresa.

Cox (1991), em concordância com Myers, afirma que as organizações estão se tornando cada vez mais diversas em termos de gênero, raça, etnia e nacionalidades. Essa diversidade traz substanciais benefícios potenciais como uma melhor tomada de decisão, maior criatividade e inovação, e ações de marketing mais bem sucedidas para os diferentes tipos de clientes.

O aumento da diversidade nas organizações provoca impacto tanto em termos da eficácia organizacional como individual e o contexto organizacional é relevante para determinar se o impacto será positivo ou negativo.

Cox (1991) ainda sugere uma divisão de três tipos diferentes de organizações baseada no grau de diversidade que possui. O primeiro tipo é chamado de Monolítica, onde o grau de diversidade é mínimo e a homogeneidade de pessoas prevalece. O segundo tipo é chamado de Pluralista, onde possui membros mais heterogêneos e possui algumas práticas para ser mais inclusiva de pessoas que possuem “background” diferente do grupo dominante. O terceiro e último grupo é denominado de Multicultural, em que a organização é caracterizada pelo pluralismo, por uma completa integração estrutural e das redes de relacionamento, ausência de preconceito e discriminação.

Segundo White<sup>10</sup> (1999 apud Lisboa 2007), a literatura mais recente afirma que existem alguns impactos comportamentais importantes quando ocorre o aumento da diversidade como: fatores individuais, tais como identidade, preconceito e estereótipos; fatores intergrupais tais como diferenças culturais, etnocentrismo e conflitos intergrupais; e fatores organizacionais tais como processos de ajustamento organizacionais, integração estrutural e viés institucional. Quando combinados, esses fatores podem afetar o clima para a diversidade.

O termo diversidade vai muito além da discussão a respeito da inclusão de minorias. Uma organização é composta por pessoas essencialmente diferentes. A globalização intensificou essa miscigenação de pessoas de diferentes etnias, cores, religiões, sexo, idade, orientação sexual e tornou constante o convívio com deficientes. Com isso, fortificar a cultura da empresa para orientar os colaboradores para essas transformações torna-se imprescindível. Fortificar a cultura significa mais que treinar funcionários; significa enraizar novos valores de forma que estejam presentes no cotidiano organizacional.

Cox (1991) verifica que essa recente tendência de negócios para a globalização e o aumento da diversidade está chamando a atenção dos gestores para a questão das diferenças. A literatura sobre gerenciamento tem sugerido que as organizações deveriam valorizar a diversidade para aumentar a efetividade organizacional.

Mas, por que há tanta dificuldade em se colocar a mão-de-obra da pessoa deficiente no mercado de trabalho mesmo havendo tantas orientações e pareceres favoráveis? Diversos são os motivos que geram tal situação: conjuntura econômica, política educacional ou a política

---

<sup>10</sup> WHITE,R . Managing the diverse organization: the imperative for a new multicultural paradigm. Public Administration Institute.Luisiana State University. 1999

de transportes urbanos. Porém o principal motivo é a falta de conhecimento das organizações do potencial dos portadores de necessidades especiais.

Além do mais, porque há a tanta necessidade do deficiente trabalhar? Em primeiro lugar, como diz o velho dito popular aos estudos sociológicos, “o trabalho dignifica o homem”. Segundo Celestine (2003), o portador de deficiência que trabalha sente-se cidadão, capaz, e encontra na ocupação uma oportunidade de inclusão e acesso aos mesmos direitos que outros cidadãos não portadores.

Do ponto de vista econômico, o cidadão que não exerce a atividade laboral gera despesa para o estado e, portanto, se há a possibilidade de manter o próprio sustento, devem-se criar condições para o trabalho.

Além do papel ético, social e da determinação legal, as organizações tem bons motivos para contratar pessoas portadoras de necessidades especiais e obter benefícios. A maioria das literaturas referentes à inserção de deficientes no ambiente de trabalho ressalta a vantagem relacionada ao marketing que empresas podem fazer ao ter a diversidade como parte da cultura, no entanto, a vantagem relacionada ao mercado não é o objetivo do presente estudo.

Outros ganhos podem ser notados pela empresa de forma interna, como a melhora e humanização do ambiente de trabalho. O Instituto Ethos (2002), defende a idéia que a empresa inclusiva reforça o espírito de equipe, fortalecendo a sinergia em torno dos objetivos comuns e expressando seus valores coletivamente. Com um ambiente assim, é possível obter ganhos na produtividade, se as pessoas com deficiência estiverem devidamente inseridas nas funções onde possam ter um bom desempenho. Além do mais, o diverso traz para a empresa a possibilidade de ver novas oportunidades no seu negocio, além de prepará-la para demandas específicas de diferentes universos que incorpora.

Diferentes autores enumeram as vantagens cumulativas de contratar deficientes:

1. O desempenho das pessoas com deficiência muitas vezes supera as expectativas do início do contrato.
2. O desempenho da empresa que mantém empregados portadores de deficiência em geral é impulsionado pelo clima organizacional positivo

3. Os impactos positivos de empregar pessoas com deficiência refletem-se sobre a motivação dos outros funcionários.
4. O ambiente de trabalho fica mais humanizado, diminuindo a concorrência selvagem entre funcionários e motivando a cooperação.
5. Redução dos custos com *turnover* e absentéismo.
6. Atração de funcionários talentosos para a empresa
7. Sensibilização para as novas culturas que formam o mercado
8. Aumento da criatividade e inovação da empresa
9. Aumento da capacidade de resolução de problemas
10. Aumento da flexibilidade do sistema administrativo

Para que as organizações atinjam esse nível de excelência é necessário que os colaboradores aceitem e participem ativamente no processo de inclusão e posterior integração. Para que isso ocorra, diversos manuais e empresas especializadas oferecem soluções para que o processo seja fácil e eficaz, mas apesar da aparente “facilidade” apresentada nos livros de ajuda empresarial e consultorias, alterar a mentalidade social é algo complexo e demorado.

Para Alves e Galeão (2004):

Embora o capitalismo não distinga as identidades de consumidores e trabalhadores, a não-discriminação é contrária à prática capitalista. Os mecanismos de recrutamento e seleção representam a face visível da contradição da ação afirmativa com a lógica de mercado, pois é mais custoso recrutar as pessoas discriminadas do que apenas buscar os trabalhadores disponíveis no mercado. Os discriminados são menos abundantes na qualificação referida às ocupações valorizadas (...).

Isso significa que contratar pessoas pertencentes a grupos socialmente excluídos, especialmente deficientes, é mais custoso porque o número de pessoas qualificadas ainda é baixo se comparado as pessoas sem deficiência. Isso ocorre devido à cultura que prevaleceu até a promulgação da lei de cotas de que o deficiente não precisava trabalhar. A lei é muito recente e ainda é cedo para ter havido uma mudança completa na mentalidade social. Por causa dessa dificuldade, as empresas levam mais tempo para fazer o processo seletivo e com as adaptações necessárias para receber o novo funcionário. Esse tempo “gasto” é contrário ao capitalismo que exige das organizações rapidez nos processos como um diferencial competitivo.

Diante do argumento exposto acima, Carreira (1997) sugere algumas indagações:

- O cidadão na forma de empresário deve sentir-se responsável pela integração da pessoa deficiente no mercado de trabalho ou é papel do estado zelar por essa parcela da população?
- Deve oferecer uma porcentagem de suas vagas para pessoas portadoras de deficiências baseado em sua responsabilidade social ou embasado na lei?
- O processo de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal deficiente deve ser diferente do processo utilizado para os outros funcionários não portadores de deficiência?

São diversos os pontos de vista para responder tais questões. Para Alvarez (2005), não basta apenas cumprir a legislação. Já foi o tempo em que as empresas achavam que, ao empregar pessoas e pagar seus impostos, cumpriam seu papel perante a sociedade. As empresas perceberam que é necessário ir além, questionar suas políticas e condutas junto a seus *stakeholders*. Mas o autor também indaga: “em que profundidade isso é real no plano estratégico das empresas?”

Paralelamente, em um mundo que tende à “comoditização”, em que as divergências entre serviços e produtos oferecidos tendem a desaparecer, as organizações buscam novas fontes de lucratividade. Partindo desse pressuposto, procuram formas de serem sempre lembradas pelos consumidores. Essa forma se dá através de programas de responsabilidade social, revendo seus valores. Para Alvarez (2005), só a partir dessa análise estariam aptas a construir estratégias com boas chances de sucesso.

Diante disso, assinala-se o Estado como intercessor fundamental na elaboração e implantação das políticas de anti-discriminação, pois a regulamentação de uma conduta transcrita na forma de lei padroniza as práticas e elimina controvérsias após tornar um hábito a efetivação da lei imposta.

#### 4.4.2. O portador de deficiência e a educação

Segundo Neri (2003), quando se fala em educação para PPD's, logo se pensa na escola, porém não é na escola onde as barreiras de aprendizado se iniciam e sim na família, cujo papel de estimular e acompanhar o desenvolvimento é fundamental para a inserção educacional.

Ainda segundo o autor, a palavra inclusão na educação toma dois significados diferentes quando se fala em possibilitar à pessoa com deficiência oportunidades iguais de aprendizado e outro quando se pensa em educação inclusiva.

Igual oportunidade de aprendizado significa igual possibilidade de acesso à escola, no que se refere ao espaço físico, e igual tratamento dos professores. Já educação inclusiva significa a criação de uma escola onde as pessoas portadoras ou não de deficiência possam estudar em ambientes que estimulem a diversidade e a diferença.

A Lei 7853/89 enfatiza a educação especial como modalidade educativa, mas consolida esforços para inserção das pessoas portadoras de deficiência no âmbito do sistema regular de ensino, desde que capazes de se adaptar. Para Neri (2003), esse termo “desde que capaz de se adaptar” enfatiza as questões de acesso a educação e vai ao encontro do princípio de integração escolar se opondo ao princípio de educação inclusiva que está por traz da Constituição Federal.

Segundo os dados do Censo de 2000, 60% dos indivíduos portadores de deficiência não foram alfabetizados, sendo que para a população total o número de analfabetos, é de 23%. Tal constatação demonstra o menor acesso dos PPD's à educação.

A preocupação do governo com diretrizes que regulamentem o acesso à educação vem de longa data. A Convenção Interamericana Para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Pessoa com Deficiência da Guatemala fez com que fosse internalizado o decreto 3.956 em 2001, o qual admite que o acesso e o encaminhamento a ambientes especializados, mas só podem ocorrer por opção dos titulares do direito a educação e nunca por imposição as escolas.



Visando consolidar ações de inclusão, o atual Governo oferece programas de incentivo e auxílio para que os Portadores de Deficiência sejam escolarizados e inseridos no meio acadêmico. Dentre esses programas, os mais relevantes são: Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social na Escola (BPC), Projeto Educar na Diversidade, Programa Escola acessível, dentre outros. Torna-se relevante analisar cada um dos principais programas, bem como os objetivos e desenvolvimento.

De forma ampla, o Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e consiste no pagamento de 01 (um) salário mínimo mensal a pessoas com 65 anos de idade ou mais e a pessoas com deficiência incapacitante para a vida independente e para o trabalho. Em ambos os casos a renda *per capita* familiar seja inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo. O BPC também encontra amparo legal na Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social, das mais de 340 mil crianças e adolescentes com deficiência no País - na faixa etária de zero a 18 anos e que recebem o BPC do governo federal atualmente, 240 mil estão fora das escolas. O *BPC na Escola* foi criado para incluir e manter esses alunos na rede de ensino (Ministério do Desenvolvimento Social, 2009).

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, responsável pelo programa, defende que o BPC na Escola tem como principal objetivo garantir o acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, que tenha idade de até 18 anos. Ao desenvolver ações inter setoriais, com políticas de educação, assistência social, saúde e assistência social, o BPC na Escola possui a adesão de todos os estados brasileiros, do Distrito Federal e de 2.659 municípios, incluindo capitais (Ministério do Desenvolvimento Social, 2009).

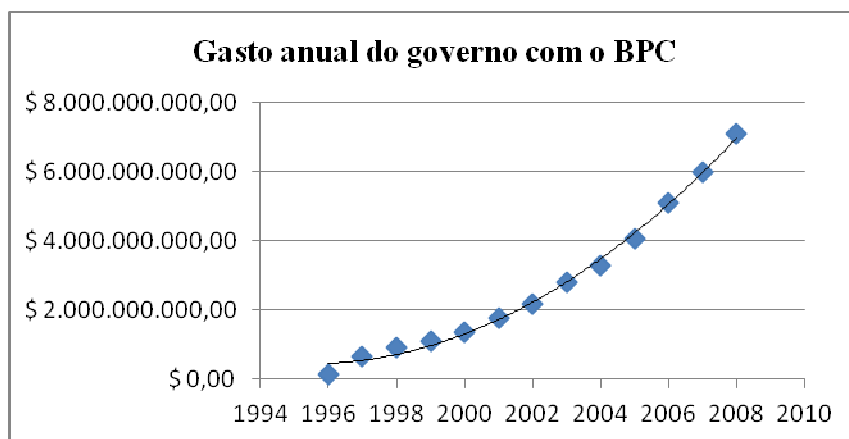
O governo federal se compromete a oferecer às demais esferas de governo apoio técnico e financeiro para execução do programa BPC na Escola. Por sua vez, estados, municípios e mais o Distrito Federal, entre outras ações, se comprometem em apoiar a capacitação de agentes e a matrícula dos beneficiários do BPC.

A cada ano o governo amplia os pagamentos de benefícios do BPC, como é mostrado no quadro abaixo. No entanto, aumentar o gasto não significa necessariamente melhora na

eficiência nas políticas de inclusão, demonstra apenas o aumento da atenção que o governo dá ao assunto.

### **Benefício Assistencial de Prestação Continuada - BPC/Loas - Benefícios Emitidos e Recursos Gastos Em Todos Os Estados Brasileiros**

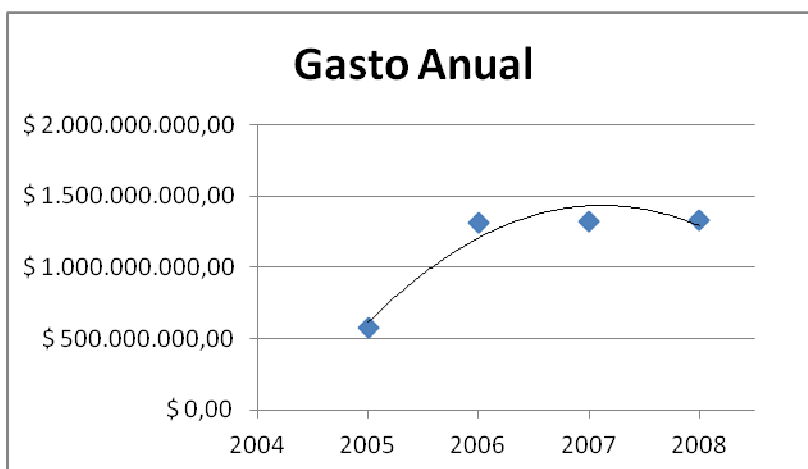
<b>ANO</b>	<b>GASTO</b>
<b>1996</b>	R\$ 148.282.853,00
<b>1997</b>	R\$ 674.961.409,00
<b>1998</b>	R\$ 912.771.073,00
<b>1999</b>	R\$ 1.107.283.715,00
<b>2000</b>	R\$ 1.360.524.997,00
<b>2001</b>	R\$ 1.767.144.248,00
<b>2002</b>	R\$ 2.176.399.854,00
<b>2003</b>	R\$ 2.790.381.784,00
<b>2004</b>	R\$ 3.300.027.494,00
<b>2005</b>	R\$ 4.054.094.729,27
<b>2006</b>	R\$ 5.112.542.025,08
<b>2007</b>	R\$ 5.987.030.235,44
<b>2008</b>	R\$ 7.110.730.319,78



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, 2009.

### **Renda mensal vitalícia - benefícios ativos e recursos gastos em todos os estados brasileiros.**

<b>Ano</b>	<b>Gasto Anual</b>
2005	R\$ 580.439.391,66
2006	R\$ 1.316.567.068,98
2007	R\$ 1.323.737.645,00
2008	R\$ 1.328.962.461,78



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, 2009

Apesar da política de transferência de renda mais popular do governo ser o Bolsa família, o BPC gera maior gasto para o Estado e interfere de forma significativa na redução de desigualdade social. Segundo o Ministério do Desenvolvimento social, o orçamento para 2010 prevê que R\$ 13,681 bilhões sejam gastos com o Bolsa família contra R\$ 20,238 bilhões para o BPC.

Já o Projeto Educar na Diversidade apóia a formulação de culturas, políticas e práticas inclusivas nas escolas públicas como forma de estimular a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais na vida escolar e social, garantindo, assim, seu desenvolvimento pleno. A prioridade é a formação de professores de classes comuns do ensino regular para o uso de práticas inclusivas.

O Programa “Educação Inclusiva: Direito à Diversidade” promove a formação continuada de gestores e educadores das redes estaduais e municipais de ensino para que sejam capazes de oferecer educação especial na perspectiva da educação inclusiva. O objetivo é que as redes atendam com qualidade e incluam nas classes comuns do ensino regular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação.

Atualmente, o programa está em funcionamento em 162 municípios-pólo. Em parceria com o Ministério da Educação, esses municípios oferecem cursos em que são formados os chamados multiplicadores. Após a formação recebida, eles se tornam aptos a formar outros gestores e educadores

O programa Escola Acessível, pertencente à Secretaria de Educação Especial, busca adequar o espaço físico das escolas estaduais e municipais, a fim de promover acessibilidade nas redes públicas de ensino e o Programa Nacional do Livro tem como objetivo transformar os livros para formatos em Braille, LIBRAS, áudio e digital falado, de laptops para alunos cegos do ensino médio e dos últimos anos do ensino fundamental.

É interessante ressaltar que todos esses programas são voltados para a inclusão do portador de deficiência na escola, sendo que nenhum deles se refere ao acesso à Universidade. Para também motivar a inserção do deficiente nas universidades, foi aprovado em abril de 2009 um projeto que reserva 10% das vagas em universidades públicas federais para pessoas com deficiência. Como possui caráter conclusivo, o projeto segue para o Senado Federal.

Diante de tantos esforços do governo para proporcionar maior acesso à educação, nota-se grande resistência por parte da sociedade no que se refere à lei de cotas, pois candidatos que não se enquadram em categorias inseridas na lei, se sentem prejudicados com a diminuição dos números de vagas. A questão torna-se mais complexa por priorizar a condição física em detrimento do mérito, o que gera o mesmo tipo de discussão referente à lei de cotas nas organizações.

Ao analisar a implantação de programas nas escolas, nota-se que o despreparo dos professores para lidar com portadores de deficiência gera certa ineficiência na implementação de programas. Neri (2003) advoga que o sucesso da educação inclusiva não depende de formar professores que saibam caracterizar os tipos de deficiência e sim ter educadores que reconheçam as dificuldades de cada um e desenvolva-as não por meio de esquemas preestabelecidos que impedem a criação de novas formas de expressão, mas através da exploração das potencialidades, respeitando as limitações.

Ainda há muito a ser feito, porém dados disponíveis no Ministério da Educação mostram o aumento do número de alunos PPD's matriculados nas escolas. Apesar do aumento, tais dados não permitem analisar como andam os processos e eficácia da educação inclusiva no país.

Por fim, é fundamental discutir com muito cuidado a questão da inclusão na escola pessoas com deficiência. Nem todos os PPD's são aptos a serem inseridos na rede de ensino regular. O grau de comprometimento de cada pessoa interfere na eficácia do ensino. O objetivo não deve ser simplista e almejar a inclusão de todos os deficientes, e sim incluir aqueles que possuem capacidade de inclusão, bem como criar escolas para aqueles que precisam de uma formação e tratamento educacional diferenciado.

#### 4.4.3. O portador de deficiência e a saúde

A deficiência não deve ser confundida com doença. No entanto, a deficiência se sobrepõe a saúde em diversos aspectos, desde o estudo de sua origem até a assistência médica necessária aos portadores.

As causas externas<sup>11</sup> são grandes causadoras de deficiência bem como o envelhecimento e doenças degenerativas. Nesses casos, as causadoras de deficiência deveriam ser tratadas como problema de saúde pública através de políticas de segurança e de prevenções a doenças e acidentes.

De acordo com Neri (2003), mais de 50% do total de casos de deficiência poderiam ser evitados ou minimizados com programas de prevenção e melhorias na qualidade de vida.

O autor ainda defende que além de focar as origens, as políticas de saúde pública devem atender as demandas sociais, no sentido de assistir esses indivíduos que tiveram a saúde comprometida ou doença já estabelecida, ou seja, trabalhar a reabilitação do indivíduo. Reabilitar significa reduzir a incapacidade social produzida por um dado nível de dano, fortalecendo as funções remanescentes.

O aumento da expectativa de vida e conseqüente envelhecimento da população criam um novo quadro em que a incidência de deficiências está relacionada a males crônicos e degenerativos. Ainda é relevante destacar que grandes partes das deficiências adquiridas são oriundas de acidentes de trabalho. Essa questão deve receber a devida atenção através da elaboração de programas de conscientização e prevenção através de políticas governamentais relacionadas à saúde e segurança do trabalho.

Tais políticas são efetuadas de duas formas: políticas primárias e secundárias. As políticas primárias são voltadas para a prevenção dos acidentes de trabalho, enquanto as políticas secundárias possuem a finalidade de limitar a gravidade dos acidentes.

O Ministério da Assistência e Previdência Social efetuou uma pesquisa para saber se as políticas de prevenção e limitação de gravidade dos acidentes de trabalho estão sendo

---

<sup>11</sup> Causas relacionadas a fatores sociais como violência e acidentes, excluindo causas congênitas.

eficientes através da elaboração do seguinte quadro com a evolução dos acidentes que resultaram em incapacidade permanente desde 1988 até 2000.

<b>Acidentes de Trabalhos urbanos liquidados – 1988/2000</b>			
Anos	Total de acidentes (A)	Conseqüência – incapacidade permanente (B)	(B) / (A) %
1988	1.012.176	20.775	2,05
1989	933.132	19.821	2,12
1990	745.575	18.878	2,53
1991	677.539	19.972	2,95
1992	534.710	16.706	3,12
1993	402.832	16.895	4,19
1994	358.289	5.962	1,66
1995	414.046	15.156	3,66
1996	448.898	18.233	4,06
1997	440.281	17.669	4,01
1998	408.987	15.923	3,89
1999	393.946	16.347	4,15
2000	376.240	14.999	3,99

Fonte: MAPS (2009)

O quadro acima demonstra que as políticas primárias foram mais eficazes no combate aos acidentes de trabalho do que as políticas secundárias que agiram no combate a gravidade, pois o quadro demonstra que a proporção de acidentados e gravidade quase dobrou entre o primeiro e o último ano estudado.

Segundo Neri (2003), quando esgotadas as ações desses dois tipos de prevenção, o governo deve iniciar programas de reabilitação visando reduzir a incapacidade social produzida por um dado nível de dano.

A partir desse momento, as políticas de saúde se misturam com as políticas sociais que visam favorecer a inclusão do portador de deficiência na sociedade.

No que se refere ao acesso à saúde pública, a lei 8069/90 (CORDE, 1998) estabelece que o poder público deva fornecer gratuitamente todos os recursos relativos à habilitação e reabilitação a aqueles que necessitam.

Cabe ressaltar que a constituição de 1988 enfatizou as definições de igualdade e equidade para o acesso universal a serviços públicos, inclusive à saúde. Igualdade ampara o princípio da justiça distributiva, enquanto que equidade reconhece as diferenças entre indivíduos e o tratamento diferenciado.

Na prática, muitas barreiras são encontradas para o correto funcionamento das políticas de saúde para portadores de deficiência. Nem todas as cidades possuem recursos para amparo e atendimento dessa parcela da população e a situação se agrava nas áreas rurais.

De acordo com o PNAD 98, quanto maior a renda do portador de deficiência, maior o percentual de pessoas com plano de saúde particular. Os dados apontam que aproximadamente 60% da população PPD mais rica possui plano de saúde ao passo que apenas 2% da população PPD mais pobre possui o mesmo benefício.

Com a finalidade de amparar a pessoa com deficiência, o Ministério da saúde criou a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, instituída pela Portaria MS/GM nº 1.060, de 5 de junho de 2002, a qual define como propósitos gerais “proteger a saúde da pessoa com deficiência, reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano contribuindo para a sua inclusão em todas as esferas da vida social e prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências” (Ministério da Saúde, 2010).

Na prática essa ação ocorre através do estabelecimento de orientações gerais para a elaboração de planos, projetos e atividades voltados à saúde das pessoas com deficiência nos estados, Distrito Federal e municípios. De acordo com o Ministério da Saúde (2010), o principal objetivo é propiciar atenção integral à saúde da pessoa com deficiência, desde a atenção básica até a sua reabilitação, incluindo a concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, quando se fizerem necessários (Ministério da Saúde, 2010).

O programa ainda afirma que possui como finalidade a promoção da qualidade de vida através de, dentre outras coisas, a construção de ambientes acessíveis e a ampla inclusão sociocultural, a facilitação das formas de comunicação e a execução de ações conjuntas com outros setores como educação, cultura, esporte etc.

No que se refere à acessibilidade, o programa afirma que é preciso tornar acessíveis as unidades de saúde, de acordo com a Norma Brasileira 9050/ABNT, como descrito no Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde, MS, 2ª ed., Brasília, 2008.

Especificamente no que se refere à área da saúde, o programa determinou que devessem ser implementadas ações de prevenção, pois, de acordo com pesquisas feitas, cerca de 70% das ocorrências seriam evitáveis ou atenuáveis, com medidas apropriadas e oportunas.

Existe grande atenção com o pré-natal e com as crianças através de ações de imunização, acompanhamento de gestantes (em especial as de risco), exames para os recém-nascidos e acompanhamento do crescimento infantil.

Há o acompanhamento de pessoas com diabetes, hipertensão e hanseníase. Esses grupos são considerados propensos a adquirirem algum tipo de deficiência caso a doença não seja tratada. Também há medidas preventivas de acidentes (domésticos, no trânsito e no trabalho) e violências (álcool/drogas). Essas medidas preventivas, de acordo com o Ministério da saúde (2010), envolvem, dentre outras coisas, ações de natureza informativa e educacional, voltadas à população, aos profissionais de saúde e aos gestores de serviços.

Dentro da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, o SUS (Sistema Único de Saúde) possui a responsabilidade de ter a atenção Integral à Saúde, voltada aos cuidados que devem ser dispensados às pessoas com deficiência, assegurando acesso às ações básicas e de maior complexidade, aos procedimentos de reabilitação, e ao recebimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção. Outra responsabilidade do SUS é aperfeiçoar seus sistemas nacionais de informação, e construir indicadores e parâmetros específicos com o desenvolvimento de estudos epidemiológicos, clínicos e de serviços, e com estímulo às pesquisas em saúde e deficiência.

A viabilização desta política nacional deve-se a uma conjugação de esforços que tiveram seu início na decisão política dos governantes em responder positivamente às reivindicações e movimentos sociais de pessoas com deficiência. Os gestores do SUS nas três esferas de governo têm como parceiros potenciais: educação, desenvolvimento social, direitos humanos, habitação, justiça, transporte, trabalho, esporte e turismo que, de forma articulada e integrada, podem atuar para a progressiva inclusão das pessoas com deficiência em suas comunidades, para o exercício da cidadania e vida social.



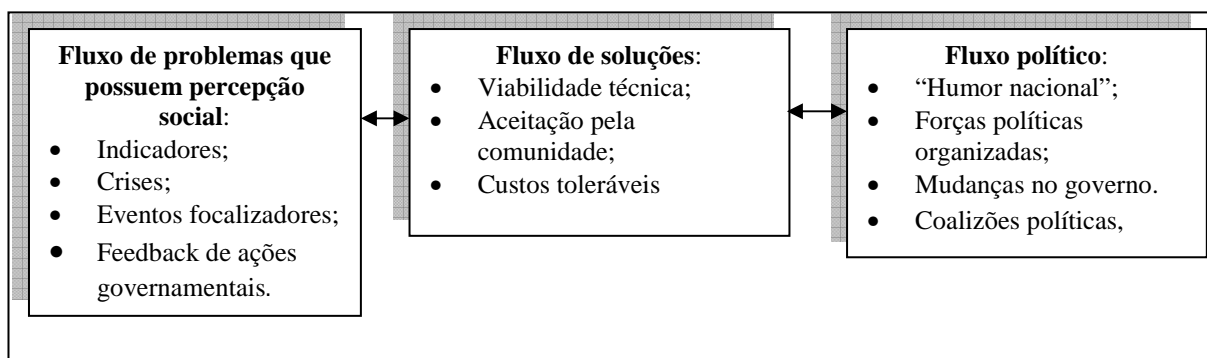
É importante registrar que a inclusão da pessoa com deficiência se dá, também, por ações da comunidade, transformando os ambientes, eliminando barreiras arquitetônicas e de atitudes, que impedem a efetiva participação social das pessoas com deficiência.

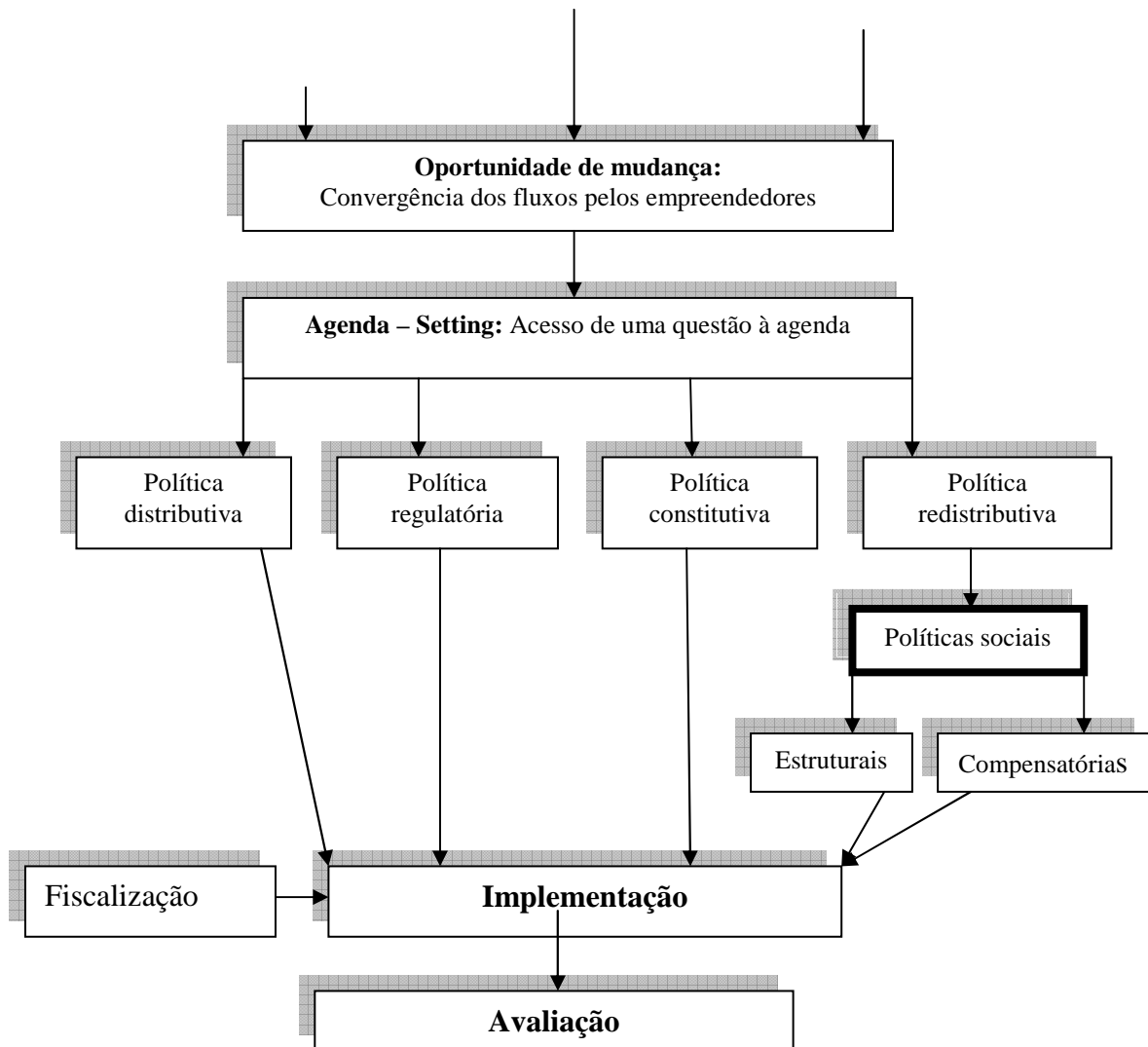
## 5. ANÁLISE EMPÍRICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

### 5.1. O processo de formulação de políticas de inclusão social na prática

Visando cumprir o objetivo de pesquisa dessa dissertação que é “compreender como a temática da deficiência entrou no campo das políticas públicas no Brasil”, os conteúdos das entrevistas foram relacionados ao processo do quadro exposto e explicado no capítulo 6.3.1 o qual foi recolocado abaixo.

#### Processo de formação de uma política





Fonte: O autor, 2009

As respostas das entrevistas foram reunidas segundo uma organização narrativa, ou seja, procurando dar uma seqüência interpretativa para o conjunto de dados coletado, para facilitar a construção da argumentação e possibilitar maior clareza no entendimento do processo estudado.

As entrevistas demonstraram que a mobilização social em prol da pessoa com deficiência é algo recente e que o Brasil aderiu à causa devido à pressão de movimentos sociais e também influenciada por outros países.

Para o ex-prefeito, a questão da deficiência não existia na década de 1970. Não se falava em doenças como Parkinson ou Alzheimer, por exemplo, se falava apenas em demência. Ainda segundo ele, à medida que o progresso caminhou, e à medida que passou a ter uma quantidade maior de pessoas com uma determinada característica, ou que determinados grupos passaram a ser mais atuantes que outros, o assunto tratado se tornou sobressalente. No entanto, para ele, por mais que um determinado assunto seja colocado na mídia, existe uma distância muito grande entre o que é falado e posto na mídia e a realidade.

Já a deputada afirma que a deficiência é consequência de uma sociedade mundial e expõe seu ponto de vista sobre o porquê de não haver políticas de inclusão para deficientes antes de 1980.

Por que não havia políticas sociais para deficientes antigamente? Por que não era visão de governo cuidar dessas questões e causas e também porque, há muitos anos atrás, a caridade era a acepção do termo. O rico dando para ao pobre, isso eu nem vou questionar. Que bom que o rico deu para o pobre lá por 1920, 1950, mas o pobre pegou uma migalha. Melhor que nada, na minha visão, é melhor pingar do que secar. Acontece que o mundo modernizou e as pessoas ficaram mais informadas (...) o mundo deu a informação através de notícias e essas notícias nos alarmaram com coisas do tipo: deficiente não é bem tratado, deficiente ficou preso na cama. O acesso a informação revolucionou o mundo. Dizer que o Brasil existe há 509 anos não é verdade, pois a consciência social existe a pouco mais de 100 anos e o mundo é outro em 50 anos. As pessoas com deficiência na década de 1970 já estavam incomodadas por não serem vistas ou respeitadas.

A deputada vivenciou o preconceito vivido pelos deficientes na década de 1970, pois em 1974, sofreu um acidente de automóvel e ficou paraplégica. Segundo ela, “Naquela época, era muito jovem. Estava indo pela Rodovia Pedro Taques, na época, mal conservada. Chovia bastante. Perdi o controle do carro e o capotei”, lembra. Certas situações marcaram sua vida:

Quando eu fiquei paraplégica, eu morava em um apartamento muito antes de me tornar deficiente, e havia dois elevadores: funcionários e moradores. O elevador de funcionários também servia para subir carrinho de supermercado. Eu fui entrar no elevador social com minha cadeira de rodas e o zelador veio falar pra mim: “você não pode subir por aí”. Olha se passaram mais de trinta anos e isso ainda me emociona. Eu disse a ele: “como é que é?” e ele me respondeu que carrinho não poderia entrar no elevador social (...) não é que aconteceu com alguém, aconteceu comigo. Aí, outra vez

fui ao teatro e quando eu fui entrar o porteiro me disse: “você não pode entrar aqui”. Eu respondi que estava com ingresso para ver a peça e ele me disse “você tem que entrar lá pelo lado por que aqui tem carpete e sua cadeira vai marcá-lo”. Quer dizer: como é que você fala para uma pessoa que acabou de se tornar paraplégica uma coisa dessas? Isso me marcou muito.

A presidente da APONEC também conta sua historia de discriminação vivida quando se tornou deficiente:

Assim que perdi minha visão, passei por uma discriminação muito grande. Eu era professora concursada e não me deixaram mais dar aula, passei no concurso para diretora e não me deixaram assumir... eu fiquei tão frustrada e pensei ‘não é possível que eu não seja mais nada porque eu perdi a visão’. Por causa de tanto desgaste resolvi me engajar na luta contra a exclusão social de pessoas com deficiência. Votei a estudar e fiz algumas disciplinas de mestrado na Unicamp na área de educação especial só para saber o que estava sendo ensinado. Terminei a disciplina e fiz a faculdade de educação especial. Eu ficava frustrada porque os professores diziam na sala de aula que as instituições tinham que dar material especial para cegos e deficientes auditivos e eu que estava na sala ouvindo não recebia o material para acompanhar a turma.

A presidente da APONEC ainda completa dizendo que:

Eu vivi na pele o que é ser discriminada e o que é não ter recurso. Uma coisa é alguém dizer pra você “o deficiente é capaz”, mas não oferecer oportunidade de crescimento. As barreiras só são quebradas quando dão a oportunidade de convívio, de troca de experiência. Ninguém conhece o diferente se o diferente não tiver no meio. As pessoas possuem muito mais limitações que imaginam. A limitação de acreditar no outro é uma limitação muito séria. Isso se dá dentro da própria casa com os familiares, e não estou falando de deficiência, estou falando de acreditar mesmo. E isso se estende de forma tão grande que quando ela vê outro que não tem uma perna, não tem um braço ou não tem uma visão aí é que não acredita mesmo.

Segundo a deputada, passado algum tempo, a ONU determinou que em 1981 fosse o ano internacional da deficiência porque fora do Brasil já haviam pessoas incomodadas com a situação do deficiente. Já havia sido determinado em outras épocas o ano da criança, do negro e “agora” do deficiente.

O Brasil não tinha nada ou muito pouco de entidades para esse grupo. As próprias pessoas deficientes da época se reuniram para construir o ano internacional no Brasil. O ano internacional era em casa, com os amigos, na sociedade. Não tinha endereço fixo. Os deficientes foram conversando com as poucas entidades e formaram o primeiro Congresso Brasileiro da Pessoa com Deficiência que foi em Brasília em novembro de 1980. Conseguiram reunir 1500 pessoas com deficiência e seus colaboradores. Lá perceberam que existia uma causa, um segmento, um grupo e que aquelas pessoas eram um percentual pequeno que havia chegado lá, mas que existia muito mais no país todo.

Hoje são aproximadamente 25 milhões de deficientes no Brasil. Se 1500 assustaram a sociedade, imagina se 25 milhões não assusta o governo. 25 milhões são quase a população inteira da Argentina que hoje tem em média 34 milhões de habitantes. No mundo são aproximadamente 600 milhões. O que chamou a atenção é que no dia seguinte do encontro em Brasília, iria comparecer o dobro de pessoas no congresso que haviam ficado deficiente por causa de acidente, violência, parto mal feito, etc. Houve a percepção que a desgraça não era só os deficientes “atuais”, mas o que estavam para se tornar.

Para o ex-prefeito, as mudanças no governo, como, por exemplo, a passagem da ditadura para a democracia no Brasil na década de 1980 foi fundamental e favoreceu muito as políticas sociais e conseqüentemente a causa das pessoas com deficiência. Segundo ele:

Não existe nenhum regime melhor que a democracia. Mas isso não significa que a democracia seja um regime que não aconteça coisas que estão acontecendo. Nós temos apenas 20 anos de democracia, afinal de contas a constituição de 1988 está com 22 anos. A coisa boa é que se houver um mau político e a população quiser tira-lo, vai conseguir. No entanto, eu não vejo muita facilidade para que esse tipo de coisa aconteça.

A deputada também contribui dizendo que a mudança no pensamento e relacionamento político após a instauração da democracia em relação à sociedade, foi fundamental para a mudança no processo. Segundo ela:

(...) o prefeito hoje conversa com gente e deputado atende as pessoas. Antigamente os políticos não atendiam as pessoas. Prefeito era prefeito, deputado era deputado, autoridade era autoridade e povo era povo. E quando veio a ditadura então ela parou o Brasil assim como parou a Argentina e outros países. Isso não foi bom pra ninguém

não é assim que se faz política. Política se faz com preferências, respeito, diversidades, atendimento, política a gente socializa um pouco os orçamentos para que você ou eu que pago imposto de produtos comprado vá atender alguém que tenha menos condições.

Alguns depoimentos demonstraram que a percepção do deficiente sobre sua condição de vida perante a sociedade e a mudança no pensamento social sobre eles, evoluíram após o Ano internacional da Deficiência e também devido ao maior acesso à informação. Esses dois aspectos foram fundamentais no processo de formulação política de combate a exclusão.

A presidente da APONEC relatou em um trecho de sua entrevista qual a percepção que o deficiente e suas famílias devem ter em relação à sua condição para poderem transpor as barreiras:

A pessoa com deficiência, não importa qual seja, ela tem primeiro que aceitar a sua deficiência para ela vencer e buscar sua reabilitação. Todas as suas dificuldades e impossibilidades momentâneas por falta de recursos e técnicas você tem que sanar. Para cada situação nova que surgir você busca um novo conhecimento para estar atuante. Porque qualquer pessoa, mesmo sem deficiência, quando ela encontra uma dificuldade e não avança ela não vai crescer como pessoa nem profissionalmente. As famílias também precisam se conscientizar porque elas ficam fragilizadas quando acontece a deficiência em casa. A tendência de uma boa parte é se esconder. É necessário um suporte emocional muito grande para poder vencer.

A deputada também relatou sobre a auto-percepção dos deficientes em um trecho de sua entrevista:

Ter deficiência não é, com certeza, a pior coisa do mundo. Estou na cadeira de rodas há 35 anos (...). Tive três filhos na cadeira de rodas e sou casada há 25 anos. Aprendi nesses 35 anos que estou nessas condições que posso fazer coisas normais como todo mundo. Coisas boas e coisas ruins. Lógico que com algumas adaptações na vida e outros tipos de atendimento para algumas coisas, mas você não vem de outro planeta. Então eu aprendi nesses 35 anos de paraplegia que eu sou gente como todo mundo. (...) ter deficiência não é ter carteirinha para o céu. Eu posso fazer coisas boas e coisas ruins como todos, porque a deficiência não tira da pessoa a propriedade de ser pessoa. É apenas um *plus* a mais que você pode minimizar as dificuldades, porque a deficiência sempre traz dificuldade. O deficiente respira, faz xixi, tem defeitos e tem

diferenças, mas por outro lado quer fazer sexo, quer ter filho e quer morar em uma casa com a família dele como qualquer cidadão.

A Deputada ainda colocou uma questão a ser refletida e que de certa maneira impulsionou a evolução do pensamento social: O que fazer na prática com as dificuldades que a deficiência traz? E ela mesma responde:

Através de políticas públicas, pois são elas em uma sociedade, advindas de um governo, independente da questão política ou partidária que tem a obrigação de suprir as carências, e elas têm que acontecer para atender aqueles que no natural da vida não acontece. Por exemplo: uma pessoa que é abastada economicamente paga uma escola para o filho estudar. Aquele que não tem condições, o Estado tem que suprir essa necessidade. O mesmo ocorre com as situações geradas pela deficiência.

A presidente da APONEC também colocar uma questão a ser resolvida caso não haja políticas eficientes e as conseqüências causadas por essa situação.

Uma coisa é pegar um deficiente que nasceu cego em uma cidade que não tem recurso nem profissionais que conhecem o trabalho, aí ele privado de toda experiência de aprendizado e dizem pra ele “você é capaz”. Ele vem para o mundo para trabalhar de que forma? Se não há políticas públicas, se não há um centro de habilitação?

Dentro desse processo de evolução tanto do pensamento social, quanto do pensamento político, a sociedade se mexeu pressionando o governo através da fundação de organizações não governamentais que organizaram movimentos para pressionar os governos e forçar a mudança. Para a deputada, os governos só se mexeram porque a sociedade se mexeu e a sociedade se mexeu porque os deficientes se mexeram.

Ainda segundo a deputada,

Hoje a sociedade faz toda a mudança que ela quiser. Há uma participação social começando e que teve início de 1988 até os dias de hoje. As coisas mudaram, a condição de respeito e visibilidade de ser humano é bem diferente que anos atrás (...). Os incomodados um pouco se mexeram para reivindicar seus direitos e a sociedade apoiou a iniciativa, por exemplo: o negro e o deficiente se mexeram pela própria causa, já a criança tiveram que mexer por ela. Os governos só começaram a se mexer com a sociedade pressionando

Em concordância com a deputada, a Secretária de Assistência Social afirma que alguns dos programas que hoje são governamentais surgiram da sociedade civil na forma de ONGs. Com isso, o próprio grupo acaba pedindo para se enquadrar em um segmento de trabalho.

Por fim, a presidente da Associação ACALENTO também oferece sua contribuição ao dizer que as ONGs é que mobilizam a sociedade pela sensibilização da importância do trabalho para que solicitem a ajuda do governo.

Apesar de intensas mobilizações sociais, a questão da inclusão social de pessoas com deficiência só entrou para a agenda do governo por que o “humor nacional” estava propenso a aceitar o tema.

Para o ex-prefeito, o humor nacional é fundamental para que o governo reúna forças sobre uma determinada questão. Ele cita o exemplo de projetos de políticas ligados a outras áreas, mas que ilustram como os processos políticos de escolha de tema funcionam de modo geral.

“Hoje em dia a preocupação de 99% das pessoas é a questão climática (...) não que eu não me preocupe, mas o problema não é da magnitude que estão falando. Cada lugar tem seu problema específico em relação a um tema, por exemplo: o problema do Chinês e a questão do emprego. O problema do Indiano é a parte de melhorar o nível de vida pra todo mundo. Então, não adianta que a coisa seja importante sendo que quem está dirigindo tenha outro tipo de preocupação. Por que se esses países tivessem pensando em coisas como a alteração do clima, eles simplesmente saem da preocupação dominante que eles têm. Então, é muito difícil uma coisa se tornar política se não tiver um grupo de pressão ativo e a população e os governantes concordando com a importância do assunto”

Mesmo com o humor nacional favorável, também é necessário ter no governo pessoas simpatizantes de projetos para que eles sejam aprovados. A forma mais eficaz de obter aprovação é através da formação de coalizões. As coalizões políticas no Brasil são de fundamental importância para a entrada de qualquer tema na agenda governamental. No caso da pessoa com deficiência, por haver diversos movimentos sociais pulverizados em todo país, houve o consenso da dimensão do problema a ser resolvido.

Para o ex-prefeito, não existe a menor chance hoje de alguém se tornar presidente do Brasil se não tiver uma forte penetração no Norte e no Nordeste ou em qualquer outro território, por



exemplo. As coalizões entre governos e entre poderes são fundamentais para qualquer processo político.

Após consolidada a entrada para a agenda do governo o tema “inclusão social de pessoas com deficiência”, foram criadas diversas leis, programas e decretos que objetivaram viabilizar tal processo.

Após a aprovação de uma política, o processo de implantação é cauteloso e acompanhado de perto pelos governantes responsáveis. Cada região ou município possui particularidades que determinam o tipo de acompanhamento que a implantação da política terá.

De acordo com a Secretaria de Assistência Social, há programas que já vem pronto do governo federal, há programas prontos do Estado, mas na cidade que atua, por ter a Gestão Plena<sup>12</sup>, pode elaborar seus próprios programas além de apenas seguir os do Estado desde que não fuja da temática. Por exemplo: se a verba veio destinada para o atendimento à família, o município pode elaborar seu programa, mas tem que atender a família de qualquer forma.

Há uma contradição dentro dos relatos no que se refere à participação social na política. Se por um lado a participação da sociedade civil foi considerada fundamental para a inclusão do tema em discussão na agenda do governo, por outro lado, no processo de formulação, fiscalização e avaliação das políticas, a participação social é pequena. Essa baixa participação é apontada como um dos motivos das políticas de inclusão de pessoas com deficiência não serem bem sucedidas em alguns casos, como será visto mais adiante nas demais falas. Além do mais, há quem considere baixa a atenção dada pelo governo à questão do deficiente mesmo com leis que argumentem a favor da inclusão.

É o caso da presidente da Associação Acalento, que afirma que o grau de atenção do governo ainda é baixo para políticas de combate à exclusão social de pessoas com deficiência porque o governo dá prioridade a políticas sociais que podem acarretar em prejuízos futuros caso não sejam feitas, como por exemplo, crianças moradoras de rua que podem se tornar delinquentes.

---

<sup>12</sup> De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social de São Paulo (2009), Gestão Plena significa nível onde o município tem a gestão total das ações de assistência social, sejam elas financiadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social mediante repasse fundo a fundo, ou que cheguem diretamente aos usuários, ou, ainda, as que sejam provenientes de isenção de tributos em razão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEAS. (Secretaria de Desenvolvimento Social de São Paulo, 2009)

Os PPD's não são foco principal de políticas sociais, pois não geram destaque no governo e na sociedade. Se eles ficarem em casa não trarão problema algum.

A deputada reforça a argumentação de que a participação social na política ainda é muito pequena. “A Assembléia, por exemplo, é aberta ao público, mas só fica cheia em dia de votação no plenário quando o assunto é aumento de salário de servidor público”. Ainda não há a cultura de acompanhamento porque a democracia é muito recente.

Mesmo com a baixa participação popular, o Estado possui órgãos e conselhos que auxiliam no processo de escolha das prioridades que devem ter as políticas públicas voltadas para o deficiente.

Para a deputada, hoje a sociedade requer políticas públicas para não deixar ninguém deficiente por causa de falta de pré-natal, estradas mal feitas que causem acidentes, falta de fiscalização no trabalho que podem acarretar em acidentes etc. Mas, caso aconteça de um cidadão nascer ou adquirir deficiência ao longo da vida, o governo tem que cuidar desse grupo. Para aqueles que não conseguem trabalhar e prover seu sustento, o governo tem que dar um salário porque a pessoa precisa viver e para aqueles que podem trabalhar, o governo tem que viabilizar a inserção no mercado de trabalho e assim por diante. Para ela:

O pior é que nos dias de hoje ainda se “fabrica” deficiente através de estradas ruins, falta de segurança no trabalho, pré-natal mal feito. Antigamente, por causa da falta de tecnologia ainda era mais tolerável, mas hoje é inadmissível pessoas se tornarem deficiente por falta de assistência.

Completando a afirmação acima, um dos mais importantes espaços no campo da inclusão refere-se à inserção no mercado de trabalho dos profissionais portadores de deficiência, cujo atendimento tem despertado a atenção das administrações pública e privada, a partir da implantação de medidas como rampas de acesso em prédios, sistemas especiais de locomoção em áreas de lazer etc. As inclusões econômicas, sociais, raciais, políticas e até digitais estão no centro de atenção de segmentos especiais da sociedade.

Para Fleury (2000), as medidas governamentais para combater a discriminação no emprego são muito recentes e esbarram na barreira cultural implícita: a não-aceitação do preconceito e da discriminação

O portador de deficiência, por muito tempo foi visto como um ser gerador de despesas para a sociedade. Essa visão deve-se ao fato de que o pré-conceito em torno da capacidade intelectual e conseqüente incapacidade para o trabalho o impossibilitara de exercer qualquer atividade.

Com a evolução da consciência social ao longo dos séculos, a percepção diante do deficiente mudou. Nos dias atuais, alguns tipos de deficientes são considerados pessoas capazes de exercer atividade laboral e ser responsável pelo próprio sustento.

Baseada nessa mudança de mentalidade, os governos de diversos países trataram de elaborar leis para oferecer aparato a essa parcela da população e o Brasil acompanhou essas mudanças.

O século XX foi o precursor das políticas de inserção através de estipulação de cotas para deficientes em diversas partes do mundo inicialmente, com a finalidade de acomodar os feridos da Primeira Guerra Mundial. Com o passar do tempo, a lei se entendeu a não-militares.

Diversos países elaboraram leis de acordo com a cultura de cada lugar. Na América Latina, Brasil e Honduras são os únicos países a aderirem ao sistema de cotas.

A Áustria possui um sistema de cota-contribuição. A lei federal exige que todas as empresas que tenham mais de 25 funcionários reservem 4% das vagas para deficientes ou paguem a contribuição a um fundo especial. Devido a opção em contratar ou pagar, segundo Pastore (2000), cerca de 80% das empresas pagam a contribuição e 20% preenchem as vagas. Isso gera uma arrecadação de US\$ 580 milhões por ano para um fundo especial. Desses recursos, 33% são destinados a subsídios individuais, 30% para bônus aos empregados, 23% vai para organizações de trabalhos protegidos e 14% são encaminhados a programas especiais de defesa aos deficientes.

A Alemanha possui um sistema de cota-contribuição que funciona dentro de um aparato institucional bastante amplo. Segundo Pastore (2000), a cota estabelecida é de 6% para todo empregador público ou privado, sendo que as empresas que contratam deficientes podem abater 50% na sua obrigação em cada posição a ser preenchida com a cota. Aquelas que não alcançarem o preenchimento dos cargos pagam uma contribuição para um fundo de apoio aos deficientes. Cerca de 75% optam pela contribuição total ou parcial.

Na Bélgica, o governo entende o sistema de cotas como contrario a filosofia da meritocracia e integração dos deficientes na vida normal, no entanto possui o sistema aliado a um conjunto de leis federais, regionais e comunitárias que não fixem cotas, mas sim as regras para se fixar cotas. Não há percentual certo para preenchimento das vagas, as cotas são estabelecidas entre representantes do governo, empregadores e sindicatos em conjunto com medidas auxiliares.

A França estipula que empresas públicas e privadas com mais de 20 funcionários preencham 6% de suas vagas com deficientes. No entanto, grandes empresas que possuem várias sedes devem obedecer ao sistema considerando cada unidade como individual.

A Itália aplica o sistema de cotas a empresas com mais de 35 funcionários, sendo o mais elevado do mundo com 15% de ocupação das vagas, exceto empresas relacionadas a transporte aéreo e marítimo. Apesar da estipulação, o percentual de cumprimento é baixo, pois as empresas fazem seus controles e enviam relatórios ao ministério do trabalho e o sistema está em reformulação.

A Holanda estipula um percentual variável de 3% a 7%, ajustado por negociação ao tamanho da empresa e o setor da atividade. Segundo Pastore (2000), a Holanda conecta o sistema de cotas ao sistema previdenciário. O sistema de cota-contribuição também é adotado.

Espanha e Irlanda possuem o sistema de cotas de 3%, aplicável a toda empresa com mais de 50 funcionários. Na Espanha não há restrição para dispensa, mas as empresas que não cumprirem as normas está sujeitas ao pagamento de multa. No entanto, recebem incentivos para a contratação através de ajuda para recrutamento, redução da contribuição previdenciária e reduções tributárias. Já na Irlanda, o sistema se aplica apenas ao setor publico. Para o setor privado, o país preferiu adotar alternativas das leis anti-discriminação.

O Japão possui um sistema de cota-contribuição de 1,8% para empresas com 56 funcionários ou mais. A China estabeleceu sua cota entre 1,5% a 2%, de acordo com diferentes cidades do país.

Segundo Pastore (2000), há países que não aderiram ao sistema de cotas, pois consideram que a simples existência de cotas é indicativa de que os portadores de deficiência não têm condições de competir no mercado de trabalho. É o caso de Portugal, Dinamarca, Suécia, Finlândia, Estados Unidos, Canadá, Nova Zelândia e Austrália. Em comum esses países

possuem programas de apoio aos portadores através de contribuição previdenciária e leis anti-discriminação.

É relevante analisar com mais profundidade o sistema nos Estados Unidos. A principal lei anti-discriminação é intitulada ADA (American with Disabilities Act) aprovada em 1990. Foi promulgada para fazer frente às principais formas de discriminação e eliminá-las. Para ter direito às proteções proporcionadas pela ADA, uma pessoa deve preencher pelo menos uma destas três condições: deve ter uma limitação de ordem física ou mental que limite de maneira substancial uma ou mais de uma atividade principal da vida, como a audição, a visão, a locomoção, a respiração ou a fala; deve ter um histórico de limitação substancial a uma das principais atividades da vida, como é o caso de uma pessoa que se recuperou do câncer ou um indivíduo que, anteriormente, tenha sido caracterizado como portador de uma dificuldade de aprendizado e deve ser percebida como portadora de uma condição que limite, de maneira substancial, as suas atividades, mas que na verdade não seja muito prejudicial, como alta pressão arterial controlada; ou que não cause limitações substanciais, como uma cicatriz na face ou o corpo ou parte dele desfigurado.

As disposições da ADA referentes a emprego proíbem a discriminação em todas as práticas e atividades referentes ao trabalho. Também determina que todas as decisões referentes ao emprego sejam feitas sem referência à existência ou à consequência de deficiências. Essa proibição se aplica não somente à admissão, mas a todos os aspectos do processo referente ao emprego, incluindo: testes, atribuição de funções, avaliação, ações disciplinares, treinamento, demissão, indenização e administração de licenças e benefícios.

A aprovação da ADA instigou a disseminação de políticas de proteção legal aos portadores de deficiência em vários países como Austrália, Canadá, Inglaterra, Alemanha e Holanda. Ocorre que o sistema de cotas é diferenciado para cada país variando de 1,5% a 7%, sendo na maioria das vezes fixado pelo tamanho da empresa.

Argentina, Chile, Peru, Venezuela e México, apesar de não aderirem ao sistema de cotas para o setor privado, aderiram ao sistema para o setor público e cada um deles possui suas particularidades referentes ao sistema de proteção ao deficiente.

No Brasil, a Convenção da OIT nº. 159, de 1983, ratificada através do Decreto Legislativo nº. 51, de 28 de agosto de 1989 conceituou o portador de deficiência no art. 11, da seguinte

forma: "*Para efeitos da presente Convenção, entende-se por 'pessoa deficiente' todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um emprego adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência de caráter físico ou mental devidamente reconhecida*".

O conceito em questão ressalta o caráter funcional das deficiências físicas ou sensoriais, estabelecendo a Convenção o dever dos países signatários de se engajarem em atividades de integração e de fornecerem instrumentos que viabilizem o exercício das atividades profissionais para as pessoas que deles necessitem.

Para Pastore (2000), os países diferem quanto à ênfase que é dada a forma de lidar com a educação, reabilitação e compensação às empresas por meio de estímulos e benefícios para a devida inserção do deficiente no mercado de trabalho. Esse tripé é a base para as políticas das nações desenvolvidas.

Retornando para a análise sobre a legislação brasileira para empresas, seria interessante analisar com maiores detalhes a Lei 8.213, de 24/07/1991. O artigo 93 especifica que empresas com 100 (cem) ou mais empregados estão obrigadas a preencher de 2% a 5% dos seus cargos, com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas na seguinte proporção:

- Até 200 empregados: 2%
- De 201 a 500 empregados: 3%
- De 501 a 1000 empregados: 4%
- De 1001 em diante: 5%

O maior rigor da fiscalização a respeito do cumprimento do *regime de cotas* para deficientes nas companhias brasileiras com mais de 100 funcionários faz com que várias empresas começassem a buscar profissionais no mercado, mas nem sempre foi assim. O histórico de preconceito e de exclusão social parece indicar uma situação bem diferente, vivida por muitos anos.

Em 12/05/99, com a promulgação do Decreto nº. 3.048, a matéria foi disciplinada e o Ministério Público no Brasil iniciou a implantação, em todos os Estados, de procedimentos investigatórios para fiel cumprimento da Lei. Outras normas, leis e decretos, foram sendo

instituídos ao redor do mundo, buscando a interação do portador de deficiência com o meio ambiente, contemplando as chamadas “atividades normais” desenvolvidas pela sociedade.

A Secretaria de Assistência Social argumenta que, sobre a lei de cotas nas empresas, hoje são elas que muitas vezes procuram a prefeitura para contratar deficientes. Há uma aceitação da pessoa com deficiência no ambiente de trabalho motivada pela imposição das multas.

A discussão que se tem nos dias de hoje gira em torno do debate entre o papel jurídico e econômico. O problema em incluir deficientes nas organizações não é a falta de aparato legal, mas sim a falta de qualificação de alguns dos candidatos. Portanto, sua inserção depende tanto da educação e medidas estimuladoras quanto de fiscalização e punição.

A opinião da Deputada sobre a lei de cotas é que:

Essa lei vem para “forçar” a inclusão do deficiente no trabalho, permitir que o PPD deixe de ser ônus para o governo e passe a ser bônus para ele. A discussão sobre a meritocracia nas empresas é importante, mas se hoje é forçada a entrada do deficiente no mercado de trabalho é para amanhã as pessoas se acostumarem com a presença deles, respeitarem e não precisarem mais usar a lei. Há exceções, mas não dá pra trabalhar baseada em exceções.

A legislação de proteção parece ser um campo que apresentou inegáveis avanços no reconhecimento dos direitos das minorias, nas últimas duas décadas. A Lei parece refletir resquícios de preconceitos e assistencialismo, remetendo à necessidade de uma ampla discussão social e, principalmente, empresarial, sobre como diminuir verdadeiramente as restrições do mercado de trabalho para a parcela da população considerada excluída. Além disso, apresenta visão aparentemente muito simplista, ao estabelecer cotas baseadas apenas no número de empregados, sem levar em conta a natureza da atividade desenvolvida. Existem organizações que, por força de suas atividades, terão maior dificuldade de cumprir a cota que lhes cabe, como as empresas que usufruem do trabalho estritamente físico de seus funcionários.

Assim, é certo que o estudo da inserção dos profissionais portadores de deficiência merece ser aprofundado. Não parece ser eficiente a mera imposição de multas e outras punições que, no fundo, não atingem o objetivo social previsto. Ao estipular cotas que variam de 2% a 5% do

quadro de funcionários para pessoas deficientes, a Lei provocou uma corrida das empresas em busca de deficientes capacitados.

As organizações parecem ter-se levado por certo descaso e abandono sobre o assunto. Tudo indica que não há no mercado deficientes profissionalmente qualificados, em quantidade suficiente para promover o cumprimento das cotas. Quiçá houve falta de conhecimento por parte do legislador, pois é o que se infere na crença de que todos os deficientes serão incorporados pelo mercado, quando não possuem o suporte básico da educação e de treinamento.

Pressionadas pela dificuldade e pelas volumosas multas impostas pelas leis, por vezes as empresas parecem lançar mão de recursos pouco rigorosos para atingir as metas estabelecidas, ou seja, há a contratação de pessoas com deficiência não baseadas na competência e sim na facilidade de acesso à pessoa. Esse fato pode gerar uma desmotivação implícita para que os deficientes se qualifiquem e passem a concorrer a uma vaga não pela sua característica e sim por sua competência. Outro fato que é desencadeado por tal situação é a falta de preparo dos colaboradores e do ambiente de trabalho para receber o profissional, já que as contratações são feitas às pressas.

Um exemplo real desse processo de contratação feito de forma “corrida” é o caso do auxiliar administrativo que detalhou sua experiência.

Ele relatou sua trajetória no primeiro emprego em 2005, onde foi contratado para ocupar uma vaga destinada a pessoas com deficiência e, posteriormente, sua contratação no segundo emprego, o qual foi recrutado para uma vaga não destinada a pessoas com deficiência. Sua história é bem interessante, pois revela a disparidade entre o que a lei de cotas exige e o que ocorre de fato dentro das empresas.

Conforme seu relato foi contratado com muita rapidez após uma breve entrevista porque a empresa necessitava preencher a vaga em aberto destinada a pessoas com deficiência com urgência. Quando iniciou seu trabalho, percebeu que enfrentaria algumas dificuldades. Primeiramente, não haviam moveis apropriados, como cadeiras, mesas, as gavetas eram muito baixas e o balcão alto demais. Com isso, era obrigado a trabalhar em pé e improvisar formas de acomodação. A agência possuía uma escada de dois lances e tinha que subi-la e descê-la diversas vezes ao dia.



Ao questionar a situação com seu superior, o mesmo se propôs a lhe ajudar. Juntos, informaram à diretoria de recursos humanos a situação. A resposta veio depois de muita insistência com o parecer de que as adaptações não poderiam ser feitas, pois fugiriam dos padrões de decoração das agências.

Além disso, percebeu que nem a gerencia nem os outros funcionários possuíam noções de como lidar com um deficiente. O que mais lhe impressionava era que ele nunca havia sido consultado por ninguém relacionado à área de ergonomia e segurança do trabalho para saber de suas reais necessidades. Passado um ano e meio, as pernas começaram a dar sinais de complicação. A falta de acomodação adequada lesionou os membros inferiores. Ao consultar o médico, teve o diagnóstico: havia sofrido um desgaste ósseo no quadril e teve que solicitar afastamento do trabalho.

O tempo total de afastamento para tentar uma recuperação foi de seis meses. Após esse tempo, ao passar por uma avaliação do INSS, foi dado o parecer de que estava pronto para o retorno. A decisão foi contestada, pois ainda sentia dores, mas o argumento utilizado pelos peritos era que o desgaste ósseo ocorreria inevitavelmente em algum momento de sua vida, contudo, o banco apenas acelerou o processo e, portanto, deveria retornar o quanto antes.

O que não esperava era que seria obrigado a trabalhar na mesma agência que estava antes, apesar da diretoria saber que isso não poderia ocorrer. No entanto, teve uma postura diferente: impôs limites do que iria fazer. Permaneceu lá por dois meses e finalmente foi transferido para um local sem escadas.

Ao chegar ao novo local de trabalho, sua motivação já não era mais a mesma. A falta de plano de carreira o fez procurar um novo emprego. Pouco tempo depois foi chamado para participar de um processo de seleção de uma multinacional alemã, a qual está até hoje. Assim que recebeu a notícia da aprovação no processo, pediu demissão do banco para ser contratado para a vaga de uma pessoa sem deficiência. Isso significava que o que lhe fez ganhar a vaga era sua competência e não sua deficiência. Apesar do mérito, solicitou sua inclusão no programa de diversidade para ter acesso aos benefícios.

Antes de iniciar as atividades, passou pelo departamento médico e pela equipe de segurança do trabalho que junto a ele adaptaram as instalações a serem freqüentadas. O entrevistado finalizou seu relato expondo o contraste de tratamento entre as organizações.

Além de reabilitar, é preciso incluir. Isso só acontecerá se houver a equiparação de oportunidades, fato que identifica uma sociedade como consciente.

No que se refere à equiparação de oportunidade, o escriturário relatou sua experiência profissional. Segundo ele, foi contratado pela instituição que trabalha para ocupar a vaga destinada a pessoas com deficiência, é muito elogiado pela chefia e pelos colegas de trabalho, mas, ao questionar uma possível promoção, ouviu de seu superior que não pode ser promovido, pois caso isso aconteça, a agência bancaria perderá a vaga destinada a cumprir a lei de cotas e poderá ser multada. Em sua opinião isso não é inclusão, pois reservar uma vaga para essa parcela da população, mas não viabilizar o crescimento é algo antagônico e feito só para cumprir a lei.

A legislação brasileira atual também argumenta a respeito do tratamento das empresas em relação ao portador de deficiência de diversas formas e em vários momentos da constituição conforme o anexo exposto ao final do projeto.

Nota-se que no que se refere à cronologia dos acontecimentos, o Brasil acompanhou de forma atrasada o resto do mundo com sua legislação favorável. Além disso, a discrepância entre o número mínimo de funcionários contratados para a aplicação da lei de cotas entre Brasil e outros países chamam a atenção.

Em 1988, o art. 71, inciso XXXI, preceitua: *"proibição de qualquer discriminação no tocante a salário ou critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência. Este dispositivo é de vital importância, como se vê, pois a nação brasileira assume o compromisso de admitir o portador de deficiência como trabalhador, desde que sua limitação física não seja incompatível com as atividades profissionais disponíveis"*.

Assinale-se que o critério de avaliação para contratação deverá ser o mesmo utilizado para todos os candidatos, portadores ou não de deficiências. As regras anteriores ao decreto normalmente atribuíam a uma comissão médica o dever de aferir, após a aprovação no concurso e antes do estágio probatório, se a deficiência apresentada pelo candidato seria compatível com a função a ser exercida, o que impunha duplo ônus às PPDs. Deviam ser aprovadas no concurso e pela comissão médica e ter o aval dessa comissão para se submeterem ao estágio probatório.

Para Fonseca (2000), o governo buscou afastar essa injustiça inserindo-se, na Comissão, membros da carreira a ser abraçada pelo candidato. Conferiu-se àquela comissão, ademais, o dever de avaliar os instrumentos que o candidato necessitará durante o concurso, bem como, em caso de aprovação, o dever de acompanhá-lo durante o estágio probatório, assegurando-lhe os instrumentos e meios de apoio necessários para a sua integração.

É importante ressaltar que as leis não garantem ao empregado deficiente em nenhuma parte do mundo a estabilidade no emprego, mas, em maior amplitude, garante à categoria dos deficientes físicos uma reserva de mercado de emprego. A eventual determinação de algum tipo de privilégio perante os outros funcionários poderá ser interpretada como uma possível forma de discriminação, o que contradiz todo o movimento em prol da integração e igualdade de oportunidade.

Os relatos acima constataam que, apesar da vasta legislação a favor, na prática as coisas ainda não acontecem como deveriam. A ineficiência de algumas leis ainda pode ser constatada através de alguns depoimentos que, assim como o do auxiliar administrativo e do escriturário, ajudaram a compreender o porquê dessa situação.

A coordenadora do projeto SORRI contribui com os discursos referentes à lei de cotas e comenta o tipo de trabalho que deve ser feito nas empresas antes de contratar os deficientes. Ela afirma que o governo e as ONGs têm que sensibilizar em primeiro lugar as empresas antes de saírem exigindo a contratação, porque as empresas só são inclusivas quando reconhecem, respeita e responde a deficiência. Sem esses requisitos a inclusão vira marketing. Pouco adianta forçar a inserção do deficiente no mercado de trabalho se a organização que o acolher não estiver verdadeiramente disposta a isso. A lei possui “buracos” que podem viabilizar a “inclusão de fachada”. Segundo a coordenadora:

“Como a empresa reconhece? Reconhece que existem pessoas com deficiência, reconhece que existe uma lei que obriga as empresas a ter em seu quadro um percentual de pessoas com deficiência, reconhece que existe uma leva muito alta de pessoas com deficiência no país que significa mão de obra ociosa e, portanto, deve empregar porque essas pessoas vão gerar lucro para a empresa. Como ela respeita? Treinando e conscientizando todos os seus funcionários de como tratar as pessoas com deficiência através de cursos de LIBRAS, leitura labial, cursos para aprender como lidar com a deficiência mental. Por fim, como responder? Através de adaptação de ambientes”.

Mas porque tantas organizações relutam em contratar funcionários com deficiência mesmo com a lei exigindo? Para a Secretaria de Assistência Social, quando você vai procurar nas empresas apoio para projetos de inclusão para pessoas com deficiência ou sugerir a contratação deles, todas buscam sustentabilidade, projetos que tenham começo, meio e fim e retorno de mídia. Acontece que quando se trata de projetos desenvolvidos para pessoas com deficiência nem sempre os projetos podem ter começo, meio e fim. Então não é interessante para eles.

Outro problema a ser sanado é a efetivação do controle dos deficientes no que se refere à real capacidade laboral de cada um. A criação de verbas de auxílio a PPD's para os que não conseguem trabalhar pode incentivar a ociosidade como exemplifica a presidente da Associação Acalento:

“Fundei uma associação para cuidar das pessoas com deficiência e contratei uma cadeirante para ser a secretária do local no início do projeto. A secretária, por sua vez, pediu para que não fosse registrada porque recebia o benefício do governo BPC e se fosse registrada perderia o benefício. Ao saber que sua solicitação não poderia ser atendida, pois a associação é subsidiada pela prefeitura, disse: “então eu prefiro não trabalhar e receber o benefício do BPC”. Isso é uma situação comum que acaba sendo um pouco cultural”.

Sobre a qualidade das políticas implantadas e repercussão na prática, a coordenadora do Projeto Sorri afirma que hoje as pessoas falam muito de inclusão, mas a verdadeira inclusão não acontece. “O governo começou a falar de inclusão na televisão, mas na hora de “fazer acontecer” é a sociedade que tem que fazer”. Essa frase pode soar contraditória no que se refere à discussão da participação popular na política, mas ao analisá-la cautelosamente, ela faz sentido. Isso porque a sociedade civil não fica esperando as ações de o governo entrar em pratica para consolidar a inclusão, ela se mexe de forma independente através de movimentos sociais, associações, agremiações e outras formas.

Já o ex-prefeito dá sua opinião sobre o motivo de muitas políticas não terem o resultado esperado após a implantação. Para ele, as políticas são feitas, muitas vezes, pra mostrar para os outros que estão sendo feitas, mas elas não consultam os interesses da população que será beneficiada e por isso saem mal feitas.

A presidente da ONG APONEC contribui com uma série de declarações referentes à qualidade das políticas implantadas e afirma que há muitas leis para deficientes que estão sendo criadas, mas sem o conhecimento em profundidade da dificuldade da pessoa com deficiência. Segundo seu depoimento:

Os vereadores da cidade que atuo estavam criando uma lei para contratação de um interprete em sala de aula para o aluno surdo. Mas cadê essa sala de aula para primeiro o aluno surdo aprender LIBRAS? Senão o aluno vai para a sala de aula e o interprete está lá traduzindo para ele e ele não sabe nem o que o interprete está falando. Então, temos que começar a entender qual a necessidade básica. Normalmente, quando é começado um projeto, ele vai até um ponto e quando surge a primeira dificuldade o projeto é parado e não resolve a dificuldade. Isso é omissão no trabalho. A falta de compromisso com o trabalho faz com que a pessoa comece e pare no meio do caminho. A inclusão não acontece porque as pessoas não pesquisam em profundidade. Se eu estou atendendo uma pessoa com deficiência e não consigo enxergar ela como um todo, o trabalho não é eficaz.

E ainda fez outro relato:

Eu vi em muitas escolas que dei palestra crianças com deficiência visual recebendo livro em tamanho normal de letra. Havia uma criança dentro da sala que não sabia o que era um ponto e uma vírgula porque nunca deram o material adequado para ela. Essa criança reprovou muito e ninguém sabia por que, pois não detectaram a deficiência visual, achavam que ele tinha deficiência mental, mas ela era inteligentíssima.

Para a Secretaria de Assistência Social, há medidas originadas do governo para o combate à exclusão de pessoas com deficiência principalmente na área de educação, mas que necessitam trabalhar em conjunto com a área da saúde. Quando as duas áreas não estão em sintonia, o projeto não é bem sucedido. De acordo com a entrevistada:

Hoje, dependendo da patologia eles não ficam mais na APAE, vão para a escola regular. A área da saúde também contribui incentivando programas voltados para a inclusão. No entanto, a escola recebe esse aluno, mas ainda não está preparada para enfrentar questões mais clinicas. Daí que entram a ONGs para dar suporte e fazer a ponte entre a área da saúde e educação.

Reafirmando a importância das áreas da educação e saúde, a presidente da APONEC afirma que educação é a base. Segundo ela, toda pessoa com deficiência ou qualquer cidadão, a necessidade real dele para que possa crescer é a educação. “A partir da educação é que se abrem todas as portas”. A presidente ainda afirma que o ensino público não sabe lidar com a diversidade de alunos.

A entrevistada ainda relatou que fez um levantamento na secretaria de saúde de uma cidade vizinha a que mora que mostrou que os deficientes visuais que estão hoje com cerca de 60 anos abandonaram a escola por falta de apoio e suporte.

Hoje a saúde carrega nas costas uma negligência da educação. O poder público também negligencia na área da saúde. Não há políticas públicas de prevenção. Ele vai ter que conceder cada vez mais benefícios ao invés de gerar pessoas com vigor para o trabalho. Eles geram pessoas com deficiência porque não possuem políticas de reabilitação que funcionem corretamente.

Ainda dissertando sobre a saúde, agora sob um ponto de vista favorável, a Deputada afirmou que o SUS teve papel importante, porque começou a tratar melhor da população e contribuiu para o aumento da expectativa de vida da população e conseqüentemente diminuindo o número de pessoas que se tornam deficientes ao longo da vida por falta de tratamento de alguma doença.

A presidente da APONEC agora fala sua opinião sobre a ausência de políticas voltadas para a compra de equipamentos de adaptação que são considerados fundamentais para a inclusão ser bem sucedida. Ela afirma que:

Hoje no Brasil não existe política pública para suprir as necessidades diárias dos deficientes, como por exemplo, a compra de equipamentos adaptados. Os equipamentos são muito caros, então tem que haver políticas públicas para reduzir os impostos e tornar esses equipamentos mais acessíveis, pois a falta deles dificulta a inclusão. Todas essas medidas são necessárias para viabilizar a implantação das políticas e impactam outras áreas, como por exemplo, o orçamento da União que sofre com a redução de impostos. Com isso, tudo tem que ser minuciosamente analisado e colocado na balança os prós e contras.

No que se refere aos benefícios, por exemplo, a questão já começa errada em seu ponto de vista:

O LOAS tem o benefício para auxílio doença. A assistência social fala que o objetivo é promover a independência da pessoa com deficiência. Acontece que para pessoas ter direito ao benefício, a renda familiar per capita não pode ultrapassar ¼ do salário mínimo. Alguém consegue sobreviver com ¼ de salário mínimo? Então o deficiente não tem a independência garantida por ele mesmo, ele está na dependência do outro da família. Ele não está tendo direito do benefício porque ele é deficiente, ele depende de quem mora na casa. Então, que autonomia e independência são essa? Ele não tem uma independência porque ele está atrelado a uma dependência da própria assistência social. O deficiente tem um custo muito mais por causa de medicamentos e ¼ de salário mínimo não compra muitas vezes nem a fralda que ele precisa usar.

Como foi visto anteriormente, a ausência da participação social nos processos políticos facilita a aprovação e implantação de leis que não atendem com eficácia a demanda desejada. Visando contribuir para que as políticas implantadas sejam conduzidas corretamente, a sociedade civil deve fiscalizar as ações do governo. Essa fiscalização é fundamental para o bom andamento de cada política, pois a partir do controle social é possível intervir em ações que não estão sendo bem sucedidas. Se a sociedade não acompanha, fica mais custoso reivindicar mudanças. O ex-prefeito possui uma opinião bastante firme ao dizer que:

A sociedade civil não quer saber de fiscalizar as ações do governo. Entre fiscalizar e ir pra praia, o cidadão prefere ir pra praia, então você fica “ao sabor” das medidas que acabam não tendo controle. São ações que a sociedade deveria executar em cima do poder público. No entanto, há uma peculiaridade no Brasil: aqui cada cidadão se considera um pagador de taxas. Aqui se fala em dinheiro do governo, isso é uma coisa que não existe. Existe o dinheiro que foi arrecadado pelo governo das pessoas que pagam as taxas. Então essa cultura de que “o governo não fez isso porque não tem dinheiro” é um absurdo. Na realidade o governo não fez ou porque não recolheu a taxa ou porque usou mal o dinheiro. Não existe essa coisa de riqueza do governo, existe ele interferir mais ou menos na atividade privada, coletar mais ou menos as taxas e usar melhor ou pior o dinheiro. “Por fim, o governo não tem dinheiro nenhum, ele tem uma coleção de tributos arrecadados que pertence a população”

Independentemente da efetivação do controle social, o processo de avaliação das políticas implantadas muitas vezes é feita próprio governo, como exemplifica a Secretaria de Assistência Social ao dizer que há programas para a medição da eficácia de projetos que são avaliados por metas. Segundo ela, “se você não atinge a meta, há a redução da verba. Há a

manutenção dos projetos e todos eles são supervisionais. Os do governo do Estado, por exemplo, vem mensalmente à cidade visitar, participar e cobrar resultados.”

Apesar de tantos avanços, a percepção é de que a atenção dada ao deficiente pelos governos ainda é baixa. A secretaria da assistência social, ao ser indagada sobre o grau de atenção dada à questão do deficiente pelos governantes responde que o Estado tem a preocupação em enviar verbas destinadas especificamente para o combate da exclusão social das pessoas com deficiência próximo a zero.

## **6. CONCLUSÃO**

Inicialmente, é importante ressaltar que esse estudo se limitou a estudar questões relacionadas apenas ao portador de deficiência que possui capacidade laboral. Isso porque há o entendimento de que não é eficaz do ponto de vista de satisfação nos resultados, incluir todos os tipos de deficiência em um mesmo “pacote” de políticas. O IBGE, através do Censo de 2000, também efetuou essa separação em dois grandes grupos e os denominou de PPD (pessoa portadora de deficiência) e PPI (pessoa portadora de incapacidade).

Ainda sobre o IBGE, as questões aplicadas pelo Censo 2000 que objetivaram conhecer em profundidade os portadores de deficiência no Brasil, auxiliaram o governo a ter maior clareza no processo de formulação de políticas de inclusão social, no entanto, de acordo com as entrevistas e levantamento bibliográfico, ainda não houve a criação de políticas separadas para PPD’s e PPI’s. Baseada nessa constatação há uma primeira análise:

A ampla definição oficial utilizada de “pessoa com deficiência” impede que as políticas formuladas incluam homogeneamente todos. Não é possível beneficiar igualmente com a mesma lei cidadãos com diferentes níveis de comprometimento causado por diferentes tipos de deficiência.

Também foi possível identificar o perfil da pessoa com deficiência no Brasil. A pobreza está altamente relacionada com a deficiência. A falta de acesso à saúde, saneamento básico, infraestrutura e educação aumenta consideravelmente a chance de uma pessoa nascer ou adquirir



algum tipo de deficiência. Com isso, as regiões mais ricas do país possuem menor percentual de deficientes. Também foi revelado que o nível de escolaridade dos deficientes é menor do que o nível de escolaridade das pessoas sem deficiência. Esse fato ocorre devido a dois fatores: primeiro a dificuldade de material adaptado e acesso às escolas, segundo devido à cultura que prevaleceu até pouco tempo de que o deficiente não deveria trabalhar e se qualificar.

Apesar dos inegáveis esforços e ações em prol de uma sociedade mais igualitária priorizado pelo atual governo, a realidade é que na prática os resultados das políticas implantadas que visam diminuir a exclusão social das pessoas com deficiência não são muito satisfatórias ou vitoriosas. Há algo errado. Ou o governo não está em sintonia com as reais necessidades da sociedade, ou não está comprometido com a real solução do problema.

No que se refere aos esforços do governo, está sendo dada uma considerável atenção para as políticas públicas destinadas a pessoas com deficiência. A criação de políticas, conselhos e programas contribuem para a inclusão, mas não são bem utilizados devido a ações mal formuladas. Têm-se aqui outras conclusões:

O processo de formulação de políticas sociais que buscam incluir o portador de deficiência na sociedade não recorre aos deficientes para questionar as reais necessidades e prioridades. Há uma visão muitas vezes simplista no processo de construção da política. Além do mais, elas são formuladas por pessoas que muitas vezes não serão os beneficiários na prática. A falta de questionamento impede que detalhes importantes sejam considerados.

Outro problema é a pressa na implantação da política que impede que o ambiente alvo seja devidamente preparado. Não há como forçar um processo se não houver uma preparação estrutural e social daqueles que estarão inseridos no meio. Muitas vezes, essa pressa é explicada pela vontade política de mostrar resultados.

A sociedade civil também possui sua parcela na culpa nos resultados muitas vezes insatisfatórios nas implantações das políticas. Como a democracia no Brasil é recente, ainda não há uma cultura de acompanhamento próximo nas fases de elaboração e implantação das políticas. O controle social é pouco executado e com isso fica mais difícil contribuir e criticar. Se por um lado os políticos não consultam a sociedade, por outro lado, a sociedade não opina. É necessário haver iniciativas proativas de participação de ambos os lados.

De acordo com a proposta de tema, a pesquisa realizada em materiais bibliográficos e entrevistas leva a crer que as políticas sociais inclusivas são mais eficientes quando originadas de grupos ou organizações da própria sociedade. Dos artigos e livros pesquisados, bem como as entrevistas realizadas, quase todos os casos de sucesso apresentados referente a políticas de inclusão não se originam em políticas do governo de forma isolada, mas com a participação efetiva de outros atores, em especial da sociedade civil.

A pesquisa também possibilitou identificar o histórico de lutas dos deficientes no país. Foi detectado que as manifestações em prol da inclusão são recentes e que ainda ocorrem na atualidade. Essas manifestações são feitas principalmente por ONGs que tiveram um papel fundamental nos movimentos de pressão para a entrada do assunto na agenda do governo.

As ONGs merecem destaque em todo o processo. Elas são uma espécie de porta-voz da sociedade e através de pressões sobre o governo conseguem reivindicar a formulação e adequação de leis, bem como o enquadramento em órgãos de determinados segmentos políticos com a finalidade adquirirem repasses para se manterem. No entanto, esse processo de se conveniar é extremamente burocrático e demorado, o que acarreta que muitas organizações não sobrevivam até o reconhecimento e oficialização do governo. Essa adequação das ONGs para se tornarem conveniadas é muito importante, pois através da prestação de seus serviços, contribuem para a diminuição da exclusão social.

Também houve a constatação de que as ações sociais originadas das ONGs são mais eficientes do que as originadas do governo. Isso ocorre porque as ONGs são instituições mais próximas do assunto que irão se engajar e, normalmente são fundadas por pessoas que vivenciam de perto o problema, o que torna as ações mais assertivas

Após uma breve comparação entre o Brasil e outros países referente a implantação de leis, notou-se que o país acompanha de forma um pouco atrasada as outras nações, mas que teve inegáveis avanços nos últimos tempos devido, dentre outros fatos, a intenção do atual governo em diminuir a exclusão social.

Especificamente no que se refere à inclusão de deficientes no trabalho, a facilidade de driblar a lei de proteção também é algo que merece atenção. Devido à ampla definição oficial sobre deficiência, incluir verdadeiramente o cidadão no ambiente de trabalho ou em qualquer outra esfera da sociedade está mais nas mãos de quem emprega, do que no governo.

Coincidentemente ou não, a sociedade passou a dar maior atenção à inclusão de portadores de deficiência a partir de 2001, quando foi publicada a Instrução Normativa nº. 20, de 26/01/2001, pelo Ministério do Trabalho, a qual definiu a lei de cotas nas empresas. Tal lei provocou uma corrida por parte das organizações para preencherem as vagas e não serem multadas.

A lei de cotas é polemica, pois por um lado contraria o princípio da meritocracia e não menciona nada sobre a preparação do ambiente social que irá receber o deficiente. Por outro lado, o histórico de leis de cotas para outros segmentos, como por exemplo, a participação de mulheres em partidos políticos, demonstra que, em longo prazo, a sociedade se adaptou a nova condição e passou a inserir voluntariamente grupos beneficiados pela lei.

Invariavelmente todo o material bibliográfico e os entrevistados apontaram que a melhor saída para promover a inclusão social de pessoas com deficiência é investir na educação e na saúde em conjunto. Hoje existe uma defasagem nas duas áreas e muitas vezes elas não trabalham em parceria. Seria necessária a elaboração de projetos que enxergasse o processo de inclusão como um todo e que envolvesse diferentes áreas.

Dentre tantas análises, é possível constatar que há uma grande divergência no significado da inclusão social de pessoas com deficiência para os diferentes atores envolvidos no processo. Essa divergência pode ser explicada através de duas palavras: inclusão e integração.

Para os formuladores de política e para toda a sociedade que não vivencia o problema, inclusão é o mesmo que integração. Já para as pessoas com deficiência, integrar não significa necessariamente incluir.

A integração sem a inclusão acontece quando a política é formulada com a visão simplista de inserir no mesmo ambiente pessoas com e sem deficiência, não levando em consideração se haverá interação entre elas. O processo de interação demanda um planejamento mais complexo que vai desde adaptação de ambientes, equipamentos que viabilizem a comunicação, treinamento de colaboradores para as empresas e conscientização social sobre a importância e a riqueza que é conviver em meio à diversidade.

A real inclusão acontece quando há a união dos dois processos, em que o Estado viabiliza a integração e a sociedade aceita a inclusão.

Esse estudo se limitou a fazer a análise empírica a partir de entrevistas de uma pequena amostra da população brasileira, sendo que, teve uma limitação regional no que se refere às cidades que tiveram os representantes entrevistados. Essa limitação pode ser caracterizada como uma limitação no projeto, pois não há como saber, sem uma análise mais completa, se as informações aqui apresentadas representam a realidade de outras regiões.

Por fim, há possibilidades futuras de estender esse estudo para as demais regiões do país, bem como analisar se as conclusões aqui apresentadas condizem com a realidade das pessoas com deficiência que não possuem capacidade laboral.

## **7. BIBLIOGRAFIA**

**ALVES, M. A.** “O Conceito de Sociedade Civil: Em uma busca de uma Repolitização”. Organização e Sociedade, V. 11 – Ed. Especial, p. 141

**ALVES, M. A., GALEÃO-SILVA, L. G.;** “A crítica da gestão da diversidade nas organizações”. Revista de Administração de Empresas, Vol. 44, nº. 3. São Paulo, Jul./Set 2004.

**ARANHA, M. S. F.** “Deficiência através da historia”. Integração Social do Deficiente: Análise conceitual e metodológica. Temas em Psicologia, nº. 2, 1995, pp. 63-70. Ribeirão Preto, Sociedade Brasileira de Psicologia.

**ARAÚJO, M. R. M. de.** “Exclusão Social e Responsabilidade Social Empresarial.” Psicologia em Estudo, Maringá, v. 11, n. 2, p. 417-426, mai./ago. 2006

**ARRETCHE, M. RODDEN, J.** “Política Distributiva na Federação: Estratégias Eleitorais, Barganhas Legislativas e Coalizões de Governo”. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 47, nº 3, 2004, pp. 549 a 576.

**ARRETCHE, M.; RODRIGUEZ, V. (orgs.).** “Descentralização das políticas sociais no Brasil”. Ed. Fundap, Brasília, 1999.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).** NBR 10520: apresentação de citações em documentos – Regras Gerais – Rio de Janeiro: ABNT, jul. 2001.

**BELLAN, A. C.** "Diversidade e discriminação". In J. Dias & L. Freire (orgs.), Diversidade: avanço conceitual para a educação profissional e o trabalho. Ensaio e reflexões. Brasília, OIT, pp. 15-24. São Paulo, 2002.

**BENTO, M. A.** “Ação afirmativa e diversidade no trabalho. Desafios e possibilidades”. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

**BRASIL.** decreto 3.298/1999 de 20 de dezembro de 1999. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília: Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/decreto/D3298.htm>. acesso em 01/02/2010.

**BRASIL.** Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Ministério do Emprego e do Trabalho, Legislação relativa ao trabalho de pessoas portadoras de deficiência (coletânea). Brasília: MTE, SIT/DSST, 1999 Disponível em: <http://www.interlegis.gov.br/cidadania/20020108135559>. Acesso em 30/07/2007.

**BRESSER PEREIRA, L. C.** “O modelo estrutural de gerencia pública”. Revista de administração pública. RAP – Rio de Janeiro 42 (2): 391-410 mar./abr. 2008

**BOBBIO, N.** “A era dos direitos”. Ed. Campus, São Paulo, 1998.

**CAPELLA, A. C. N.** Perspectivas Teóricas sobre o Processo de Formulação de Políticas Públicas. BIB. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, v. 61, p. 20-40, 2005.

**CARNEIRO, S.** "Expectativas de ação das empresas para superar a discriminação racial". Reflexão, Ano 3, nº 8, setembro, 2002.

**CARREIRA, D.** “A integração da pessoa deficiente no mercado de trabalho”. São Paulo: Fundação Getulio Vargas, 1996.

**CARVALHO, G..** “Deficiência não é incompetência”. Revista Melhor. São Paulo: Editora Multiverso, 2005.

**CELESTINE, E. C..** “Trabalho e inclusão social de portadores de deficiência”. Ed Osasco. Osasco, 2003.

**CHEDIAK, K.** “a pluralidade como idéia reguladora: A noção de justiça a partir da filosofia de lyotard”. Revista Trans/Form./Ação, v. 24, p. 213-224. São Paulo, 2001.

**CORRÊA, D.** “Construção da cidadania: reflexões históricas-políticas”. Ed. UNIJUÍ. Ijuí, 2002.

**COX JR, T.** “The multicultural organization”. Academy of Management Executive, v.5, n.2, p.34-17, 1991.

**COX JR., T.; BLAKE, S.** “Managing cultural diversity: implications for organizational competitiveness”. Academy of Management Executive, v.5, n.3, 1991

**FERNANDES, K. R., ZANELLI, J. C..** “O Processo de Construção e Reconstrução das Identidades dos Indivíduos Nas Organizações”. Revista de Administração Contemporânea. São Paulo, janeiro/março 2006.

**FERREIRA, W. B.** “EDUCAÇÃO INCLUSIVA: *Será que sou a favor ou contra uma escola de qualidade para todos???*”. Revista da Educação Especial - Out/2005

**FIGUEIREDO, M. F., FIGUEIREDO, A. M. C.** “Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica”. Anal. e Conj., Belo Horizonte., An61•1 (3): 107.127, set/dez. 1986

**FISCHER, R. M.; NOVAES, E M (orgs.).** “Construindo a Cidadania: ações e reflexões sobre empreendedorismo e gestão social”. Ed. CEATS; FIA – São Paulo, 2005.

**FLEURY, M. T. L..** “Gerenciando a diversidade cultural: experiências de empresas brasileiras”. Revista de Administração de Empresas. V. 40, nº. 3, pp. 18-25. São Paulo, Jul./Set. 2000.

**FONSECA, R. T. M.** “O trabalho protegido do portador de deficiência”. (ONLINE), disponível na internet via: [http://www.ibap.org/ppd/artppd/artppd\\_ricardofonseca01.htm](http://www.ibap.org/ppd/artppd/artppd_ricardofonseca01.htm), acesso em 09/09/2008.

- FRAGA, M. N. O. SOUSA, A. F.** “políticas públicas para pessoas com deficiência no Brasil: o desafio da inclusão social”. Revista eletrônica de enfermagem, [Internet]. 2009; 11(2): 418-23. Disponível em: <http://www.fen.ufg.br/revista/v11/n2/v11n2a25.htm>. Acesso em 21/09/2009.
- FREITAS, M. N. C.; MARQUES, A. L.** “A diversidade através da historia: a inserção no trabalho de pessoas com deficiência”. O&S – volume 14. Nº. 41 pg. 59 - 78 – junho/2007
- FRIEDMAN, M.** “Capitalismo e Liberdade”. Ed. Artenova, São Paulo, 1977.
- GIORDANO, B. W.** “(d)eficiência e trabalho: analisando suas representações”. FAPESP, São Paulo, 2000.
- HÖFLING, E. M.** “Estado e Políticas (Públicas) Sociais”. Cadernos Cedes, ano XXI, nº 55, novembro/2001
- IANNI, O.** “Novo paradigma das ciências sociais”. Estudos avançados. Vol.8 nº. 21. São Paulo Agosto/1994.
- IBGE** – “Questionário Censo 2000”. [http://www.ibge.gov.br/censo/quest\\_amostra.pdf](http://www.ibge.gov.br/censo/quest_amostra.pdf). Acesso em 20/11/2009.
- INSTITUTO ETHOS.** “O que as empresas podem fazer pela inclusão das pessoas com deficiência”. São Paulo, 2002.
- JORGE NETO, F. F.; CAVALCANTI, J. Q. P.** “Doutrina: o conteúdo jurídico da proteção ao portador de deficiência física prevista no art. 93 da lei nº. 8.213/91”. Revista de Direitos Difusos nº. 4 - "Proteção Jurídica dos Portadores de Deficiência" . São Paulo, IBAP - Instituto Brasileiro de Advocacia Pública & Editora Esplanada ADCOAS, Dezembro de 2000, p. 481/486.
- KLIKBERG, B.** “Desigualdade na América Latina: o debate adiado”. Tradução: Sandra Trabucco Valenzuela. 2ª Ed. UNESCO. São Paulo, 2001.
- LISBÔA, M. S. A.** “Diversidade cultural: impactos e implicações para resultados dos grupos de trabalho”. Revista Symposium. Ano1, nº. 1. Pernambuco, dez/2007.
- LUZ, L. M. R.** “Sociedade de Inclusão”. Educação, v.1, nº1. São Paulo, 2003.
- MANTOAN, M. T. E. Colaboradores.** “A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema.” Ed. SENAC. São Paulo, 1997
- MARANHÃO, R. O.** “O portador de deficiência e o direito ao trabalho”. Ed. LTr. São Paulo, 2005,
- MENDES, E.G.** “Reconstruindo a concepção de deficiência na formação de recursos humanos em educação especial”. In: MARQUEZINE, M.C; ALMEIDA, M.A;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:** “Quais são os programas e medidas que o MEC está fazendo para incluir as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação?” Site: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=111&Itemid=86](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=111&Itemid=86). Acesso em 21/07/2009.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:** “o que é o CONADE?”. <http://portal.mj.gov.br/conade>. Acesso em 01/12/2009.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE:** “Política Nacional da Pessoa com deficiência”. [http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=29043](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=29043), acesso em 15/01/2010.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME:** “O que é controle social?”. <http://www.mds.gov.br>. Acesso em 16/07/2009.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME:** Benefício de Prestação Continuada (BCP). <http://www.mds.gov.br/bcp>. Acesso em 21/07/2009.

**MYERS, A.** “O Valor da diversidade racial nas empresas”. Revista Estudos Afro-Asiáticos. V.25, nº3, 2003, pp. 483-515. Rio de Janeiro. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-546X2003000300005&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-546X2003000300005&script=sci_arttext). Acesso em 29 de março de 2008.

**NERI, M. HENRIQUES, R.** “Desigualdade e pobreza no Brasil”. Rio de Janeiro, disponível em: <http://desafios.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/desigualdadepobrezabrasil/capitulo18.pdf>. Acesso em 28 de dezembro de 2009.

**NERI, M.** “Retrato da deficiência no Brasil”. Ed. FGV / IBRE. Rio de Janeiro, 2003.

**OMOTE, S.** Perspectivas para conceituação de deficiências. Revista Brasileira de Educação Especial, Piracicaba, v.2, n.4, p. 127-135, 1996.

**ONU – Organização das Nações Unidas.** “Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948”. [<http://www.unhchr.ch/udhr/lang/por.htm>]. Acesso em 31/3/2008

**PASTORE, J.** “Oportunidades de trabalho para portadores de deficiência”. Ed. LTr. São Paulo, 2000.

**PEDRINI, D. M.; ADAMS, T; SILVA, V. R.** (orgs.) “Controle social de políticas públicas: caminhos, descobertas e desafios”. Ed. Paulus, São Paulo, 2007.



**PIOVESAN, A., TEMPORINI, E. R.** “Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública”. Rev. Saúde Pública vol.29 nº 4. São Paulo, agosto, 1995.

**SÃO PAULO (Estado). Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Lex. Coletânea de Legislação e Jurisprudência, v.64, t.12, p.5042-5047, dez. 2000b.

**SASSAKI, R. K.** “INCLUSÃO: o paradigma do século 21”. Inclusão - Revista da Educação Especial. Nº 1, vol. 1. Brasília, Out/2005.

**SCHEIN, E. H.** “Organizational culture and leadership”. San Francisco: Jossey Bass, 1989.

**SCHNEIDER, S. C.; BARSOUX, J. L.** “Managing across cultures”. 2nd ed. New York: Financial Times: Prentice-Hall, 2003. 330 p. New York, Amacom, 1996.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.** “Gestão plena da assistência social”. Site: [http://www.saobernardo.sp.gov.br/secretarias/SEDESC/gestao\\_plena.asp](http://www.saobernardo.sp.gov.br/secretarias/SEDESC/gestao_plena.asp). Acesso em 24/11/2009.

**SOUZA, C.** “Estado do campo” da pesquisa em políticas públicas no Brasil”. Rev. bras. Ciências. Sociais, v. 18, p. 51, 2003.

**SOUZA, C.** “Políticas Públicas: uma revisão da literatura”. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45

**SOUZA, C.; NETO, P. F. D. (orgs.).** “Governo, Políticas públicas e elites políticas nos Estados Brasileiros”. Ed. Revan, Rio de Janeiro, 2006.

**SOUZA, J; Colaboradores.** “A ralé brasileira: quem é e como vive”. Ed. UFMG, Belo Horizonte, 2009.

**SUPLICY, E. M.** “Renda de Cidadania: a saída é pela porta”. Ed. Cortez, São Paulo, 2002.

**TANAKA, E. D. O. (Orgs).** Perspectivas Multidisciplinares em Educação Especial II. Londrina: Ed. UEL, 2001, p. 53-64.

**VEET, VIVARTA (coordenação).** Mídia e deficiência. Andi; Fundação Banco do Brasil, Brasília, 2003.



## ANEXO

### Anexo A: Legislação no Brasil:

ANO	DESCRIÇÃO
-----	-----------

1988	<b>Constituição Brasileira:</b> Dispõe contra a discriminação. É a primeira Carta Constitucional que enfatiza, sobremaneira, a tutela da pessoa portadora de deficiência no trabalho. O art. 71, inciso XXXI, preceitua: " <i>proibição de qualquer discriminação no tocante a salário ou critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência</i> ". " <i>Este dispositivo é de vital importância, como se vê, pois a nação brasileira assume o compromisso de admitir o portador de deficiência como trabalhador, desde que sua limitação física não seja incompatível com as atividades profissionais disponíveis</i> ".
1988	<b>Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho – OIT:</b> Dispõe sobre discriminação e define o conceito de pessoa portadora de deficiência: A Convenção da OIT nº. 159, de 1983, ratificada pelo Brasil através do Decreto Legislativo nº. 51, de 28 de agosto de 1989 conceitua o portador de deficiência no art. 11, da seguinte forma: " <i>Para efeitos da presente Convenção, entende-se por 'pessoa deficiente' todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um emprego adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência de caráter físico ou mental devidamente reconhecida</i> ".
1989	<b>Lei 7.853, de 24 de outubro:</b> Dispõe sobre a discriminação. Trata do apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social; sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE; institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas; disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes.
1990	<b>Lei 8.112, de 11 de dezembro:</b> Direito de inscrição do deficiente físico em concursos públicos no Brasil. Impõe que a União reserve, em seus concursos, até 20% das vagas a portadores de deficiências, havendo iniciativas semelhantes nos Estatutos Estaduais e Municipais, para o regime dos servidores públicos.
1991	<b>Lei 8.213, de 24 de julho:</b> Proporcionalidade/obrigatoriedade para a contratação de deficiente físico. Trata dos Planos de Benefícios da Previdência Social, no capítulo que disciplina a habilitação e reabilitação do trabalho, traz um sistema de cotas (de contratações) para os trabalhadores reabilitados ou pessoas portadoras de deficiências, habilitadas (art. 93), prevê que a dispensa do trabalhador reabilitado ou de deficiente habilitado somente poderá ocorrer após a contratação de substituto de condição semelhante (§ 1º) e a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego em criar um banco de dados sobre os postos de trabalho.
1991	<b>Art. 93, caput, da Lei nº. 8.213:</b> Determina à empresa, com 100 ou mais empregados, a obrigação quanto ao preenchimento de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, com a observância da seguinte proporção: a) de 100 a 200 empregados, 2%; b) de 201 a 500, 3%; c) 501 a 1.000, 4%; d) de 1001 ou mais, 5%.

1992	Estabelecida a data de 03 de Dezembro como o Dia Internacional das Pessoas Portadoras de Deficiência da ONU.
1993	<b>Lei nº 8.742, de 7 de dezembro:</b> Dispõe que os deficientes e idosos incapazes de se manter, pelo próprio trabalho ou por auxílio da família, terão direito a uma renda mensal vitalícia equivalente a um salário mínimo, mediante regulamentação de norma específica.
1997	<b>Decreto 2.172, de 5 de março:</b> Infração e penalidade.
1998	<b>Portaria nº. 630, de 20 de outubro:</b> Proporcionalidade.
1998	<b>Ordem de Serviço conjunta nº. 90, de 27 de outubro:</b> Fiscalização, avaliação, controle de vagas.
1999	<p><b>Decreto nº. 3.298, que regulamenta a Lei nº. 7.853 de 1989:</b> Dispõe sobre o dever jurídico imposto à empresa que envolve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) A obrigação da empresa em preencher certos percentuais de seus cargos com beneficiários reabilitados pelo INSS ou habilitados nas proporções indicadas (sistema de cotas);</li> <li>b) A existência de pessoas portadoras de deficiência;</li> <li>c) As pessoas devem ser reabilitadas ou habilitadas;</li> <li><b>d) A contratação exige a aptidão para o desempenho das atribuições da função, que deve ser constatada pelo empregador.</b></li> </ul>
1999	<p><b>Lei 9.867:</b> Na esfera privada, o decreto delineia a inserção competitiva, a inserção seletiva, as oficinas protegidas e o trabalho independente, autônomo.</p> <p>Aponta a inserção competitiva como sendo aquela em que a PPD ingressa no mercado de trabalho em condições de quase absoluta igualdade com qualquer outro trabalhador, no que concerne à execução do seu trabalho, necessitando, tão somente, de apoios instrumentais que supram suas restrições físicas ou sensoriais.</p> <p>A inserção seletiva dar-se-á quando forem necessários, além dos instrumentos de apoio, procedimentos especiais, como horário diferenciado, adaptação do meio ambiente, atuação de orientadores ou acompanhantes, etc.</p> <p>Nos dois casos, na inserção competitiva ou na inserção seletiva, serão garantidos todos os direitos trabalhistas e previdenciários.</p>

2001	<p><b>Instrução Normativa nº. 20, de 26 de janeiro:</b> Procedimentos a serem adotados pela fiscalização do trabalho.</p>
2002	<p><b>Portaria nº. 154, de 28 de fevereiro:</b> O Ministério de Estado da Notícia resolve: Art. 1º Ficam aprovados a composição e o funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE, na forma do Anexo a esta Portaria.</p> <p>O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE, com sede no Distrito Federal, terá a seguinte composição:</p> <p style="padding-left: 40px;">I. Um representante e respectivo suplente de cada um dos seguintes órgãos:</p> <p>Ministério da Justiça, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério das comunicações, Ministério da Cultura, Ministério da Educação, Ministério do Esporte e Turismo, Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério dos Transportes e Casa Civil da Presidência da República;</p> <p style="padding-left: 40px;">II. Um representante e respectivo suplente do Ministério Público Federal;</p> <p style="padding-left: 40px;">III. Um representante e respectivo suplente do Ministério Público do Trabalho;</p> <p style="padding-left: 40px;">IV. Treze representantes e respectivos suplentes da sociedade civil organizada, a seguir indicada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nove representantes de organizações nacionais de e para portadores de deficiência;</li> <li>• Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;</li> <li>• Um representante de organização nacional de empregadores;</li> <li>• Um representante de organização nacional de trabalhadores; e,</li> <li>• Um representante da comunidade científica, cuja atuação seja correlata aos objetivos da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.</li> </ul>
2004	<p><b>Portaria nº. 36 de 15 de março:</b> Dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência-CONADE, e dá outras providências</p>
2004	<p><b>Portaria nº. 62 de 28 de maio:</b> Dispõe sobre a nova composição do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE</p>

Fonte: O autor, 2008.

**Anexo B: Leis e fatos relevantes em outros países:**

ANO	DESCRIÇÃO
1923	A OIT recomendou a aprovação de leis nacionais que obrigavam entidades públicas e privadas a empregar certo montante de portadores de deficiência causada por guerra.
1944	<b>Reunião de Filadélfia:</b> a OIT aprovou uma recomendação, visando induzir países-membros a empregar uma quantidade razoável de portadores de deficiência não-combatentes. Países que aderiram em primeiro: Inglaterra, Holanda, Grécia, Luxemburgo, Espanha, Irlanda, Bélgica. Em 1960 o Japão aderiu.
1973	<b>Lei de Reabilitação nos Estados Unidos:</b> visava impedir a discriminação nos empregos, transportes e programas de educação.
1975	<b>Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência:</b> aprovada pela ONU, cujo artigo 3º dizia: “as pessoas portadoras de deficiência tem o direito inerente de respeito por sua dignidade humana. Qualquer que seja a origem, natureza e gravidade de suas deficiências, os seus portadores têm os mesmos direitos fundamentais que outros cidadãos”.
Década de 1980	Estabelecida como a Década Internacional das pessoas Deficientes. Malásia. Filipinas, Angola, Tanzânia, Egito e Turquia aderiram ao sistema de cotas. Outros países como Republica Checa, Republica da Eslováquia, Hungria, Polônia, Marrocos, Tunísia, Tailândia, Vietnã e România também tiveram seus modelos de cota-contribuição ajustados.
1981	Adotado pela ONU como o Ano Internacional das Pessoas Deficientes
1983	Elaboração da Convenção Internacional 159 pela OIT
Década de 1990	<b>Década de 90</b> – Países da ex-Europa oriental adotaram o sistema de cotas, são eles: Ucrânia, Lituânia, Bieli-Rússia
1990	<b>1990 – IDEA (Individuals with Disabilities Education Act).</b> (Lei sobre a educação de indivíduos com deficiência): rege a educação de alunos da escola pública
1990	<b>1990 – ADA (American with Disabilities Act).</b> Aplicada a todas as empresas com

	mais de quinze funcionários
1994	<b>Declaração de Salamanca (Espanha) em 10 de junho.</b> Trata da educação especial. Firmou um compromisso em parceria com os países membros, de estruturar serviços de educação, formação e reabilitação dos portadores de deficiência em todo o mundo.
1995	A Inglaterra aprova legislação semelhante a dos Estados ADA para empresas com mais de 20 funcionários.
1997	<b>Tratado de Amsterdã:</b> a União Européia se compromete a facilitar a inserção e permanência das pessoas com deficiência nos mercados de trabalho
2002	<b>Congresso Europeu sobre Deficiência em Madri:</b> estabeleceu 2003 como o Ano Europeu das Pessoas com Deficiência
2004	<b>Individuals With Disabilities Education Act (IDEA):</b> Lei federal dos Estados Unidos que oferece apoio para inclusão de alunos com deficiência nas escolas publicas do país

Fonte: o autor, 2008.



## **Anexo C: Roteiros para as entrevistas**

### **Empresa privada:**

1. O que você acha da lei de cotas nas empresas para pessoas com deficiência?
2. Você acha que ela cumpre o objetivo esperado de promover a inclusão social das pessoas com deficiência?
3. Na empresa que você trabalha a pessoa com deficiência é realmente incluída no ambiente organizacional?
4. Há cargos pré-estabelecidos para contratar deficientes?
5. Os critérios de promoção, transferência e demissão são iguais para todos os funcionários?
6. As adaptações necessárias para receber a pessoa com deficiência foram feitas corretamente?
7. Os funcionários sem deficiência receberam algum tipo de treinamento para lidar com os companheiros de trabalho com deficiência?
8. Há a preocupação por parte da empresa com o bem estar dos funcionários?
9. O que a empresa acerta e o que a empresa erra no processo de inclusão social da pessoa com deficiência?

## **Governo e ONG**

1. Como você vê os movimentos sociais e as ONGs ligadas à portadores de deficiência em relação a outros grupos sociais no que se refere à força de inserir na agenda seus temas?
2. Como as políticas sociais voltadas para inclusão do deficiente entram para a agenda do governo?
3. Quem coordena essas políticas?
4. Quem são os grupos de pressão para a formulação de desse tipo de políticas sociais?
5. Qual a participação e importância deles?
6. Como funcionam os repasses do governo para a implantação de políticas sociais para os municípios e Estados?
7. Quem estipula o valor que será gasto com cada programa?
8. Há algum programa de medição da eficácia dos mecanismos já implantados?
9. Dentre tantas políticas que devem ser formuladas, qual o grau de prioridade do governo em relação a políticas sociais? E especificamente sobre os portadores de deficiência?
10. Como funcionam as parcerias do Estado com ONGs e outros tipos de associações que trabalham com a inclusão social?
11. Na opinião da senhora as políticas atuais que cuidam da inserção do PPD na sociedade são eficientes e cumprem o objetivo esperado? Por quê?

